



PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO
DE MINISTROS

PROGRAMA DO VI GOVERNO CONSTITUCIONAL

2015-2017

Díli, 3 de Março de 2015



ÍNDICE

PREÂMBULO	4
1 DESENVOLVIMENTO DO SECTOR SOCIAL	6
1.1 Saúde	6
1.1.1 Prestação de Serviços Integrados de Saúde Comunitária.....	7
1.1.2 Programas Chaves de Saúde Pública.....	8
1.1.3 Recursos Humanos e Infra-estruturas da Saúde.....	9
1.2 Educação	9
1.2.1 Ensino pré-escolar.....	10
1.2.2 Ensino básico.....	11
1.2.3 Ensino secundário.....	12
1.2.4 Ensino recorrente.....	14
1.2.5 Ensino superior.....	14
1.3 Formação Profissional e Emprego	15
1.3.1 Compromisso nacional com a formação.....	16
1.3.2 Política nacional de conteúdos laborais.....	17
1.3.3 Investimento em formadores qualificados, materiais nacionais de formação e instalações de formação.....	18
1.3.4 Necessidades ao nível municipal e centros de qualificações municipais.....	18
1.3.5 Programas internacionais de trabalhadores convidados.....	19
1.4 Protecção Social e Solidariedade	19
1.4.1 Segurança Social Contributiva.....	20
1.4.2 Regimes não contributivos de Protecção Social.....	20
1.4.2.1 Protecção na Velhice – Idosos.....	20
1.4.2.2 Protecção na Infância e Juventude – Crianças e Jovens.....	21
1.4.3 Instituições de Solidariedade Social.....	22
1.4.4 Outros Apoios e Serviços Sociais.....	22
1.4.5 Protecção na Invalidez e Deficiência – Inválidos e Pessoas portadoras de deficiência.....	23
1.4.6 Combatentes da Libertação Nacional.....	23
1.4.7 Gestão de Riscos e Desastres Naturais.....	24
1.5 Desenvolvimento e Coesão Social	24
1.6 Igualdade de Género e Violência Doméstica	25
1.7 Juventude e Desporto	26
1.8 Ambiente	28
1.8.1 Alterações climáticas.....	28
1.8.2 Florestas e zonas de conservação terrestres e marítimas.....	29
1.8.3 Biodiversidade.....	30
1.8.4 Controlo da poluição.....	30
1.9 Cultura e Património	31
1.9.1 Instituições culturais.....	32
1.9.2 Academia de Artes e Indústrias Criativas Culturais de Timor-Leste.....	33
1.9.3 Património cultural.....	33
1.9.4 Audiovisual.....	33
1.9.5 Turismo cultural.....	34
1.10 Meios de Comunicação Social – Diversidade e Independência	34
1.10.1 Agência de Notícias de Timor-Leste.....	34
1.10.2 Instituto Nacional de Formação de Jornalistas.....	34
1.10.3 Lei da comunicação social.....	34
1.10.4 Encorajamento da diversidade dos meios de comunicação social.....	35
1.10.5 Conselho de imprensa.....	35
2 DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DAS INFRA-ESTRUTURAS	35
2.1 Estradas e Pontes	35
2.1.1 Estradas rurais.....	36
2.1.2 Estradas nacionais e municipais.....	37
2.1.3 Anel nacional de auto-estradas.....	38
2.2 Água e Saneamento	38
2.2.1 Água e saneamento a nível rural e municipal.....	39
2.2.2 Água e saneamento em Díli.....	40

2.2.3	Melhoria das drenagens.....	41
2.3	Electricidade	42
2.4	Transportes	42
2.4.1	Transportes marítimos	42
2.4.2	Transportes Aéreos.....	44
2.4.2.1	Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato	44
2.4.3	Transportes terrestres	44
2.5	Telecomunicações	45
2.6	Aprovisionamento de grandes projectos	45
3	DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ECONÓMICO	46
3.1	Agricultura	47
3.1.1	Segurança alimentar	48
3.1.2	Estratégias relativas a bens essenciais	48
3.2	Criação de animais	48
3.3	Pescas	49
3.4	Florestas e Áreas Protegidas	49
3.5	Petróleo e Minerais	50
3.5.1	Projecto de Tasi-Mane	52
3.6	Turismo	53
3.6.1	Zona turística oriental	54
3.6.2	Zona turística central	55
3.6.3	Zona turística ocidental.....	55
3.7	Encorajamento do Aumento do Emprego	56
3.8	Cenário empresarial e de investimento	56
3.8.1	Parcerias Público-Privadas	57
3.8.2	Banco Nacional de Desenvolvimento de Timor-Leste.....	57
3.8.3	Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste	58
3.8.4	Zonas Económicas Especiais.....	59
3.8.5	Apoio adicional ao aumento de emprego em áreas rurais.....	59
3.8.6	Quadro Nacional de Planeamento.....	60
3.8.7	Centros de Desenvolvimento de Empresas.....	61
3.9	Descentralização	61
3.9.1	Programa dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio, nos Sucos.....	62
3.9.2	Programa Nacional para o Desenvolvimento dos Sucos.....	62
3.10	Comércio	62
3.11	Indústria	63
3.12	Cooperativas	64
4	DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DE GOVERNAÇÃO.....	65
4.1	Planeamento e Investimento Estratégico	65
4.2	Estabilidade macroeconómica	67
4.2.1	Reforma do Sistema Tributário.....	67
4.2.2	Melhoria da capacidade do orçamento nacional para prestar serviços	68
4.2.3	Aumento da transferência directa de fundos para os municípios e sucos.....	69
4.2.4	Reforço dos sistemas de responsabilização	69
4.2.5	Provisão de informações financeiras precisas e atempadas a todos os intervenientes	69
4.3	Boa Governação no Sector Público	70
4.3.1	Informações ao público	72
4.3.2	Governo electrónico.....	72
4.3.3	Legislação de protecção a denunciantes.....	73
4.3.4	Código de conduta para membros do Governo	74
4.3.5	Lei da liberdade de Acesso aos Documentos da Administração	74
4.4	Paz e Estabilidade	74
4.5	Defesa	75
4.6	Segurança	76
4.7	Justiça	77
4.8	Política Externa	81
4.8.1	Relações bilaterais.....	83
4.8.2	Fortalecimento Institucional e Reforço das Relações Internacionais.....	84

PREÂMBULO

O VI Governo Constitucional tomou posse a 16 de Fevereiro de 2015, em resultado das circunstâncias excepcionais de remodelação profunda do V Governo, com base no entendimento comum da necessidade de uma maior dinâmica em termos de eficiência e eficácia do Governo e de uma maior convergência de acções na implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 e, fundamentalmente, na melhor prestação de serviços à população.

Esta transformação estrutural visou também dar a oportunidade a uma nova geração de líderes para governar, não só ao nível ministerial mas também ao nível da chefia de todo o Governo, de forma a preparar as gerações mais novas para dirigirem os destinos da Nação, através de uma transição harmoniosa e gradual.

A formação do VI Governo Constitucional é assim um acontecimento histórico na vida política de Timor-Leste. A transição governativa é ainda um marco importante na democracia de Timor-Leste, porque foi firmada numa lógica pragmática de servir o interesse nacional acima de qualquer outro interesse político-partidário, para dar solução aos desafios que o país apresenta.

Este Governo reúne assim a conjugação de vontades, experiências, talentos e qualificações que irão dar forma e conteúdo aos compromissos assumidos perante o povo e perante o eleitorado que legitimou o V e legitima o VI Governo Constitucional.

Apesar de ter um mandato com um horizonte temporal limitado, cerca de dois anos e meio, o Governo está empenhado em desenvolver o país, com a absoluta percepção de que o desafio que tem pela frente não pode ser encarado isoladamente.

Este Governo assume, em primeiro lugar, o compromisso de que o diálogo, a concertação e a cooperação institucional, quer entre a equipa governamental, quer entre esta e os outros órgãos do Estado, são fundamentais para alcançar o objectivo de desenvolvimento nacional.

Também com as organizações da Sociedade Civil, Igreja Católica e demais confissões religiosas e cidadãos timorenses no geral, o VI Governo Constitucional assume o compromisso de trabalhar em estreita parceria – na qual todos são activos, participativos e responsáveis – materializando assim os valores e os princípios democráticos.

É uma prioridade fundamental deste Governo promover a inclusão e a unidade nacional, investindo e promovendo as iniciativas das organizações da sociedade civil e dos meios de comunicação social para dar mais impulso à vivência democrática e salvaguardando o interesse nacional.

O processo de transformação para o país precisa da participação de todos. Todos temos

direitos e deveres e todos temos por isso que participar de forma responsável para a construção do Estado e da Nação. Este Governo pretende estabelecer parcerias onde todos têm uma função mais activa naquilo que é conhecido como auditoria social, em que os indicadores da acção governativa são passados a pente fino com maior isenção e responsabilidade, com vista a que todos juntos consigamos uma melhor prestação de serviços ao nosso povo.

Governar em diálogo, tirar o melhor partido das críticas construtivas e corrigir o que não demonstra resultados positivos, são compromissos que só poderão ser implementados com sucesso se houver a participação de todos. A construção de uma sociedade inclusiva e tolerante só é possível quando todos têm vontade de participar com responsabilidade no desenvolvimento nacional.

Também neste sentido, a estrutura orgânica do VI Governo Constitucional é consubstanciada na filosofia de dar continuidade ao trabalho já desenvolvido pelos seus predecessores e honrar o legado que estes deixaram.

Esta perspectiva de continuidade vai reflectir-se no prosseguimento dos programas e políticas já iniciados e que foram estabelecidos no Plano Estratégico de Desenvolvimento e no Programa do V Governo Constitucional. Vai, também, abordar ao mesmo tempo os novos desafios que se apresentam ao país, face ao recente crescimento acelerado de Timor-Leste e que requer agora novas diligências para assegurar que toda a população usufrui do desenvolvimento económico e social.

Parte importante e estratégica deste processo é garantir a melhor prestação de serviços à população, incluindo a melhoria da qualidade das obras e a eficácia, eficiência e responsabilização no uso de recursos públicos, dando particular prioridade à 1) reforma da administração pública, 2) harmonização e uniformização das leis e 3) reforma fiscal.

A agenda política do VI Governo Constitucional vai ser implementada com profissionalismo, inovação e capacidade, combatendo a cultura de burocratização que se tem vindo a instalar nas organizações públicas e tornando a Administração Pública mais eficaz e eficiente.

Por esta razão, o novo executivo, focado na melhor prestação de serviços públicos e numa maior responsabilidade e responsabilização, é liderado pelo Primeiro-Ministro e pelos Ministros Coordenadores e é composto por uma estrutura otimizada, também para permitir uma melhor coordenação das actividades governamentais.

Os Ministros Coordenadores são o Ministro de Estado e da Presidência do Conselho de Ministros e outros três Ministros com responsabilidades de coordenação de três sectores vitais para o desenvolvimento nacional - o sector social, o sector económico e o sector de governação.

A implementação da nossa agenda política está pois assente na estrutura e visão do Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030, designadamente:

- Desenvolvimento do Sector Social
- Desenvolvimento do Sector das Infra-estruturas
- Desenvolvimento do Sector Económico
- Desenvolvimento do Sector da Governação

Vamos, através de medidas de curto, médio e longo prazo, até 2030, transformar Timor-Leste de um país actualmente de baixos rendimentos, num país com rendimentos médio-altos, intrinsecamente associado a uma população saudável, instruída e segura e a uma sociedade próspera e auto-suficiente em termos alimentares.

Temos de ser humildes mas ambiciosos, solidários mas exigentes, e trabalhar em diálogo para a construção colectiva da nossa Nação. Ao trabalharmos com um espírito de unidade e solidariedade, podemos alcançar o desenvolvimento justo e sustentado.

“Um por todos, Todos por um” é o mote para o executivo do VI Governo Constitucional. “Todos juntos podemos fazer melhor”, é o espírito que deve mover a nossa sociedade para a construção colectiva da nossa Nação, fazendo de Timor-Leste, e de nós próprios, resilientes e capazes para enfrentar os desafios do presente e do futuro.

1 DESENVOLVIMENTO DO SECTOR SOCIAL

A verdadeira riqueza de qualquer Nação está na força do seu povo. A maximização da saúde, educação e qualidade de vida geral dos timorenses é essencial para a construção de uma sociedade justa e progressiva.

1.1 Saúde

A melhoria da prestação de serviços na área da saúde é essencial para a qualidade de vida. Assim, o Governo mantém a visão de “Timorenses saudáveis num Timor-Leste saudável”, cuja missiva é a de garantir o acesso aos serviços de saúde e a melhoria do atendimento médico, bem como regular o sistema nacional da saúde, e reforçar infra-estruturas de qualidade e recursos humanos qualificados na área da saúde.

O Governo introduzirá nova legislação para regular a provisão de serviços de saúde por privados e por associações sem fins lucrativos, de maneira a promover o cumprimento de princípios deontológicos e normas aplicáveis ao Serviço Nacional de Saúde, actuando de forma complementar e de acordo com a política nacional de saúde. Iremos igualmente estabelecer procedimentos operacionais padrão de saúde e de segurança no trabalho, bem como outros regimes de conformidade.

O Governo fortalecerá também o sistema de saúde, através da capacitação de instituições que apoiam a formação e gestão dos serviços de saúde, bem como da prestação de cuidados de qualidade, incluindo a provisão de medicamentos essenciais, de sistemas de transferência e de emergências médicas, sistemas de diagnóstico e de fornecimento de sangue, e ainda do Instituto Nacional da Saúde.

1.1.1 Prestação de Serviços Integrados de Saúde Comunitária

O primeiro contacto da maior parte das famílias timorenses com o sistema de saúde tende a ser com os serviços de cuidados de saúde primários fornecidos na estrutura de Centros de Saúde localizados nas capitais Municipais, e de referência para os Centros de Saúde Comunitários dos Postos Administrativos e os Postos de Saúde responsáveis pela prestação de saúde comunitária nos Sucos.

A par do reforço e melhoria dos serviços de saúde primária, o Governo compromete-se a criar as condições necessárias para que os Sucos com populações de entre 1.500 a 2.000 pessoas localizadas em áreas muito remotas possam ser servidos por Postos de Saúde, levando a essas populações um pacote compreensivo de serviços promotivos, preventivos, curativos e reabilitativos.

Também serão levadas a cabo um conjunto abrangente de serviços integrados de saúde comunitária junto das aldeias que ficam a mais de uma hora de distância a pé de um Centro ou Posto de Saúde mais próximo. Estas aldeias beneficiarão de assistência regular de pelo menos um profissional de saúde, com estojos de saúde, meios de transporte e incentivos, ficando contratualmente obrigados a residir nas aldeias durante pelo menos três anos.

Para o efeito, irá ter lugar a implementação de modelos de gestão da qualidade, a melhoria do acesso, nomeadamente pela melhor utilização das infra-estruturas existentes, a intensificação da qualificação e formação dos profissionais de saúde, a expansão de serviços de especializados e de especialidades, a sustentabilidade financeira do sistema nacional de saúde.

Adicionalmente, de acordo com o Plano Estratégico Nacional do Sector da Saúde 2011-2030, pretende-se a médio e longo prazo desenvolver os recursos humanos necessários para que haja pelo menos um médico, dois enfermeiros, duas parteiras e um técnico de laboratório em cada Suco com pelo menos 2.000 habitantes. Neste sentido, nos próximos anos de governação, todos os Postos de Saúde contarão com um médico, um enfermeiro ou uma parteira residente localmente, enquanto são formados os recursos humanos mínimos necessários à prestação de serviços integrados de saúde comunitária de qualidade e acessível a todas as camadas da sociedade.

Iremos implementar os Modelos de Serviços Comunitário, como por exemplo programas de saúde familiar e de visitas domiciliárias, bem como desenvolver os protocolos de

tratamento e de detecção atempada de doenças. O Guia de Cuidados de Saúde Primária será implementado na íntegra, dando continuidade aos trabalhos iniciados pelo último Governo.

1.1.2 Programas Chaves de Saúde Pública

Progressos notáveis têm sido registados na diminuição da mortalidade materna, infantil e de crianças com idade inferiores a cinco anos, devido a melhorias no acesso a cuidados pré-natais, partos assistidos e cuidados pós-parto de qualidade, bem como a serviços de emergência obstétrica e planeamento familiar.

No domínio da prestação da saúde, o Governo incidirá na melhoria da nutrição, na saúde materna, infantil e crianças, e ainda na melhoria da morbi-mortalidade por doenças infecto-contagiosas, incluindo a tuberculose, o HIV-SIDA e a malária.

A este respeito, continuaremos a melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de nutrição nas instalações de saúde e nas comunidades, incluindo a melhoria da qualidade de prestação de serviços de educação, tratamento e prevenção da malnutrição, a cobertura de vacinação de crianças contra a poliomielite, sarampo, tuberculose, difteria e hepatite. Iremos dar seguimento aos programas de sensibilização e educação da população sobre doenças contagiosas como o HIV-SIDA, a tuberculose, a malária e outras doenças.

Ainda relativamente ao combate ao HIV-SIDA, irá ser desenvolvido um programa, no âmbito da Comissão Nacional de Combate ao HIV-SIDA, de reinserção e inclusão social das pessoas infectadas, incluindo a finalização da construção de uma *Uma Mahon* (localizada em Tíbar) para os cidadãos infectados com esta doença.

Atenção especial será igualmente depositada às doenças crónicas não transmissíveis, às vítimas de acidentes e de violência, e ao acesso ao tratamento de deficiências físicas e doenças mentais, através da implementação de estratégias nacionais, reforçando programas integrados de atendimento e de referência de saúde primária e hospitalar.

Iremos igualmente promover o acesso a instalações de saúde para tratamento de doenças mentais e epilepsia, dando ênfase à formação de profissionais de saúde nos Centros e Postos de Saúde para o diagnóstico e tratamento de pacientes que sofrem de epilepsia, apostando também numa maior sensibilização das comunidades no sentido de melhor compreender a saúde mental.

O Governo continuará a assegurar os alicerces para que o Hospital Nacional Guido Valadares continue a prestar cuidados especializados e subespecializados e que, gradualmente, possa também apoiar a provisão de serviços de saúde referenciados por todo o país.

Os serviços no Hospital Nacional Guido Valadares continuarão a ser ampliados até 2017, também com vista a diminuir as evacuações médicas ao estrangeiro. Iremos, portanto, continuar o processo de planeamento no sentido de viabilizar o desenvolvimento dos

serviços de oncologia, de cardiologia e de hemodiálise para fazer face às mudanças de natureza epidemiológica no país e às crescentes implicações financeiras para o Estado, para os pacientes e suas famílias com as evacuações médicas ao estrangeiro.

1.1.3 Recursos Humanos e Infra-estruturas da Saúde

Garantiremos os avanços no desenvolvimento das iniciativas de formação e gestão de recursos humanos do sector, incluindo políticas que visam assegurar o recrutamento de recursos humanos adequados e qualificados, a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde, a fixação de quadros a nível local, o acesso a pós-graduação, especialização e formação contínua. Serão desenvolvidos padrões e códigos de conduta para profissionais de saúde, realçando os aspectos técnicos, éticos e deontológicos.

Neste sentido, irá ser estabelecida uma Comissão Técnica de Avaliação Profissional mandatada a definir os critérios específicos de avaliação do desempenho dos profissionais de saúde e contribuir para o desenvolvimento dos currículos de formação e educação no sector da saúde, em coordenação com o Ministério da Educação.

Finalmente, as infra-estruturas básicas de suporte à melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde merecerão atenção devida, incluindo reparações e reabilitação dos Hospitais, Centros e Postos de Saúde existentes, apetrechados e com acesso à água e saneamento básico. Continuar-se-á o trabalho já iniciado de gestão apropriada de transportes no sector, nomeadamente ambulâncias e veículos multifuncionais, aprimorando o sistema de tecnologias de informação e comunicação necessárias à prossecução dos objectivos do sector.

O objectivo traçado no Plano Estratégico de Desenvolvimento de construir um Posto de Saúde em cada Suco, no total de 442 Sucos no país, continuará a ser uma prioridade para o Governo, considerando que até à presente data já existem 272 Postos de Saúde.

O Governo irá construir um novo edifício de Pediatria no Hospital Nacional Guido Valadares dedicado especialmente a tratamento, diagnóstico e terapia de doenças infantis e sofridas por crianças, tornando-se num centro especializado e subespecializado de referência nacional.

1.2 Educação

A educação e formação profissional de qualidade são estratégicas e de transversal importância ao desenvolvimento dos restantes sectores de desenvolvimento. Mais de 50 % da população timorense tem menos de 19 anos de idade o que se apresenta como um grande desafio à governação que tem que ser virada para as necessidades e aspirações dos grupos mais representativos da nossa sociedade – as crianças e os jovens.

Assim sendo é necessário melhorar as oportunidades de vida do nosso povo e permitir às nossas crianças e jovens que concretizem todo o seu potencial. É igualmente vital para o desenvolvimento social e para o crescimento económico de Timor-Leste, pois só podemos aspirar ao desenvolvimento e ao progresso se tivermos uma população instruída e saudável.

O Governo irá continuar a desenvolver esforços no sentido de garantir que todas as crianças frequentam a escola e recebem um ensino de qualidade que lhes transmita os conhecimentos e as qualificações de que necessitam para ter vidas saudáveis e produtivas e para contribuírem de forma activa para o desenvolvimento da nossa Nação. O Governo irá para tal reforçar a boa gestão administrativa e financeira, o planeamento adequado, a coordenação institucional, os recursos humanos, as infra-estruturas que se querem ajustadas às necessidades e investir em metas orientadas para os resultados de forma a que sejam prestados melhores serviços no sector da educação.

A par disto, iremos desenvolver esforços para aumentar as competências e qualificações dos professores, ao mesmo tempo que formamos novos docentes com uma forte componente pedagógica e científica, e assegurar as condições adequadas para que estes exerçam a nobre tarefa de transmitir conhecimentos às nossas crianças e jovens. Fomentar a aprendizagem e o ensino da língua portuguesa, bem como promover a sua utilização no ensino das ciências, da matemática e de outras áreas do saber, também serão prioridades para os próximos dois anos e meio de governação.

1.2.1 Ensino pré-escolar

O ensino pré-escolar dá às crianças vantagens substanciais no que se refere aos seus estudos posteriores, todavia as taxas de frequência em Timor-Leste ainda são muito baixas. Para garantir que as crianças timorenses começam os seus estudos da melhor maneira o Governo irá alargar e melhorar os serviços pré-escolares de modo a garantir cuidados e ensino para todas as crianças, em especial as mais vulneráveis e desfavorecidas.

Tendo sido aprovada a nova Política Nacional de Educação Pré-escolar e elaborado e aprovado o Currículo Nacional de Base de Educação Pré-escolar, iremos agora assegurar a sua implementação e monitorização e disponibilizar programas de formação de professores e materiais de ensino e aprendizagem de qualidade, pois é importante que o ensino e a aprendizagem assentem nas necessidades identificadas e na melhor prática em termos de programas de desenvolvimento infantil.

Ao longo dos próximos dois anos e meio, o Governo continuará o projecto de construção de pelo menos 250 novas pré-escolas e de recuperação de todas as salas de aulas actualmente degradadas, para que haja um número suficiente de salas de aulas em todas as áreas geográficas do país. Todas as novas escolas e salas de aulas serão devidamente equipadas.

O Governo irá continuar a desenvolver programas de formação abrangente aos professores do pré-escolar, ao nível teórico e prático, sendo estes formados em metodologias pedagógicas apropriadas ao ensino do pré-escolar. O objectivo é garantir que, pelo menos, metade de todas as crianças timorenses, entre os três e os cinco anos, receba ensino pré-escolar de qualidade, e também receba o apoio de um novo programa de saúde e nutrição infantil específico para as crianças destas idades.

Com vista a melhorar o acesso à educação, iremos continuar a assegurar que as crianças têm uma base sólida de conhecimentos, em termos de literacia e numeracia, mediante métodos de ensino e aprendizagem que facilitem o domínio das línguas oficiais de Timor-Leste.

O Governo irá ainda realizar a acreditação das pré-escolas existentes e definir os critérios mínimos de funcionamento e desenvolver o papel das Associações de Pais e Professores no acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, medidas estas que serão transversais ao ensino básico e secundário.

1.2.2 Ensino básico

Desde 1999, Timor-Leste tem feito grandes esforços na melhoria do ensino primário, o qual abrange actualmente os primeiros nove anos de escolaridade, tendo conseguido progressos consideráveis, especialmente na formação de professores e na construção de escolas.

Porém continua a haver muitos desafios, incluindo crianças que iniciam os estudos com idade acima do indicado, crianças que abandonam a escola, crianças que demoram muitos anos a concluir o ensino básico e uma maior taxa de abandono por parte das raparigas em relação aos rapazes. O rápido crescimento populacional irá também criar uma procura considerável no futuro de mais professores, salas de aula e despesas com a educação.

O Governo irá continuar a reforçar o sistema para que preste acesso universal e garanta a conclusão de um ensino básico de qualidade por parte de todas as crianças.

Ao longo dos próximos dois anos e meio, o Governo irá continuar a garantir:

- A matrícula de todas as crianças no 1.º ano do ensino básico, segundo a idade adequada.
- A redução do abandono escolar, realizando o projecto de prevenção do abandono escolar em todos os municípios, através da concretização das metas assumidas. Note-se que a taxa de abandono escolar evoluiu de 2.24% em 2012 para 2.3% em 2013 e que actualmente as crianças ainda necessitam de em média 11.2 anos para concluir o sexto ano de escolaridade.
- A aquisição de competências mínimas de literacia e numeracia, com base nas recomendações e resultados da “política de ensino multilingue”, aferindo sobre os projectos-piloto em curso.

- Implementação e monitorização do novo currículo nacional de base do 1º e 2º ciclos do Ensino Básico.
- Melhorar a qualidade do sistema de ensino, incluindo a formação contínua de professores, dos novos conteúdos curriculares e adoptando a nova metodologia centrada no aluno.
- A provisão dos edifícios e instalações escolares necessários e proporcionais ao crescimento populacional das crianças em idade escolar, continuando a implementar o Programa Nacional de Reabilitação do Património Comunitário focando-se nas infra-estruturas existentes.
- O desenvolvimento e implementação de um currículo escolar contextual e pedagogicamente adequado, implementando e monitorizando o novo currículo do 1º e 2º ciclos do ensino básico e disponibilizando programas de formação de professores e materiais de ensino e aprendizagem de qualidade.
- Continuar a introduzir novos mecanismos de gestão escolar que garanta a provisão de educação de qualidade de forma eficiente, acessível e sustentável. Esta abordagem inclui os aspectos administrativos, financeiros, académicos, logísticos e de recursos humanos, assim como o envolvimento dos professores, pais e alunos.
- Realizar uma avaliação do actual mapa escolar em face da procura e da distribuição populacional.
- Implementar o Programa Nacional de Transporte Escolar, garantindo a sua sustentabilidade.
- Introduzir uma nova metodologia de formação de professores marcada, numa primeira fase, pela formação dos professores em língua portuguesa.
- Desenvolver o sistema de colocação anual de professores.
- Desenvolver um curso de formação específico para quadros da administração e inspecção escolar.
- Expandir o programa de horta pedagógica.
- Constituir o Fundo Especial da Merenda Escolar, integrando este programa com outros programas governamentais, incluindo a Loja do Povo e as Cooperativas.
- Transmitir programas de carácter educativos produzidos pelo Ministério da Educação em horário diurno.
- Promover a criação de bibliotecas municipais, dotando-as de um abrangente acervo de livros.
- Estabelecer uma rede de comunicação entre as 202 escolas básicas centrais, através de rede de intranet e de teleconferência.

1.2.3 Ensino secundário

O Governo garantirá que todos os alunos que concluem o ensino básico têm acesso ao ensino secundário. Para tal, é necessário o alargamento do acesso ao ensino secundário, pela provisão de infra-estruturas adequadas, pela formação de professores qualificados nas escolas secundárias e pela adopção de currículos adequados para servir as necessidades de

desenvolvimento do país, garantindo assim não só o acesso facilitado ao mercado de trabalho como também um maior estímulo por parte dos alunos para prosseguirem com os estudos superiores.

O ensino secundário em Timor-Leste está dividido em escolas secundárias gerais e escolas secundárias técnicas. O ensino secundário geral visará preparar os alunos para prosseguirem para o ensino superior, ao passo que o ensino secundário técnico irá preparar os alunos para ingressar no mercado de trabalho, ao mesmo tempo que permitirá o acesso ao ensino superior técnico e ao ensino universitário.

Para atingir estas metas, o Governo continuará a:

- Aumentar consideravelmente a capacidade das escolas secundárias para absorverem um maior número de alunos que concluiu o ensino básico, alargando também o actual sistema de ensino secundário técnico-vocacional em todo o país.
- Continuar a implementar um programa de infra-estruturas para construir escolas modernas de acordo com o padrão estabelecido.
- Iniciar um programa de Centros Técnicos de Excelência em vários municípios, nas áreas da economia, agricultura e engenharia, bem com cursos relacionados com os sectores dos serviços, turismo e hotelaria.
- Implementar e monitorizar os novos currículos do ensino secundário geral e técnico-vocacional.
- Melhorar a qualidade do ensino com requisitos abrangentes no que toca a formação e qualificação de docentes através da introdução de novas metodologias na formação de docentes e na sua contínua formação.
- Desenvolver e implementar um sistema de administração e gestão escolar orientado nas próprias escolas.
- Desenvolver o sistema ESTV – Escolas Secundárias Técnico-Vocacionais – para criar saídas profissionais aos estudantes do ensino secundário, também através de parcerias nos sectores estratégicos de desenvolvimento (agricultura, pescas, turismo e energia).
- Criar laboratórios de práticas curriculares nas escolas secundárias.
- Introduzir novos mecanismos de gestão para garantir que cada Escola Secundária possui os manuais e materiais didácticos necessários e adequados.
- Incentivar o ensino de competências transversais do empreendedorismo e do cooperativismo.
- Realizar auditoria externa às fundações que usufruem de transferências públicas.
- Promover a criação de associações de escolas privadas.
- Realizar certames a nível nacional para a aferição dos estudantes com melhor desempenho escolar (kadi kakutak).
- Desenvolver uma cooperação activa com a Igreja Católica e outras confissões religiosas para melhorar o ensino da Religião, Ética e Moral.

1.2.4 Ensino recorrente

O ensino recorrente destina-se a pessoas acima da idade escolar que não tiveram oportunidades para frequentar o ensino em idade escolar. O ensino recorrente incorpora o programa nacional de alfabetização, cursos de pós-alfabetização e programas de ensino básico e equivalência.

O Governo trabalhou no intuito de eliminar o analfabetismo até 2015. Até à presente data, 6.390 estudantes concluíram o curso de pós-alfabetização. Em 2015 será realizado um levantamento de dados específicos para o Ensino Recorrente de modo a aferir o progresso obtido pela campanha nacional de alfabetização.

O Governo prevê ainda que até 2017 mais cerca de 15.000 pessoas irão participar no curso de pós-alfabetização.

O Governo irá igualmente continuar a melhorar o Programa Nacional de Equivalências de ensino básico e equivalência com a concepção e implementação de um currículo de qualidade e irá manter este objectivo nos próximos anos

O Governo irá continuar com a meta de estabelecimento dos Centros Comunitários de Aprendizagem, em parceria com o Banco Mundial e com a UNESCO, estando previsto a existência de um total de 16 Centros Comunitários de Aprendizagem, sendo que 10 já estão em funcionamento e outros 6 serão identificados e constituídos.

Parte deste projecto inclui a elaboração do diploma legal que regula o ensino recorrente e a regulação de equivalências entre os Programas de Ensino Recorrente e do Ensino Formal, com a introdução de mecanismos de transição adequados entre o ensino formal e o ensino recorrente.

1.2.5 Ensino superior

Um ensino superior mais forte é fundamental para construir os nossos recursos humanos e para assegurar o nosso desenvolvimento nacional. O Governo irá promover um sector politécnico e universitário eficaz para dar, aos filhos do nosso povo, a oportunidade de receber um ensino de qualidade e de participar na construção do nosso país.

De modo a atingir esta meta ao longo dos próximos anos, o Governo irá:

- Implementar os padrões e critérios que garantam a qualidade do ensino superior, garantindo o registo de todas as qualificações nacionais no Quadro Nacional de Qualificações.
- Continuar a desenvolver e apoiar a Agência Nacional de Avaliação e Acreditação Académica (ANAAA), responsável por determinar padrões e critérios que garantam a qualidade do ensino superior.

- Continuar a promover parcerias com instituições de ensino superior.
- Continuar a desenvolver um sistema harmonioso e eficaz para coordenar as intervenções do Governo com todas as Instituições do Ensino Superior.
- Estabelecer três Institutos Superiores Politécnicos, bem como uma Academia de Pescas.
- Implementar um sistema sólido de garantia de qualidade, com o registo de todas as qualificações nacionais no Quadro Nacional de Qualificações.
- Continuar a reforçar a qualidade de ensino na UNTL.
- Construir um complexo moderno da Faculdade de Engenharia, em Hera.
- Desenvolver e apoiar as actividades do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia, para desenvolver estudos de investigação e análise de ciências aplicadas.
- Promover a ligação entre o Ensino Secundário Técnico-Vocacional e o Ensino Superior Técnico.
- Desenvolver o Instituto de Formação de Docentes e Profissionais da Educação (INFORDEPE) centrado na formação contínua de professores.
- Regulamentar o regime de equivalência de graus académicos e outras habilitações dos cursos nacionais.
- Determinar a política de Ensino à distância, em parceria com a SEPFOPE.
- Desenvolver uma biblioteca online.
- Promover a participação das autoridades nacionais nas actividades académicas e escolares de todos os níveis.
- Desenvolver uma política de colocação dos quadros qualificados nas áreas remotas como agentes dinamizadores do sistema educativo.

1.3 Formação Profissional e Emprego

Aumentar as qualificações profissionais do povo timorense é essencial para o desenvolvimento social e económico da Nação e para a criação de postos de trabalho condignos.

Timor-Leste enfrenta condicionalismos críticos ao nível de recursos humanos quer para trabalhar no sector privado, quer na prestação de serviços públicos da administração do Estado, nomeadamente em sectores cruciais como é o caso da saúde e da educação. Para que a nossa Nação seja capaz de se desenvolver, é necessário dar resposta urgente à escassez de qualificações, especialmente no que diz respeito aos jovens, aos desempregados e aos habitantes das zonas rurais.

Estas qualificações são vitais para concretizar o nosso objectivo de facilitar o acesso de todos os timorenses ao mercado de trabalho, ao aumento dos rendimentos *per capita* e para o seu contributo activo no processo de construção nacional. É igualmente importante dar às mulheres oportunidades iguais em termos de educação e formação profissional, bem

como permitir-lhes ingressar no mercado de trabalho e contribuir para o desenvolvimento nacional.

Nos últimos anos, foram alcançados progressos consideráveis na criação de um sistema de formação moderno em Timor-Leste. Temos um Quadro Nacional de Qualificações que prevê qualificações para formação acreditada e temos vindo a estabelecer subcomissões de formação em cada uma das indústrias principais. Foi endossado um Plano de Formação e Educação Técnica e Profissional para Timor-Leste, que foi implementado em 2012 no sentido de orientar e desenvolver o referido sector. Este sistema de formação em desenvolvimento dará ao nosso povo as qualificações para aproveitar oportunidades nas indústrias do petróleo e gás, turismo e hospitalidade, agricultura, construção civil, marítima e automotora. A nova formação ajudará também as pessoas que residem fora de Díli, e em especial nas áreas remotas, a criar novas empresas e negócios.

Para continuar a aproveitar estes bons alicerces, o nosso sistema de formação terá que contar com mais recursos, o que permitirá formar uma força de trabalho qualificada e promover o acesso ao mercado do trabalho.

O Governo continuará a assegurar a liderança necessária no desenvolvimento das qualificações do nosso país e a agir em diversas áreas fundamentais, incluindo:

- O sistema nacional de estágios, com o apoio do Conselho Nacional de Qualificações, Emprego e Produtividade, colocando alunos a estagiar em empresas e incentivando, constantemente, as empresas participantes sobre o programa do Governo em relação ao desenvolvimento da força de trabalho qualificada.
- Apoio a um sistema de formação que encoraje a provisão de formação de qualidade por parte de prestadores acreditados - governamentais, industriais, comunitários e não-governamentais, e
- Alargamento dos padrões nacionais de qualificações de modo a incluir todas as principais ocupações e a garantir currículos nacionais e materiais para todos os programas de formação registados.

1.3.1 Compromisso nacional com a formação

O Governo implementou o Compromisso Nacional com a Formação, cujo pacote foi aprovado no Parlamento Nacional, garantindo que, até ao final de 2015, 50% de todos os alunos que abandonem os estudos ou que terminem o ensino e não consigam emprego, terão acesso a um programa de formação acreditada financiado.

O programa teve início em 2013, com 2.500 posições de formação, constituindo um percurso para os alunos que necessitem de formação para entrarem no mercado de trabalho ou para começarem o seu próprio negócio. O Governo irá assegurar que homens e mulheres têm igual acesso a esta formação. Assim, progressivamente o Governo continuará

o programa de formação profissional, garantindo deste modo uma média de 2.500 posições de formação por ano.

O Compromisso Nacional com a Formação tem duas vertentes:

- O Bilhete de Formação Nacional que providencia formação totalmente financiada durante um ano a ser ministrada por uma organização de formação acreditada, numa sala de aula ou numa oficina. Os alunos também têm vindo a ser colocados numa empresa local, de modo a adquirirem experiência laboral não remunerada.
- O Programa Nacional de Estágios oferece aos alunos uma combinação de aprendizagem e experiência teórico-prática nas indústrias locais. Isto permitirá a introdução de formação prática na indústria timorense, criando ao mesmo tempo a entrada formal dos formandos no mercado de trabalho. Todos os graduados com aproveitamento do Programa Nacional de Estágios obtêm um certificado nacional de qualificação

1.3.2 Política nacional de conteúdos laborais

O Governo continuará a implementar a Política Nacional de Conteúdos Laborais que estabelece os requisitos para o emprego e formação de timorenses em projectos nacionais.

A Política Nacional de Conteúdos Laborais irá continuar a exigir a todas as principais empresas, que garantam que uma percentagem mínima, do valor da mão-de-obra em todos os principais projectos em Timor-Leste, é dedicada ao emprego ou à formação acreditada de cidadãos timorenses. Timor-Leste continuará a acolher empresas internacionais como parceiras no desenvolvimento da Nação, sendo que a Política Nacional de Conteúdos Laborais irá proceder com a aplicação dos regulamentos estabelecidos e equitativos junto de todos os nossos parceiros.

Esta política aplica-se a empresas internacionais a operar em Timor-Leste e a todos os contratos governamentais e tem sido implementada no seguimento de consultas com a Câmara de Comércio e Indústria de Timor-Leste, com o Conselho Nacional de Qualificações, Emprego e Produtividade e com a Sociedade Civil.

O Governo continuará a promover o desenvolvimento e o cumprimento das normas relativas às condições de trabalho, prevenção de riscos profissionais, de colocação e protecção do emprego através da Inspeção-Geral do Trabalho, como entidade pública com o papel essencial na regularização de aspectos essenciais do mercado de trabalho, na promoção dos direitos dos trabalhadores e na melhoria das condições de trabalho.

Neste âmbito, o Governo procurará reforçar e fomentar a resolução dos conflitos laborais que surjam nas relações individuais e colectivas de trabalho, através dos mecanismos de mediação e conciliação no estrito cumprimento do princípio da imparcialidade, independência, celeridade processual e justiça.

1.3.3 Investimento em formadores qualificados, materiais nacionais de formação e instalações de formação

O Centro de Desenvolvimento de Recursos de Aprendizagem já está a trabalhar com a finalidade de elevar os padrões profissionais de formadores e de fornecer materiais de ensino e aprendizagem a prestadores de formação acreditados, incluindo Escolas Secundárias Técnicas e Institutos Politécnicos.

A satisfação das necessidades de formação no nosso país, ao longo dos próximos 20 anos, e a implementação do Compromisso Nacional de Formação, irão requerer a existência de instalações e infra-estruturas de formação, a fim de serem usadas pelas organizações de formação públicas e privadas registadas. Também continuarão a ser necessários materiais de formação modernos e formadores qualificados.

O Governo aumentará o seu investimento em instalações de ensino e aprendizagem, assim como em recursos humanos, de forma a poder cumprir o desiderato de prestar formação qualificada. O Governo pretende utilizar o sistema de 'E-Education' ou educação electrónica, nesta formação acelerada da juventude. Isto incluirá:

- Desenvolvimento de formadores mais qualificados e profissionais.
- Desenvolvimento de candidatos/alunos qualificados e preparados para o mercado de trabalho no estrangeiro.
- Desenvolvimento de infra-estruturas e instalações de ensino e formação profissional.
- Desenvolvimento de currículos de formação relevantes às necessidades actuais do país, como por exemplo na área industrial.
- Estabelecimento de um Centro de Formação em Petróleo e Gás.
- Inclusão da formação enquanto actividade fundamental à área dos negócios.
- Ligação do desenvolvimento económico local e das empresas locais a serviços de formação.
- Estabelecimento de um Centro de Formação em Gestão das Finanças Públicas.

1.3.4 Necessidades ao nível municipal e centros de qualificações municipais

É importante que todos os timorenses tenham a oportunidade para desenvolver as suas qualificações e que todos os municípios possam fornecer o acesso a Centros de Qualificação e Formação que possibilitem o desenvolvimento da economia local. O Governo irá continuar a efectuar um levantamento das necessidades de cada município, em termos de qualificações e no que se refere ao desenvolvimento económico e social. Este levantamento irá orientar o estabelecimento de Centros de Qualificação Municipais governamentais e não-governamentais, os quais irão ministrar a formação acreditada.

Estes centros para além de prestarem formação credenciada, encorajam os jovens a ingressar no mercado de trabalho, prestam orientação profissional, fazem a ponte entre os prestadores de formação e potenciais formandos, apoiam as mulheres na ingressão no mercado de trabalho, implementam programas de emprego e promovem o emprego por conta própria, através do desenvolvimento do empreendedorismo e do ensino de qualificações empresariais.

1.3.5 Programas internacionais de trabalhadores convidados

Timor-Leste tem vindo a estabelecer parcerias internacionais, de forma a permitir que trabalhadores timorenses participem em programas internacionais de trabalhadores convidados. Actualmente, a Coreia do Sul e a Austrália estão a oferecer programas bem-sucedidos. Estes programas fornecem experiência e formação internacionais, valiosas para jovens timorenses de ambos os sexos, possibilitando-lhes igualmente obter rendimentos significativos para si e para as suas famílias.

O Governo continuará a prestar apoio alargado a estas iniciativas e a trabalhar de modo a ampliar as existentes e a desenvolver novos programas. Este apoio incluirá o recrutamento de participantes, segundo as melhores práticas, e uma formação vasta antes da sua partida. Só assim se poderá garantir que os trabalhadores timorenses consigam aproveitar ao máximo estas experiências internacionais e para que, quando do seu regresso a Timor-Leste, apliquem os seus conhecimentos no desenvolvimento das nossas indústrias estratégicas.

1.4 Protecção Social e Solidariedade

A garantia de padrões mínimos de bem-estar na sociedade, associados à satisfação de necessidades humanas básicas e a protecção dos cidadãos contra riscos sociais, combatendo a pobreza e promovendo o desenvolvimento constituem preceitos basilares da Protecção Social e um imperativo para os Estados Modernos.

Alicerçado nestes princípios, um dos desafios que se coloca ao Governo é o desenho e concepção de um sistema coerente de protecção social assente na integração e complementaridade de um conjunto de políticas públicas, de programas e serviços que têm vindo a ser desenvolvidos, no sentido de promover um mais eficaz e eficiente combate à pobreza e promoção da melhoria do bem-estar das comunidades.

E porque é no território e no trabalho com as populações que melhor se compreende os seus problemas sociais e que a "mudança ocorre", o Governo pretende apostar, de uma forma mais sistemática, no apoio às Instituições de Solidariedade Social e na criação de Serviços de Atendimento Social nas delegações territoriais. Esta aproximação dos serviços às populações pressupõe a existência de "técnicos sociais" com competências profissionais específicas, situação que denuncia a extrema importância de investir na formação de futuros assistentes sociais.

O Governo irá, assim, continuar a apoiar e proteger as nossas crianças e jovens, as famílias em situação de pobreza, os idosos, e os cidadãos que trabalham e contribuem para a riqueza nacional. Pretende-se, deste modo, assegurar a protecção ao longo de todo o ciclo de vida, sem esquecer a protecção especial em condições e a grupos específicos. .

Em relação aos Combatentes da Libertação Nacional, o Governo vai-se esforçar por resolver os problemas pendentes, exigindo, em contrapartida, seriedade e honestidade nas declarações de registos.

Na continuidade do esforço da construção das instituições fundamentais do país o Governo contribuirá, assim, para a fundação de um Estado de Bem-Estar Social, consagrado na nossa Constituição, que permita melhorar a eficiência económica, reduzir a pobreza, promover a igualdade social, a inclusão social, a estabilidade social e a autonomia do cidadão na expressão do seu potencial humano.

1.4.1 Segurança Social Contributiva

A fim de garantir o princípio da *substituição do rendimento* a quem trabalha e, em determinado momento da vida, cai numa situação de perda de rendimento do trabalho (por exemplo, velhice, invalidez, maternidade, etc), o Governo adaptará e alargará o actual regime transitório da segurança social, criando um regime definitivo, assente num sistema único obrigatório e contributivo, que garanta a segurança social a todos os trabalhadores e seus familiares dependente, prioritariamente para o sector público, pelo menos nas situações actualmente previstas naquele regime transitório (velhice, invalidez e morte/sobrevivência).

As prestações sociais garantidas serão alargadas a outras eventualidades, de acordo com as prioridades e as receitas previstas para a segurança social (fundamentalmente através de contribuições).

A entrada em vigor do sistema definitivo e contributivo de segurança social não implicará a perda de direitos adquiridos pelos funcionários públicos que actualmente são beneficiados pelo regime transitório, mas estes constituirão um “grupo fechado”.

1.4.2 Regimes não contributivos de Protecção Social

1.4.2.1 Protecção na Velhice – Idosos

Assente no princípio da *redistribuição do rendimento*, o Governo continuará a garantir um pilar básico de protecção social a todos os cidadãos idosos que não são enquadráveis no regime contributivo de segurança social, assegurando-lhes um rendimento mínimo: o subsídio de apoio a idosos (SAII). Nos próximos dois anos e meio, o Governo assume concluir o estudo sobre a necessidade de revisão deste subsídio e ou a introdução de novas

medidas de protecção, bem como a construção de uma política estratégica para apoio específico a idosos em situação de isolamento ou sem tecto.

O Governo prestará também apoio adicional em espécie (sobretudo alimentos) a idosos vulneráveis e apoio financeiro e em espécie, de modo indirecto, através da concessão de subsídios a Instituições que acolhem e trabalham com idosos.

1.4.2.2 Protecção na Infância e Juventude – Crianças e Jovens

As crianças e jovens constituem a grande maioria da população nacional e representam o futuro do nosso país. A protecção na infância e juventude é uma das prioridades do sistema de Protecção Social integrado que o Governo irá desenvolver.

Assim, numa óptica de garantia de mínimos essenciais de protecção social a estes grupos etários, o Governo continuará a proteger as crianças e jovens menores de idade, integrados em famílias particularmente vulneráveis, através do Programa Bolsa da Mãe - uma prestação monetária entregue às famílias elegíveis, de modo condicionado a investimento na saúde e educação das crianças a cargo. O Governo assume, nos próximos dois anos e meio, melhorar o programa, incluindo a cobertura e os critérios de identificação da elegibilidade.

O Governo irá também investir na elaboração de um quadro legal adequado para defesa dos Direitos e Protecção de Menores, incluindo a Lei de Protecção da Criança, Lei de Adopção, a Lei Tutelar Educativa de Menores e um Regime Penal Especial para jovens com idade entre os 16 e os 21 anos.

O Governo continuará ainda a proteger as crianças em situação de vulnerabilidade, desenvolvendo estratégias para garantir que todas as crianças timorenses estão protegidas contra a violência, negligência e abusos. Assim, será dada continuidade aos programas de educação das comunidades - famílias, vizinhos, escolas, Igrejas e outros prestadores de serviços - sobre os direitos das crianças e o conceito de 'Casa Segura', sobretudo no que se refere a raparigas e crianças com deficiências. Irão igualmente ser tomadas medidas no sentido de erradicar práticas que violem os direitos das crianças como o casamento precoce, o trabalho infantil e outros tipos de exploração, incluindo a violência doméstica, abuso sexual, prostituição, tráfico e negligência.

Será estabelecida uma linha telefónica gratuita, 24 horas por dia, 7 dias por semana, designada por "linha da criança" para reportar abusos de menores.

O Governo irá também continuar a investir na identificação de casos de violação de direitos das crianças e jovens, e no desenho e implementação de programas de resposta social a estas situações. Continuar-se-á igualmente a investir em programas de reabilitação de crianças de rua.

A protecção às crianças e jovens será, também, assegurada pelo Governo, de modo indirecto, através da concessão de subsídios e apoios em espécie a Instituições privadas de Solidariedade Social que acolhem e apoiam cidadãos nestas faixas etárias, em Centros de Dia, Lares/Orfanatos e apoio “ambulantes”.

Irá ainda ser estabelecida uma estrutura da Comissão dos Direitos da Criança, para promover a advocacia básica dos direitos das crianças e realizados uma série de eventos e workshops que protejam e promovam os direitos mais elementares das crianças.

Finamente, o Governo irá dar continuidade ao Programa da Comissão Nacional do Trabalho Infantil, incluindo a implementação do Plano Nacional Contra o Trabalho Infantil, garantindo assim a sensibilização para este assunto e o combate efectivo desta forma de exploração de menores.

1.4.3 Instituições de Solidariedade Social

O Governo reconhece o papel fundamental desempenhado pelas Instituições privadas de Solidariedade Social na provisão de protecção social e promoção do bem-estar das populações, sobretudo nas regiões mais isoladas. Nesse sentido, o Governo melhorará e alargará, nos próximos anos, o apoio financeiro concedido a Instituições desta natureza, no cumprimento de regras estabelecidas. Esta é, sem dúvida, uma importante forma de protecção social, que o Governo garante indirectamente, abrangendo diversas dimensões da pobreza e do desenvolvimento humano e cobrindo cidadãos de diversos grupos etários (crianças, jovens, adultos e idosos).

1.4.4 Outros Apoios e Serviços Sociais

De modo complementar às transferências monetárias previstas no âmbito dos regimes contributivo e não contributivo de segurança social, e aos subsídios a Instituições privadas de Solidariedade Social, o Governo continuará igualmente a conceder apoios em espécie – bens (alimentares e não alimentares) e serviços (designadamente serviço de carro funerário e caixão social) – a pessoas, famílias e grupos em situações particulares de pobreza e vulnerabilidade, ou que caíram em situações especiais de que exigem respostas de emergência (incluindo, por exemplo, pessoas a cumprir penas de prisão, doentes, e respectivas famílias, evacuados dos restantes Municípios para Díli).

A coordenação nacional na resposta a estas situações e na concessão eficaz dos apoios é uma prioridade assumida pelo Governo para os próximos dois anos e meio.

Considerando que a habitação digna é também uma dimensão importante do Desenvolvimento Humano, o Governo manterá ainda o projecto de disponibilização de habitação social a famílias vulneráveis – Casas do Milénio.

1.4.5 Protecção na Invalidez e Deficiência - Inválidos e Pessoas portadoras de deficiência

As pessoas consideradas inválidas para uma profissão serão protegidas pela segurança social por duas vias: pelo regime contributivo, através da concessão de uma pensão de invalidez, nos casos dos trabalhadores do sector público e do sector privado que contribuíram para o sistema; ou pelo regime não contributivo, através da concessão de um subsídio de apoio a inválidos (SAII), para aqueles cidadãos que não são enquadráveis no regime (geral) contributivo de segurança social. Em ambos os casos, serão exigidos meios de prova da situação de invalidez, pelo que o Governo assume continuar a trabalhar, de modo integrado e interministerial, para facilitar este processo de certificação médica.

Por outro lado, sabe-se que as pessoas portadoras de deficiência, mesmo não sendo consideradas inválidas para uma profissão, são, muitas vezes, vítimas de discriminação ou isolamento, o que as torna particularmente vulneráveis à pobreza e à exclusão social. O Governo desenvolverá e incentivará acções e campanhas de sensibilização social e comunitária para a deficiência e para os direitos das pessoas portadoras de deficiência, de modo a promover a sua integração e inclusão. Será também criado o Conselho Nacional de Deficientes e estudada a necessidade e relevância da construção de uma nova Política Nacional para a Deficiência, que integre diferentes dimensões do Desenvolvimento Humano.

Em termos de protecção real e imediata, o Governo continuará a dar assistência às pessoas portadoras de deficiência, através dos serviços prestados no Centro Nacional de Reabilitação, do apoio a Instituições privadas que acolhem e cuidam destes cidadãos, e da concessão de apoios em espécie (incluindo bens alimentares e ajudas técnicas).

1.4.6 Combatentes da Libertação Nacional

O Governo continuará a honrar o passado e os nossos heróis nacionais. É importante para a dignidade da nossa Nação que os nossos veteranos sejam tratados com o respeito e o apoio que merecem. Para isso, o Governo propõe-se a estabelecer, com a devida celeridade, os Conselhos de Combatentes, a partir dos Municípios, para que salvaguardem a credibilidade da verificação e validação dos registos e a finalização dos processos reclamados e contestados. Para que isso aconteça, vai-se exigir não só a participação dos antigos quadros da resistência como também a não-partidarização dos problemas dos Veteranos.

O Governo assegurará também que os Combatentes da Libertação Nacional serão apoiados pelo regime permanente de segurança social. Continuaremos a honrar as suas contribuições para a independência, também através do Arquivo e Museu da Resistência Timorense e do Jardim dos Heróis em Metinaro. Continuaremos a implementar um sistema de atribuição de bolsas de estudo a filhos de Mártires e Combatentes da Libertação Nacional, sistema que dará prioridade às famílias mais desfavorecidas. O Governo

continuará a prestar todo o apoio à preservação condigna da nossa História de Libertação Nacional.

1.4.7 Gestão de Riscos e Desastres Naturais

A gestão do risco de desastres continua a ser uma das prioridades do Governo escrita no documento da Política Nacional de Gestão de Riscos de Desastres.

A gestão de desastres é um assunto de responsabilidade multisectorial e tem vindo a liderar a agenda das grandes instituições mundiais. Associada às alterações climáticas e ao impacto adverso dos desastres naturais, materializado em perdas de vidas humanas, perdas materiais e ambientais arrastando populações para situações de vulnerabilidade, sobretudo as que vivem em áreas rurais, tem-se vindo a afirmar como uma nova abordagem para estas questões.

A solução dos problemas de desastres exige políticas públicas vocacionadas para a redução de riscos de desastres e aumento de resiliência das comunidades através de medidas de prevenção, mitigação, preparação, respostas à emergência e recuperação, integradas num sistema de Protecção e empoderamento das comunidades.

A avaliação e mapeamento sobre riscos no território de Timor-Leste, desenvolvidos em 2012, identificam a propensão à ocorrência de inundações, ciclones tropicais, secas e desabamentos de terras, entre outros, expondo as famílias e as comunidades a situações de risco e a consequentes perdas de rendimentos.

Face a esta situação, o Governo tem vindo a desenvolver esforços no sentido de oferecer resposta atempada às populações afectadas. Contudo, a fim de tornar estas respostas realmente eficazes, tendo em conta a emergência associada e o orçamento anualmente afecto, o Governo propõe-se a implementar a Política Nacional de Gestão de Riscos de Desastres, que oriente a estratégia de intervenção pública neste domínio e enquadre a futura Lei de Gestão de Riscos de Desastres.

1.5 Desenvolvimento e Coesão Social

No processo de desenvolvimento e combate à pobreza, entendidos numa óptica multidimensional hoje universalmente aceite, o Governo desempenha um papel central, mas partilhado com as Instituições e também com as comunidades. A participação das comunidades é muito importante, quer na protecção às populações, quer na gestão, prevenção, mediação e resolução de conflitos, factores essenciais ao bem-estar e à paz social. Reconhece-se, porém, as dificuldades ainda existentes no seio das comunidades. Neste sentido, o Governo continuará a desenvolver esforços para promover o diálogo social e a harmonia comunitária, através de acções de formação e sensibilização aos diferentes

agentes sociais (incluindo líderes locais e comunitários), de actividades de simulação e resolução de conflitos e da dinamização comunitária.

1.6 Igualdade de Género e Violência Doméstica

O Governo irá continuar a melhorar o seu compromisso para com a igualdade entre homens e mulheres em todas as esferas da vida. A igualdade de géneros está consagrada na nossa Constituição e precisa ser uma consideração central de todos os programas e decisões do Governo. A autonomia das mulheres depende, em grande parte, da responsabilidade do Governo em liderar a colaboração necessária entre os órgãos de soberania, a sociedade civil, as organizações religiosas, as ONGs e as comunidades.

Continuaremos os nossos esforços para garantir a implementação da Plataforma de Acção de Pequim e do CEDAW, que garante a igualdade de direitos a mulheres e raparigas, alivia a pobreza entre as mulheres, aborda a discriminação contra as mulheres, a nível de saúde e educação, e a erradicação da violência doméstica.

A igualdade de géneros será uma questão transversal, uma vez que o tratamento da igualdade de géneros é uma tarefa para todo o Governo que requer colaboração e coesão entre os sectores da segurança, saúde e educação, a Comissão da Função Pública, o sector judicial e outros ministérios e instituições. O Governo garantirá que a igualdade de géneros estará presente nas iniciativas, reuniões e planeamento em toda a administração governamental.

Através da iniciativa Abordagem Integrada do Género, já existe representatividade para as questões do género em todas as instituições governamentais com vista ao desenvolvimento nacional. No entanto, o Governo pretende dar ainda mais atenção à questão do género em alguns Ministérios relevantes, como o Ministério da Agricultura e Pescas, Saúde, Solidariedade Social, Educação, SEFPOPE e Justiça, contando o apoio da Secretaria de Estado de Apoio Socioeconómico à Mulher que irá continuar a promover encontros regulares entre o grupo de trabalho de género a nível nacional e municipal e em cada instituição do Estado.

A Abordagem Integrada do Género continuará a ser considerada na definição das prioridades nacionais, na implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento, no planeamento anual e na respectiva alocação de fundos, de forma sensível à questão do género no Orçamento Geral do Estado, assim como na monitorização das actividades implementadas pelas linhas ministeriais.

O Governo irá promover iniciativas que acompanhem e assegurem uma participação mais activa das mulheres no desenvolvimento económico, incluindo o acesso ao crédito, o envolvimento nos programas de investimento e a inserção nos sectores produtivos do país. Irá ainda ser fomentada a participação das mulheres na vida política, incluindo a capacitação das Associações das mulheres em todos os municípios e na Região

Administrativa Especial do Oe-cusse Ambeno, para que estas se candidatem às eleições dos sucos. Apoiar as Associações de mulheres para implementarem a Plataforma de Acção do Congresso das Mulheres dos Municípios será parte integrante desta estratégia.

A violência com base no género é inaceitável numa sociedade livre e tolerante, pelo que o Governo irá desenvolver acções fortes com vista à resolução deste problema. Uma vez que a violência com base no género é a forma de violência mais comum participada à polícia, o Governo dará prioridade à implementação de uma agenda de policiamento abrangente, incluindo formação de agentes sobre protecção, prevenção e assistência. O Governo aumentará esforços para fornecer aconselhamento a vítimas de violência doméstica, alargar a capacidade para julgar perpetradores no sistema de justiça e alargar os serviços humanos e de saúde para proteger vítimas.

O Governo irá alargar o número de centros de apoio a vítimas de violência com base no género em todo o país, a fim de prestar os cuidados e apoio de que estas necessitam. O Governo aumentará ainda as sessões de formação e informação para Chefes de Suco e Chefes de Aldeia, em colaboração com a Polícia Nacional de Timor-Leste.

O Governo continuará ainda a promover campanhas de informação ao público, em cada um dos Municípios, disseminando mensagens sobre a Política de Tolerância Zero relativamente à violência contra raparigas na escola e em casa. Continuará também a promover o conceito de 'Casa Segura', sobretudo para raparigas em zonas rurais.

A Secretaria de Estado de Apoio Socioeconómico à Mulher irá desenvolver acções concretas no reforço da implementação da Lei Contra a Violência Doméstica, incluindo a devida socialização da lei, e da implementação do Plano de Acção Nacional sobre a violência baseada no género e violência.

1.7 Juventude e Desporto

Os jovens timorenses são os futuros líderes desta Nação. Serão eles, rapazes e raparigas, que irão remodelar Timor-Leste e contribuir para a transformação da nossa sociedade e da nossa economia. Precisamos, assim, de fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para apoiar os nossos jovens, facilitando as oportunidades de que precisam para adquirir as experiências, qualificações e valores que os capacitem a participar de forma plena no futuro da Nação.

Timor-Leste é uma Nação jovem, em que mais de 60% da população têm menos de 25 anos de idade. Os nossos jovens enfrentam taxas muito elevadas de desemprego, com a agravante de que muitos dos que trabalham estão em empregos não qualificados ou em situações de emprego precário. No mundo globalizado de hoje, os nossos jovens sabem também que há muitas oportunidades mas que estas nem sempre estão ao alcance de todos.

O Governo vai assumir o compromisso de inverter esta situação não só para que mude a percepção dos jovens relativamente às suas possibilidades como também para que tenham acesso real às oportunidades, através da melhor prestação de serviços dos programas de educação e formação vocacional do Governo.

No último estudo realizado pela Secretaria de Estado da Juventude e Desporto em 2014, constatou-se que 24% dos jovens que vivem em zonas rurais estão desempregados em comparação com os 15% que vivem em áreas urbanas. A situação piora nas áreas remotas, aparecendo assim uma categoria de jovens marginalizados que devem ser objecto prioritário de atenção.

Neste sentido o Governo continuará a dar prioridade ao apoio aos jovens, sobretudo aqueles que se encontram numa situação mais vulnerável, melhorando as suas condições de vida e promovendo o seu acesso a programas de estudo e formação que lhes permitam o acesso ao mercado de trabalho.

Esta estratégia inclui igualmente a aprovação de uma Política Nacional de Juventude actualizada e adaptada às novas circunstâncias, a qual irá incluir o Fundo Nacional de Juventude para apoiar directamente o desenvolvimento dos jovens.

O Governo irá ainda apoiar o desenvolvimento de Associações de Jovens que já existem e irá construir novos Centros Multiusos para Jovens, bem como formalizar uma estrutura e um enquadramento legal coerente e prático para a Rede Nacional de Centros de Juventude.

O Governo irá preparar igualmente uma Política Nacional de Desporto e um Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Desporto, o qual promoverá o desporto como forma de apoiar a formação de carácter e de fazer avançar os valores de cooperação, boa forma e trabalho de equipa. O plano incidirá no desenvolvimento do desporto como parte importante da vida das pessoas, envolvendo-as em relações sociais, diálogo, tolerância, ética e valores democráticos. O plano utilizará também as actividades desportivas como base para envolver os jovens em actividades de educação e formação.

Neste sentido e na sequência da aprovação do diploma que regula a criação de Clubes Desportivos em regime simplificado, o Governo continuará a promover e facilitar a criação de clubes desportivos a partir dos municípios, em várias modalidades desportivas, com vista a apoiar o desenvolvimento de uma identidade nacional forte e estabelecerá a estrutura necessária para a organização da primeira liga amadora de futebol do país.

Em termos mais amplos, o Governo reconhece o poder do desporto de unir as pessoas, desde actividades nas aldeias até eventos desportivos nacionais e internacionais. Além de apoiar actividades desportivas locais, o Governo irá também encorajar e promover a educação física e o desporto educacional que já foram incluídos nos currículos de ensino nacional.

Por último, o Governo continuará a promover as instalações e equipamentos de desporto nos municípios.

1.8 Ambiente

Estabelecidas que foram as bases sólidas de um Estado de direito democrático, que defende uma justiça social aos cidadãos, o Governo continuará a implementar estratégias, em obediência às suas obrigações Constitucionais, no que diz respeito à protecção do ambiente e à garantia da gestão sustentável dos recursos ambientais de Timor-Leste.

O Governo continuará a ser orientado pela definição de sustentabilidade saída da Conferência Mundial sobre Conservação e Desenvolvimento Ambiental de 2002, que diz que o *“desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que dá resposta às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras em dar resposta às suas próprias necessidades”*. O desenvolvimento sustentável envolve um foco partilhado no desenvolvimento económico, sustentabilidade ambiental e inclusão social, apoiados obviamente por boa governação.

Os nossos antepassados viviam em harmonia com o ambiente, usando-o de forma sustentável para alimentar as suas famílias. O Governo fará uso da ligação forte entre o povo timorense e o ambiente natural, para garantir que a economia cresce em harmonia com o ambiente natural e, por esta razão, irá continuar a promover a realização de práticas tradicionais como o *“tarabando”* em todos os sucos. O Governo pretende tornar Timor-Leste numa referência internacional de desenvolvimento sustentável. Este esforço começará nas nossas escolas, onde os alunos aprenderão a importância de proteger e conservar o ambiente. Isto permitirá aos alunos compreender melhor o ambiente, sendo que a seu tempo transmitirão este conhecimento aos seus próprios filhos.

O Governo pretende reforçar as aplicações de leis e regulamentos ambientais e da promoção de desenvolvimento sustentável nos programas de sensibilização ambiental, conservação de recursos ambientais e outras formas de intervenção, com o objectivo principal de realizar o desenvolvimento nacional ecologicamente, procurando atingir o crescimento económico sustentável através de uma interacção harmoniosa entre o ser humano e o ambiente.

1.8.1 Alterações climáticas

O Governo sabe que a contribuição de Timor-Leste para o problema das alterações climáticas é mínima, porém temos que reconhecer que somos também afectados pela poluição produzida pelas potências económicas e industriais. Isto significa que temos que continuar a trabalhar em cooperação com o resto do mundo no sentido de reduzir as emissões poluentes.

Timor-Leste é vulnerável às alterações climáticas e o nosso clima pode tornar-se mais

quente e mais seco nas estações secas, bem como cada vez mais variável. Há três recursos naturais – a água, o solo e a zona costeira – que são susceptíveis a alterações climáticas e ao aumento do nível do mar. Do mesmo modo os recifes de coral são muito susceptíveis a alterações em termos de temperatura da água e da composição química. Estas alterações podem ter consequências para a produção agrícola, segurança alimentar e indústria do turismo, aumentando o risco de desastres naturais provocados por inundações, secas ou desabamentos de terras.

O Governo irá continuar a desenvolver o Centro Nacional de Alterações Climáticas, em parceria com a Universidade Nacional de Timor-Leste, para conduzir investigações e observações a questões de alterações climáticas, de modo a assegurar a recolha de dados sobre impactos de alterações climáticas e a encorajar inovações tecnológicas em prol da adaptação e mitigação das alterações climáticas.

1.8.2 Florestas e zonas de conservação terrestres e marítimas

O Governo irá implementar o Plano de Gestão Florestal, em discussão no Parlamento Nacional, com o intuito de promover a reflorestação e práticas de gestão sustentável de terrenos em Timor-Leste. Será também implementada a Política e Estratégia Nacionais de Comercialização do Bambu, que incluirá a promoção do cultivo do bambu para fins de reflorestação e controlo da erosão, dando assim continuidade à legislação aprovada quer da Agência Especializada de Investimento, quer do Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação e Promoção do Bambu, que têm como objectivo a diversificação económica e social do país e o desenvolvimento harmonioso dos recursos naturais.

As zonas de conservação natural, ou parques nacionais, pretendem proteger os ecossistemas através da limitação da actividade comercial, permitindo porém actividades de investigação e educação, bem como actividades culturais, turísticas e recreativas. A primeira área protegida em Timor-Leste é o Parque Nacional Nino Konis Santana, o qual será uma peça central da estratégia turística de Timor-Leste. Foram igualmente identificadas áreas de importância ornitológica internacional, as quais serão protegidas.

O Governo irá igualmente continuar a proteger outras áreas em zonas de conservação em Tilomar, Ramelau, Fatumasin, Ilha de Ataúro–Manucoco, Matebian, Kablake, Builo, Rio Clere, Lore, Monte Paitchao e Lago Iralalero, Ilha de Jaco, Monte Diatuto, Be Male-Atabae, Maubara, Mak Fahik e Monte Sarim, Tasitolu, Costa Areia Branca, Monte Curi e Estuário de Irabere e Iliomar.

De modo a proteger e conservar a biodiversidade marítima e os nossos belos recifes de coral, o Governo continuará a trabalhar com a Indonésia, e com outros governos na região que tenham assinado a Iniciativa do Triângulo de Coral, para salvaguardar os recursos marinhos e costeiros da região, possibilitando o crescimento sustentável e a prosperidade das gerações actuais e futuras.

Iremos continuar a desenvolver a política para gestão de áreas de bacias hidrográficas e zonas costeiras, que incluirá estratégias para reabilitar e proteger mangais na costa litoral, regular a exploração de areia em diversas ribeiras, em especial a Ribeira de Comoro, e criar zonas de separação em margens de rios e em torno de barragens, lagos e linhas costeiras, a fim de ajudar a conservação dos recursos hídricos e o controlo das planícies aluviais.

O Governo irá também melhorar a gestão sustentável de terrenos, conservar e reabilitar florestas e desenvolver práticas florestais sustentáveis, o que incluirá a implementação de:

- Legislação especial sobre florestas, apoiada por melhores acordos sobre posse de terras.
- Reflorestação em todas as zonas degradadas, com destaque para as áreas inclinadas em torno de Díli.
- Introdução de programas para reduzir as práticas de queima de floresta ou de erva durante a estação seca.
- Substituição da lenha e exploração de fontes alternativas de energia (projecto “fugaun rai-mean”).
- Leis ambientais e florestais para controlar actividades de degradação das florestas.

1.8.3 Biodiversidade

Para lidar com as ameaças à biodiversidade em Timor-Leste, o Governo aprovou a Estratégia e Plano de Acção Nacionais sobre Biodiversidade. A Estratégia avalia as ameaças à biodiversidade marítima e terrestre no país e identifica possíveis incentivos à sua conservação. O foco está em evitar a perda de biodiversidade e em garantir que os recursos biológicos de Timor-Leste são geridos de forma sustentável. Este Governo implementará a Lei Nacional sobre Biodiversidade, para regular a implementação do plano de acção. Será também dada a devida importância à Conservação da Natureza para proteger e conservar a natureza em Timor-Leste, nomeadamente através de acções de fiscalização e sensibilização à população sobre esta temática.

1.8.4 Controlo da poluição

O Governo compromete-se a assegurar que, à medida que a população e a economia de Timor-Leste vão crescendo, se consiga controlar a poluição de modo a não estragar o prazer de se viver em Timor-Leste. Iremos assim introduzir regulamentos para controlar a poluição do ar, da água e dos solos, bem como a poluição sonora. Iremos construir capacidade de recursos humanos na área do controlo da qualidade do ambiente, incluindo metodologias utilizadas para testes ambientais. Isto envolverá o estabelecimento de um laboratório ambiental para conduzir testes e levar a cabo auditorias e acções de monitorização ambientais, bem como para avaliar a poluição de todas as actividades em todos os municípios.

O Governo encomendará estudos ambientais para localizar a fonte de vários poluentes. Isto incluirá a análise das actividades de hotelaria, restauração, oficinas, hospitais e mercados. Serão introduzidas regulações para que os poluidores possam ser multados pelos danos que as suas acções causem.

O acesso a electricidade mais fiável e barata como resultado da reforma do sector da electricidade reduzirá a poluição atmosférica causada pela cozinha doméstica a lenha. A poluição atmosférica em Díli será abordada através de campanhas para reduzir fogos florestais em torno da cidade e pela introdução de leis para regular as emissões de veículos.

O Governo continuará a introduzir directivas de gestão de resíduos urbanos com base em normas ambientais, de modo a estabelecer padrões para o tratamento de resíduos em Díli e noutras das principais cidades. Encorajaremos instalações de transformação de lixo em adubo e de reciclagem de plástico, papel e vidro. Iremos continuar a implementar a política de gestão de lixo urbano, fornecendo caixotes do lixo domésticos para recolha de resíduos.

O Governo considerará uma estratégia de gestão de lixos sólidos, não só para a recolha e armazenamento de lixos, como para o tratamento e reutilização de lixos orgânicos. Os óleos usados serão recolhidos através de tanques, tanto em Díli como nos municípios, com vista a serem reciclados, reutilizados ou eliminados.

Há necessidade extrema de reduzir a quantidade de sacos e garrafas de plástico que entopem os nossos esgotos e danificam a nossa vida marinha. Neste sentido o Governo continuará a desenvolver campanhas para o encorajamento do uso de sacos de papel como alternativa e desenvolver um esquema de reciclagem para todo o material usado de plástico.

1.9 Cultura e Património

A nossa herança cultural deu-nos a força para melhor resistir e conseguir a nossa independência e ajudar-nos-á agora a assegurar o nosso futuro e a reforçar a nossa identidade nacional.

O Governo considera que existe uma necessidade premente de valorizar o património timorense, a herança do passado e aquilo que construímos hoje, sendo necessário sensibilizar as populações para preservar e transmitir todo o nosso legado às gerações vindouras.

Iremos proteger assim o património cultural – o conjunto de bens, materiais ou imateriais, que pelo seu valor devem ser considerados de interesse relevante para a identidade cultural do nosso povo. Para tal, vamos encorajar a preservação, modernização e divulgação da cultura timorense e apoiar a promoção das artes criativas no nosso desenvolvimento económico.

Existe uma vasta gama de práticas que fazem parte da nossa economia criativa, incluindo a tecelagem, a escultura, o desenho e a pintura, o design, a música, a representação e todos os aspectos da produção teatral, a dança, o cinema, a produção de rádio e televisão, a escrita, a publicação e a publicidade. Todas estas práticas envolvem o uso da criatividade e dos conhecimentos culturais para gerar rendimentos e riqueza.

1.9.1 Instituições culturais

O Governo continuará a desenvolver o projecto da Biblioteca Nacional de Timor-Leste, no sentido de dotar o país de uma instituição cultural de referência, que apoie o sistema de ensino e uma rede nacional de bibliotecas, e contribua para a melhoria dos níveis de literacia das comunidades. O projecto de desenho e construção da futura Biblioteca está em curso, tendo o Governo igualmente assinado protocolos de colaboração que visam apetrechar a futura instituição dos recursos necessários – livros, revistas, registos audiovisuais, etc.

O Governo continuará igualmente a apoiar o desenvolvimento de um Museu e Centro Cultural de Timor-Leste, em Díli, para alojar de forma permanente e exibir e interpretar artefactos importantes da cultura e património timorenses. O Museu exibirá a colecção geológica que esteve exposta no Palácio Presidencial, a colecção arqueológica actualmente espalhada por vários países e a colecção etnográfica, contendo cerca de 1000 objectos culturais, provisoriamente armazenados nas instalações do Ministério da Educação, em Díli. O Museu fornecerá ainda apoio a uma rede nacional de museus e trabalhará lado a lado e desenvolverá projectos com o Arquivo e Museu da Resistência Timorense.

A Biblioteca e Museu Nacionais serão desenhados e construídos de acordo com padrões internacionais, para que os objectos culturais e sagrados, pinturas, livros e outros itens das colecções estejam protegidos contra danos causados pela humidade, incêndios ou outros perigos. Isto será também necessário para garantir que as muitas colecções patrimoniais valiosas, armazenadas em colecções internacionais, possam ser devolvidas a Timor-Leste.

O Governo irá ainda estudar a possibilidade do projecto da Biblioteca Nacional integrar o Museu Nacional e a Academia de Artes e Indústrias Criativas Culturais, permitindo poupar recursos e dotar a cidade de Díli e o país de uma infra-estrutura educativa e cultural única e icónica, capaz de se tornar num elemento de identidade nacional, criando emprego e atraindo turistas.

O Governo estabelecerá ainda Centros Culturais em cada município, para desenvolver a música, arte e dança timorenses e para servirem como focos culturais dentro de cada região, exibindo não só a cultura regional como também expressões culturais inter-regionais. Cada um destes centros culturais terá uma biblioteca, espaço de exposições, um pequeno centro de meios de comunicação social e novas tecnologias, com acesso à internet, e salas de reuniões e espaços de trabalho. Até 2017, serão desenvolvidos cinco Centros Culturais, devendo haver pelo menos um centro em cada município até 2030.

1.9.2 Academia de Artes e Indústrias Criativas Culturais de Timor-Leste

O Governo continuará a apoiar o estabelecimento da Academia de Artes e Indústrias Criativas Culturais de Timor-Leste. Iniciando pela formação de professores, a Academia celebrará formas de arte tradicionais timorenses como a música, a dança, o artesanato e promoverá as artes criativas tais como a fotografia, o audiovisual e o *design*.

A Academia incluirá uma Escola de Música para promover a criação artística no sector da música. A Escola de Música funcionará como um centro nacional de aprendizagem e criatividade, permitindo o acesso a educação musical, a preservação e gravação de tradições musicais, repertórios, canções, danças e instrumentos, e a investigação musical.

A Academia incluirá também uma Escola de Belas-Artes, que será um centro de investigação das artes visuais em Timor-Leste e um local de formação onde os artistas poderão desenvolver as suas qualificações técnicas e artísticas. A Academia de Artes e Indústrias Criativas Culturais providenciará educação e formação em tecelagem de tais, cerâmica, cestaria, entalhe de madeira, trabalhos em metal, trabalhos em couro e outras qualificações de artesanato, bem como em marketing.

O Governo começará a planear um Teatro Nacional e uma Companhia de Dança, a serem estabelecidos a médio prazo, com vista a formar actores e dançarinos e a prestar oportunidades de entretenimento.

1.9.3 Património cultural

O Governo desempenhará um papel activo na área da preservação do Património Cultural, incluindo casas tradicionais e monumentos históricos, património imaterial (tradições e conhecimentos, expressões artísticas) e objectos culturais. No seguimento do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e estando a ser preparada a ratificação de importantes convenções culturais da UNESCO, a área da preservação e promoção do património cultural de Timor-Leste deve merecer atenção especial, sobretudo considerando o seu potencial para o desenvolvimento local, através da possibilidade de gerar emprego, atrair turismo e criar riqueza.

O Governo reconhece que é importante preservar o nosso património arquitectónico, sobretudo as Uma Lulik – as casas sagradas em torno das quais grande parte da vida das comunidades tem lugar. O Governo irá aprovar e implementar uma Lei do Património Cultural, de modo a proteger, preservar e a melhorar o património cultural, sobretudo o património arquitectónico tradicional.

1.9.4 Audiovisual

O Governo reconhece o enorme potencial das tecnologias audiovisuais, no que diz respeito a aumentar o acesso das pessoas a instalações culturais disponíveis em Díli e a partilhar

práticas culturais únicas através dos vários municípios de Timor-Leste. A disseminação gradual da cobertura da televisão, rádio e outros meios audiovisuais, em resultado directo da implementação do programa de acesso e transmissão de electricidade em todo o país, irá contribuir para melhorar consideravelmente o acesso à cultura. O Governo encorajará ainda o crescimento de um sector de cinema e televisão em Timor-Leste.

1.9.5 Turismo cultural

O Governo continuará a apoiar o alargamento do sector do turismo cultural em Timor-Leste. A nossa cultura tradicional, a história viva das nossas comunidades rurais e o nosso artesanato, música e dança proporcionarão aos visitantes muitas das suas experiências memoráveis. O Governo apoiará o desenvolvimento de infra-estruturas de suporte ao desenvolvimento do turismo, incluindo alojamento, nas aldeias espalhadas pelo país de modo a promover o turismo cultural. Haverá também informações para turistas na internet e peregrinações religiosas a locais importantes em Timor-Leste.

1.10 Meios de Comunicação Social – Diversidade e Independência

O direito à informação, à liberdade de expressão e à liberdade de imprensa são vitais para a consolidação da democracia em Timor-Leste. A circulação da informação aumenta a compreensão do público em relação aos projectos e actividades do Governo, ajudando a criar unidade e coesão nacionais. O povo timorense tem direito a explicações objectivas e imparciais sobre eventos e projectos. O Governo irá também promover programas que tenham como objectivo desenvolver os princípios éticos, morais e de integridade – educação cívica – na sociedade.

1.10.1 Agência de Notícias de Timor-Leste

Timor-Leste necessita de alargar os meios para recolha e divulgação de informação sobre o país em todo o território nacional e também a nível internacional. O Governo promoverá os estudos, preparará o enquadramento legal e a formação de recursos humanos necessários ao estabelecimento da Agência de Notícias de Timor-Leste.

1.10.2 Instituto Nacional de Formação de Jornalistas

O Governo apoiará e promoverá o estabelecimento de um Instituto Nacional de Formação de Jornalistas para melhorar a capacidade dos meios de comunicação social no país, incluindo a rádio, a televisão e os jornais.

1.10.3 Lei da comunicação social

O Governo promoverá a divulgação da Lei da Comunicação Social, que tem por objectivo garantir, proteger e regular o exercício da liberdade de informação, de imprensa e dos meios de comunicação social. A Lei será traduzida para tétum e será feita uma campanha

pública de informação dirigida aos jornalistas, aos órgãos de comunicação social, às instituições do Estado e ao público em geral.

1.10.4 Encorajamento da diversidade dos meios de comunicação social

O Governo promoverá a consolidação do papel da Rádio e Televisão de Timor-Leste, enquanto empresa pública, e providenciará a capacitação e os materiais necessários para a profissionalização da organização. O Governo continuará a apostar no reforço da capacidade das Rádios Comunitárias, enquanto instrumento de informação e coesão junto das comunidades locais. De igual modo, o Governo procurará incentivar o investimento do sector privado nos meios de comunicação social, a fim de fomentar um ambiente competitivo e de conseguir um sector de comunicação social diversificado, responsável e dinâmico.

1.10.5 Conselho de imprensa

O Governo promoverá o estabelecimento do Conselho de Imprensa, entidade administrativa independente prevista na Lei da Comunicação Social. Este órgão é que garantirá que os meios de comunicação social sejam independentes do poder político e do poder económico, bem como irá velar pela conduta profissional e ética dos profissionais do jornalismo e operadores dos meios de comunicação social e assegurar o cumprimento das condições de acesso e exercício da actividade jornalística. O Governo providenciará o apoio necessário para o seu estabelecimento, nomeadamente, ao nível da preparação do Estatuto do Conselho de Imprensa, do apoio à eleição dos representantes dos jornalistas e dos órgãos de comunicação social e ao estabelecimento da entidade.

2 DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DAS INFRA-ESTRUTURAS

Para desenvolver a nossa Nação, construir uma economia moderna e produtiva e criar emprego precisamos de construir infra-estruturas básicas e produtivas. Contudo, a escala e o custo das nossas necessidades em termos de infra-estruturas são consideráveis, pelo que há necessidade de planear e implementar o nosso programa de infra-estruturas de uma forma eficaz e ponderada.

Exigir, para este sector, profissionalismo, melhor planeamento, controlo de custos e uma boa relação entre o preço e a qualidade, quer dos materiais quer dos recursos humanos e empresas contratadas é uma prioridade para este Governo. Estradas, pontes, portos, aeroportos, edifícios públicos, telecomunicações e conectividade de qualidade são estruturantes para o futuro de Timor-Leste.

2.1 Estradas e Pontes

Ao longo dos próximos dois anos e meio, o Governo irá dar continuidade a um programa de investimento de uma escala significativa para actualizar, reparar e melhorar o nosso vasto sistema de estradas nacionais, municipais e rurais, bem como para garantir que esta rede é

bem mantida. As pontes são partes integrantes das estradas, deste modo, o Governo continua a apostar na reconstrução iniciada pelos Governos anteriores de manutenção de cerca de 450 pontes em Timor-Leste.

O congestionamento em Díli continua a ser preocupação por isso requer a implementação de um programa de melhoria de fluxo do trânsito e de segurança rodoviária.

Torna-se premente uma rede rodoviária abrangente e de boa qualidade para apoiar o necessário equilíbrio no nosso desenvolvimento nacional, facilitar o transporte de bens a preço razoável, permitir a provisão de serviços governamentais e promover a agricultura e o crescimento do sector privado.

Timor-Leste necessita de um programa rodoviário a longo prazo, para além do mandato deste Governo. O Governo irá, assim, implementar a visão exposta no seu Plano Estratégico de Desenvolvimento para 2011 a 2030, de modo a:

- Apresentar um programa abrangente de manutenção rodoviária.
- Reconstruir plenamente todas as estradas nacionais e municipais de acordo com um padrão internacional até 2020.
- Construir novas pontes para providenciar o acesso, em quaisquer condições atmosféricas, nas principais rotas, dentro de cinco anos, e nas restantes estradas nacionais e municipais até 2030.
- Construir as infra-estruturas rodoviárias necessárias para apoiar o desenvolvimento da costa sul.
- Estabelecer padrões nacionais de um anel rodoviário à volta do país e implementá-lo até 2030.

2.1.1 Estradas rurais

O Governo irá apostar mais no desenvolvimento rural, com o intuito de elevar o acesso das comunidades nas zonas rurais ao mercado e aos serviços públicos. Neste âmbito, o Governo irá continuar a investir para a melhoria e manutenção das estradas rurais de acordo com a implementação do Programa de Estradas para o Desenvolvimento (R4D). A partir de 2015, o Governo irá implementar as recomendações do Plano Mestre de Estradas Rurais. Está prevista a reabilitação do mínimo de 268 quilómetros adicionais entre 2015 e 2017.

Até 2017, o Governo irá investir na manutenção de pelo menos 521 quilómetros de estradas rurais já reabilitadas de acordo com o padrão mínimo. As estradas que ligam centros de município a centros de postos administrativos serão consideradas como prioridade, dado que suportarão, cada vez mais, um maior volume de tráfego, por constituírem ligações importantes de transporte de pessoas e bens. O trabalho será realizado por empreiteiros a nível local, utilizando equipamento assente na mão-de-obra, o que irá gerar um número considerável de postos de trabalho a nível rural e municipal.

Será igualmente levado a cabo um programa de construção de pontes. Este programa irá construir e reabilitar pontes que necessitem ser substituídas ou reparadas.

2.1.2 Estradas nacionais e municipais

Ao longo dos próximos dois anos e meio, o Governo irá encetar um programa de grande dimensão com vista a elevar as estradas nacionais e regionais a um padrão internacional. O Governo continuará a considerar o empréstimo como uma das fontes de financiamento de novos projectos das ligações rodoviárias mais críticas da Nação como componente do Programa de Melhoramento das Estradas Nacionais.

A ligação rodoviária de Díli – Manatuto – Baucau terá o início das obras de construção a partir de 2015. Assim que estiverem concluídos os desenhos detalhados da ligação rodoviária de Baucau a Lospalos (incluindo Lautem-Com), e de Baucau-Viqueque, que será nos meados de 2015, e que o progresso dos projectos financiados através de empréstimos seja analisado, começar-se-á em 2016 com a construção destas obras.

O início da construção dos troços de Maubara-Carimbala, Loes-Mota Ain, Gleno-Ermera, também terá lugar antes do final de 2017. A ligação rodoviária entre Manatuto e Natarbora será desenvolvida em duas fases (pacotes). A primeira fase, de Manatuto até o cruzamento de Laclubar, está prevista ser concluída até ao final de 2017, e a segunda fase, do cruzamento de Laclubar até Natarbora, irá ser concluída no início de 2018.

Esta estrada de Manatuto a Natarbora, que actualmente se encontra num péssimo estado, será elevada a um padrão internacional de modo a assegurar uma ligação rodoviária vital entre norte e o sul e vai promover o desenvolvimento da costa sul.

Os outros grandes projectos de estradas nacionais, que já estão em fase de construção, e têm 2017 como data prevista de conclusão, são os troços de Díli à Liquiçá, Tibar-Gleno, e Carimbala-Loes. Estes troços de estradas incluem também Tasi Tolu – Tibar, Maubara – Carimbala, Gleno-Ermera. As estradas existentes na costa sul também devem ser melhoradas a um padrão internacional, sendo que a proposta do programa de auto-estrada de Suai-Beaço, está em processo de adiamento até que se reúnam as condições necessárias para avançar com este projecto.

O Governo irá concretizar ainda um programa de reabilitação de estradas municipais, incluídos as estradas da Região Administrativa Especial do Oe-cusse Ambeno e de Ataúro. Os projectos a serem concretizadas são os de categoria mais prioritária e baseados nos estudos e desenhos técnicos detalhados.

Sem diminuir a importância do projecto do Tasi-Mane, e de modo a desenvolver a nossa indústria petrolífera e impulsionar o desenvolvimento socioeconómico da costa sul, o projecto rodoviário de Suai e Beaço que esteve previsto ter início durante o período entre 2012-2017, está actualmente a ser revisto e estima-se que tenha início até ao final do termo do mandato.

Durante os próximos dois anos e meio, será também iniciada a construção do projecto rodoviário Díli – Aileu – Maubisse – Aituto – Ainaro – Cassa. Este projecto providenciará mais um corredor importante norte-sul, abrindo o acesso à parte central de Timor-Leste e promovendo o turismo através de uma melhor ligação à zona turística de Maubisse e Hatu Builiku. Uma vez que atravessa terreno montanhoso, o projecto irá requerer trabalhos aprofundados ao nível de estudo, planeamento e determinação de custos, os quais serão da responsabilidade do Governo.

As estradas nos centros urbanos e em Díli continuam a ser consideradas para objecto de melhoria. O Governo irá estabelecer um programa de melhoria, reabilitação e manutenção apropriada às estradas urbanas. Os trabalhos de obras das estradas urbanas serão realizados por empreiteiros nacionais qualificados, com base em concursos públicos. Já os serviços de desenho e supervisão serão considerados para serem realizados pelos empreiteiros internacionais em conjunção com as companhias consultoras nacionais.

O Governo durante o termo do seu mandato visa ainda realizar um programa de manutenção compreensiva (de rotina e periódica) das estradas de todas as categorias, de nacional a rural. Este é um programa de investimento significativo de manutenção das infra-estruturas, para evitar a degradação das mesmas e assim evitar gastos desnecessários nas reabilitações ou reconstruções. Está prevista a manutenção de aproximadamente um total de 1.426 quilómetros de estradas nacionais e municipais, além de, pelo menos, 521 quilómetros de estradas rurais a serem reabilitadas até 2017.

2.1.3 Anel nacional de auto-estradas

O desenvolvimento económico e social de Timor-Leste requer um Anel Nacional de Auto-estrada. Esta terá duas faixas em cada sentido e formará um anel em volta do país. A auto-estrada será construída de forma progressiva, sendo que a primeira fase envolverá a construção de estradas nacionais com apenas uma faixa em cada sentido. Durante as fases iniciais será deixado espaço para se acrescentar uma faixa extra. O Governo iniciará a concepção, planeamento e determinação de custos em relação à auto-estrada completa, sendo esperado que o Anel Nacional de Auto-estradas esteja concluído até 2030.

2.2 Água e Saneamento

É premente uma estratégia de gestão de recursos de água potável, bem como a existência de uma gestão de serviços de abastecimento de água e de saneamento básico, vitais para o futuro do país, uma vez que todos estes elementos melhoram a saúde pública, criam empregos e encorajam o desenvolvimento local e facilitam a manutenção e a sustentação de recursos hídricos valiosos e de outras infra-estruturas.

As duas causas mais significativas de mortalidade infantil e neonatal em Timor-Leste – infecções do trato respiratório baixo e doenças diarreicas – estão relacionadas

directamente com a falta de água potável e com mau saneamento básico e higiene precária. Embora o acesso, à água canalizada, a um poço ou bomba protegidos, a uma cisterna ou à água engarrafada, tenha aumentado de 48% da população em 2001 para mais de 66% em 2010, o Governo reconhece que é necessário fazer mais para garantir que todos os cidadãos têm acesso a água potável e a melhor saneamento.

O Governo considera importante avaliar as oportunidades em relação às reformas institucionais do sector da água e saneamento e formação de uma entidade reguladora. O Governo irá, assim, investir em trabalhos importantes, relacionados com a provisão de água e saneamento, em áreas rurais, em áreas periurbanas e centros municipais, nas escolas, clínicas e hospitais e em Díli. Este investimento não irá ser apenas investimento de capital mas também na operação e manutenção destes serviços.

2.2.1 Água e saneamento a nível rural e municipal

Entre 2015 a 2017, para aumentar o acesso a água nos lares rurais, serão instalados pelo menos 125 sistemas de água. Para além disto, em termos de infra-estruturas, o Governo irá apoiar o acesso a saneamento nas áreas rurais através da construção de latrinas públicas, da promoção da comercialização de produtos de saneamento a preços acessíveis, bem como através do apoio a agregados familiares vulneráveis.

Grande parte das infra-estruturas de água e saneamento urbanos de Timor-Leste, incluindo estações de bombagem, canos de transmissão, válvulas e tanques, foi danificada ou destruída em 1999. O Governo irá restaurar progressivamente estas infra-estruturas, garantindo um abastecimento seguro de água canalizada a lares urbanos, em todos os centros municipais, bem como soluções que incluirão a construção de sistemas de recolha de esgotos, instalações de tratamento de águas residuais e destino final de resíduos sólidos urbanos. Segundo o Plano Estratégico de Desenvolvimento, a incidência será dada nas áreas onde a situação é crítica, nomeadamente em Baucau, Manatuto, Lospalos e Suai.

Isto será conseguido, até 2017, através de:

- Desenvolvimento de um Plano Geral para Centros Municipais, nomeadamente Baucau, Viqueque, Lospalos e Same, com o intuito de estudar soluções e acordar prioridades para intervenções no sector da água e saneamento.
- Desenvolvimento de soluções para abastecimento de água no Suai.
- Implementação dos Planos Gerais de Água para Manatuto e Oe-cusse.
- Reparação de furos, da reabilitação de canos danificados e da legitimação das ligações.
- Localização e consolidação de novas fontes de água.
- Construção de reservatórios e instalações de tratamento.
- Ligação de casas ao fornecimento canalizado de água.
- Monitorização e controlo dos sistemas de recolha de águas residuais das instalações públicas, comerciais, industriais, sociais e residenciais.

- Levantamento dos locais de destino final de resíduos sólidos.
- Investimento em programas de operação e manutenção.

Para além disso, será necessário começar a fazer o levantamento da disponibilidade dos recursos hídricos em todo o território de Timor-Leste, bem como criar o enquadramento legal para os vários usos de água. O Governo irá ainda fornecer água canalizada segura a todas as escolas públicas até 2020, por via de um programa de Água para Escolas.

2.2.2 Água e saneamento em Díli

Para poder abastecer água em quantidade suficiente a um maior número de lares urbanos em Díli, o Governo irá captar fontes adicionais de água para aumentar as existências actuais e que serão tratadas, segundo padrões de água potável. Isto será conseguido através da obtenção e tratamento de água, a partir de perfurações, ribeiras e outras fontes, através da manutenção e melhoramento das instalações de tratamento de água, e da melhoria da instalação do sistema de distribuição às áreas de serviço, ligando mais lares ao sistema de distribuição.

O Governo irá igualmente reabilitar os sistemas de fornecimento de água existentes através da reparação sistemática de perfurações, canos defeituosos, válvulas e contadores, da formação de leitores de contadores e do estabelecimento de um sistema de facturação. Os lares que actualmente não estão ligados ao sistema, serão contemplados, assegurando que todas as ligações passem a ser legais.

Um estudo de viabilidade sobre possíveis parcerias público-privadas (PPP) no sector dos serviços de abastecimento de água em Díli será realizado, para avaliar a situação futura.

Para reduzir riscos para a saúde e para encorajar o desenvolvimento económico, o Governo irá implementar, em Díli, os Planos Gerais de Saneamento e Drenagem. Estes Planos propõem conseguir melhorias faseadas a nível do saneamento, bem como a reabilitação de drenagens existentes e da separação da drenagem de águas residuais da drenagem de águas pluviais.

O Plano Geral de Saneamento e Esgotos de Díli abrange toda a área urbana habitada de Díli, a qual se prevê que vá aumentar para 240.000 em 2025. Em 2025, prevê-se que esta população gera aproximadamente 28.800 m³ / dia de águas residuais. Precisamos de agir agora para sermos capazes de gerir o nosso crescimento futuro.

O Governo irá visar áreas contendo densidades populacionais médias a altas, juntamente com áreas comerciais, industriais e institucionais, para iniciar as melhorias prioritárias em termos de saneamento. O objectivo do Governo é estabelecer um sistema de esgotos que abranja a maior parte de Díli. Nas áreas onde a ligação directa aos esgotos não é prática será feita provisão para tanques sépticos isolados e para um serviço fiável que os bombeie de forma periódica.

O programa do Governo possibilitará a infra-estruturas sustentáveis, bem operadas e mantidas, para a recolha, tratamento e eliminação de esgotos em Díli, até 2025. Ademais, o Governo considerará uma estratégia de gestão de resíduos sólidos, incluindo o melhoramento da actual lixeira de Tibar, bem como outras soluções para o destino final dos resíduos sólidos.

2.2.3 Melhoria das drenagens

O terreno montanhoso e o clima de monções em Timor-Leste levam a inundações e erosões regulares em áreas rurais e urbanas. As erosões e as inundações são as principais causas dos colapsos e da destruição de estradas.

A existência de canais apropriados das drenagens e de uma boa gestão de planos contra inundações pode ajudar a aliviar as inundações e a erosões. O Governo irá realizar o trabalho de engenharia necessário para dotar as comunidades locais de soluções locais para os problemas de drenagem. A manutenção das drenagens actuais será uma parte fundamental destas soluções.

O Governo implementará o Plano Geral de Drenagem para reduzir drasticamente os problemas com drenagem e inundações.

As áreas de captação fora de Díli são muito íngremes, chegando a cerca de 1.100 metros acima do nível do mar, a aproximadamente 9 km da água. Os cursos de água que percorrem Díli têm uma área total de captação de cerca de 280km², sendo que a maior é a Ribeira de Comoro, com cerca de 220km². 90% do volume da captação é descarregado no mar através de quatro cursos de água: Comoro, Maloa, Kuluhun e Santana. Há duas bacias retardadoras, uma na ribeira de Maloa e outra na ribeira de Becora, concebidas para reduzir os fluxos a jusante durante as tempestades. Todavia, encontram-se presentemente totalmente obstruídas, pelo que não estão operacionais.

O Governo irá encomendar os trabalhos seguintes, como Fase 2 do Plano Geral de Drenagem, a fim de reduzir as inundações frequentes causadas por tempestades fortes.

- Limpeza e remoção de materiais sólidos, incluindo resíduos sólidos, sedimentos e vegetação, acumulados nos canos de esgotos.
- Re-inclinação ou re-nivelamento de canais para aumentar o declive ou remover áreas altas ou planas nos canais.
- Construção de bacias de retardação.
- Construção de um canal interceptor de encosta.
- Melhoramento das ribeiras de Kuluhun e Maloa.
- Redesenho dos canais para aumentar a área transversal e aumentar assim a capacidade de fluxo.

- Melhoria dos escoamentos nas estradas e dos caminhos de fluxo desde as terras altas para dirigir a água para canais de drenagem.

2.3 Electricidade

O Governo irá fazer uso da recente melhoria e expansão da rede eléctrica em Timor-Leste de modo a fornecer electricidade de forma fiável para todo o país. A electricidade é uma pedra basilar do crescimento económico, pelo que a electrificação rural trará benefícios inestimáveis para o nosso povo. Garantiremos que toda a população tem acesso fiável a electricidade 24 horas por dia.

As energias renováveis e a electrificação rural plena formarão os dois pilares da nossa agenda de electricidade, e por isso o Governo prevê dar continuidade ao programa mas numa forma mais apropriada baseado numa análise profunda sobre os custos e benefícios. Continuaremos o programa de estabelecimento, sobretudo em áreas remotas, das facilidades de energia solar e eólica, que são baratos e fáceis de instalar, e podem assegurar 10% das nossas necessidades energéticas, sujeito ainda a uma análise para informar a decisão que irá determinar o destino do programa.

O Governo considera adiar os investimentos considerados para a quinta eólica de Lariguto e de Bobonaro, para estarem ligados à Rede Nacional. O Centro Solar a ser estabelecido em Hera, pretende retirar o maior proveito da energia solar e reduzir a dependência do combustível.

Nestes próximos dois anos e meio, o Governo irá introduzir meios de recolha de receitas, aumentando assim os rendimentos nacionais, reduzir custos de operação e assegurar que haja um atendimento melhorado no sector da electricidade. O Governo irá ainda avaliar o estado deste sector, considerando as melhores opções e determinando o estatuto mais apropriado para EDTL.

2.4 Transportes

2.4.1 Transportes marítimos

Os transportes marítimos permitem a deslocação de carga de maior tamanho e em maior quantidade com menores custos associados, em comparação com o transporte aéreo e terrestre. É neste âmbito que, sendo Timor-Leste uma Nação com costa marítima e ainda dependente da importação de produtos externos, tem que ser dada maior atenção ao desenvolvimento deste sector. O Governo irá focar a atenção e o investimento necessário para a melhoria da capacidade dos recursos humanos, o desenvolvimento institucional, desenvolvimento de legislação e as infra-estruturas físicas, de forma a melhorar este sector.

A expansão da economia de Timor-Leste requer o aumento da capacidade dos portos marítimos, tanto na costa norte como na costa sul. O desenvolvimento de infra-estruturas de portos marítimos é essencial para permitir a Timor-Leste importar bens e

equipamentos vitais, que impulsionem a sua economia e que construam infra-estruturas importantes, bem como para apoiar a indústria da exportação, incluindo café, produtos petrolíferos, peixe, carne, fruta e grão.

Não podemos continuar a estar dependentes de um único porto nacional em Díli, o qual já não é capaz de lidar com os volumes de carga cada vez maiores a que é sujeito. Timor-Leste possui igualmente instalações portuárias em Hera, Tibar, Oe-cusse, Kairabela, Ataúro e Kom, porém estão em mau estado de conservação.

Um aspecto importante a ter em conta é que os portos de Oe-cusse e Ataúro constituem os únicos meios significativos de acesso dessas regiões, comparativamente com outras partes de Timor-Leste. Não existem portos ou instalações para pequenos navios na costa sul, sendo que toda a agricultura e indústria estão completamente dependentes de transportes rodoviários até ao norte. Estes transportes são caros e pouco fiáveis.

O Governo construirá um novo porto nacional multifunções em Tibar, com capacidade para 1 milhão de toneladas por ano e com possibilidade de receber embarcações comerciais e de passageiros. O projecto do Porto de Tibar envolverá a construção de uma estrada de nível internacional entre Díli e Tibar, a construção de um molhe e de instalações em terra, bem como de sistemas de drenagem. Este grande projecto de infra-estruturas será construído de forma faseada, à medida que as exigências portuárias aumentam e que vão sendo providenciadas alocações orçamentais.

O Governo estabelecerá também uma base logística para o sector petrolífero no Suai, onde a construção de um novo porto será a peça central deste desenvolvimento. Esta instalação abrirá a costa sul ao investimento e ao crescimento e constituirá um ponto de acesso internacional a Timor-Leste. O Governo visa estabelecer em breve um programa integrado de nível intersectorial para o desenvolvimento das infra-estruturas portuárias na costa-sul do país.

O novo Porto do Suai providenciará um ponto de entrada para os materiais e equipamentos que serão necessários para construir as infra-estruturas e instalações da indústria petrolífera. Será um porto marítimo multifunções e incluirá um parque de contentores, uma área logística de armazenamento e instalações de armazenamento de combustível. O porto poderá ainda incluir estaleiros de construção e reparação de navios. A construção do porto irá requerer um quebra-mar para garantir protecção contra as ondas provenientes do Mar de Timor.

O Governo encetará um programa de construção de portos que incluirá a construção, reparação ou alargamento substancial de instalações, materializando todos os processos de pré-construção. As obras de construção serão adiadas para além do termo do mandato deste Governo. Assim, os projectos a desenvolver serão os seguintes:

- A construção de um porto, com um molhe para a instalação de protecção das pescas entre Laga e Lautem.
- A construção de um porto em Ataúro para apoiar o transporte de mercadorias e passageiros, bem como a pesca e o turismo.
- A construção de um porto em Kairabela, no Posto Administrativo de Vemasse, de pequena dimensão para assegurar acesso próximo por mar ao centro do município de Baucau.
- A construção de um porto em Manatuto, onde será construído um cais de desembarque com instalações de refrigeração, a fim de permitir a exportação de produtos piscícolas e agrícolas.

2.4.2 Transportes Aéreos

O transporte aéreo em Timor-Leste, embora precise de bastantes melhorias, tem já contribuído para o desenvolvimento da economia do país. O transporte aéreo é também fundamental para o desenvolvimento de outros sectores, como por exemplo o turismo. O Governo visa dar continuidade aos programas já estabelecidos, principalmente a desenvolvimento dos aeroportos e aeródromos, além disso, irá dar também atenção ao programa de desenvolvimento institucional em termos legais e operacionais para melhorar o funcionamento das instituições e melhorar a prestação de serviços.

2.4.2.1 Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato

O Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato está em mau estado e requer melhorias e desenvolvimento substanciais, para poder dar resposta ao cada vez maior número de passageiros e para permitir a utilização segura por parte de aviões de maior porte.

Um desenvolvimento faseado do aeroporto terá início a partir de 2015 e durará até 2018. A primeira fase será a elevação (extensão) da capacidade do Aeroporto do Presidente Nicolau Lobato, nomeadamente a extensão da pista e a zona de estacionamento “apron”, cujo início dos processos de pré-construção será já em 2015. A segunda fase, que é a ampliação e modernização do aeroporto, está previsto ter início em 2017.

Um programa compreensivo de estudos de viabilidades dos aeroportos municipais está previsto ter lugar a partir de 2016.

2.4.3 Transportes terrestres

O desenvolvimento socioeconómico de Timor-Leste também depende do funcionamento de transportes terrestres. O Governo irá dar continuidade ao desenvolvimento de transportes

terrestres, incluindo o desenvolvimento de infra-estruturas e de instalações de apoio aos transportes terrestres públicos e privados. Além das infra-estruturas físicas, o Governo irá dar também atenção adequada ao desenvolvimento institucional, incluindo o quadro legal necessário e o estabelecimento de um programa integrado e intersectorial com o intuito de melhorar o tráfego e minimizar os acidentes rodoviários. Promover a segurança rodoviária é considerado uma prioridade para este Governo.

2.5 Telecomunicações

Boas telecomunicações unem as pessoas e apoiam o crescimento de empresas e a prestação de serviços governamentais. Ligam aldeias umas às outras e a outras vilas e cidades, e daí ao mundo. As telecomunicações são essenciais para o desenvolvimento futuro de Timor-Leste, incluindo a criação de emprego, o crescimento das empresas e a prestação de serviços vitais como sejam de saúde, educação e segurança.

O mundo está numa nova era a nível de tecnologias de comunicações, caracterizada por novos aparelhos sem fios e por custos de acesso muito reduzidos em relação aos praticados no passado. Esta nova era, em parte conduzida por economias emergentes, irá transformar a forma como as pessoas negociam e como se ligam umas às outras e ao mundo.

O Governo está determinado a garantir que fazemos parte desta mudança estrutural a nível das relações globais, sociais e económicas.

A visão do Plano Estratégico de Desenvolvimento para 2011 a 2030 é de que teremos uma rede moderna de telecomunicações que ligará as pessoas em Timor-Leste umas às outras e ao mundo, o que nos permitirá aproveitar ao máximo os avanços a nível das telecomunicações globais.

O mercado das telecomunicações foi liberalizado com a introdução de concorrência e com novos competidores. Isto está a melhorar os serviços, a aumentar a cobertura de rede móvel, a alargar o acesso à internet de banda larga e a baixar os preços. Estas reformas marcantes melhoram em muito o acesso a serviços de telecomunicações baratos, fiáveis e modernos.

A etapa seguinte da reforma das telecomunicações será ligar Timor-Leste a fibra óptica terrestre e subaquática numa rede nacional e internacional. A realidade para Timor-Leste é que continuar a depender das ligações por satélite para a internet não satisfaz as exigências de um sistema de telecomunicações moderno. Para beneficiarmos da rede global de telecomunicações precisamos ter acesso a um cabo subaquático.

2.6 Aprovisionamento de grandes projectos

Este programa governamental prevê a realização de trabalhos significativos de infra-estruturas, incluindo no que se refere a portos, aeroportos e estradas. Em face da importância central que estes projectos terão no nosso desenvolvimento é importante que

sejam levados a cabo numa base de boa governação e com uma boa relação qualidade-custo das obras.

De modo a garantir que os projectos de infra-estruturas são implementados com o máximo de eficácia e efectividade possível, a Comissão de Aprovisionamento Nacional contratou, no passado, os serviços de uma firma especializada internacional para supervisionar o processo de aprovisionamento relativo a grandes e complexos projectos.

Trabalhando com a Comissão de Aprovisionamento, esta firma internacional apoiou a gestão do processo de aprovisionamento com os mais elevados níveis de integridade e profissionalismo, incluindo os processos de planeamento, preparação de documentação de concurso, negociações contratuais e a adjudicação de contratos, bem como apoio contínuo de aprovisionamento e monitorização durante a implementação de projectos.

Transferidos os conhecimentos para os nossos recursos humanos e após formação específica, as responsabilidades de aprovisionamento estão agora a ser asseguradas por especialistas timorenses formados e qualificados.

Ainda neste sentido, o Governo irá apresentar uma Lei Geral de Aprovisionamento que irá uniformizar contratos, modelos e procedimentos de aprovisionamento em relação a todos os aprovisionamentos do Governo, incluindo no que diz respeito a grandes projectos.

3 DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ECONÓMICO

Timor-Leste é um país de baixos rendimentos com um sector privado emergente, pouca diversificação económica e uma concentração na produção agrícola. Todavia o nosso país tem oportunidades económicas consideráveis e um forte potencial para se tornar uma Nação de médios rendimentos.

O Governo tenciona desenvolver uma economia de mercado dinâmica, com um sector privado sólido, de modo a garantir emprego para o nosso povo e assegurar que todas as partes da nossa Nação beneficiam do desenvolvimento da riqueza dos recursos naturais de Timor-Leste. Reconhecemos também que não podemos depender apenas das nossas reservas substanciais de petróleo e gás natural, pelo que há uma necessidade premente de diversificar a nossa economia. Desse modo, o Governo irá continuar a concentrar-se na expansão e modernização do nosso sector agrícola, na criação de um sector turístico pujante e no encorajamento de níveis superiores de actividade do sector privado, pela activação de indústrias, incluindo o crescimento e expansão de pequenas e micro empresas.

Embora Timor-Leste enfrente desafios consideráveis no que toca a reestruturar a nossa economia para atingir esta visão, possuímos muitos pontos fortes e vantagens, incluindo a resistência e a determinação do nosso povo, receitas petrolíferas substanciais, riqueza em termos de recursos marítimos e outros recursos naturais, e a nossa localização na região dinâmica do Sudeste Asiático, a qual está a impulsionar grande parte do crescimento

económico mundial. Temos também um ambiente natural imaculado e uma cultura, património e história únicos, sendo que tudo isto oferece um potencial significativo para o desenvolvimento de um sector de turismo e hotelaria de elevado valor.

Todavia, estes pontos fortes e vantagens continuam a ser anulados pelas más infra-estruturas existentes no país, bem como por constrangimentos a nível industrial, financeiro e comercial. Para conseguir o desenvolvimento económico, o Governo irá lidar com estes desafios, barreiras e condicionalismos.

O Governo continua a assumir a Visão do Plano Estratégico de Desenvolvimento, que diz que, até 2030, Timor-Leste terá uma economia moderna e diversificada, com infra-estruturas de elevada qualidade, incluindo estradas, electricidade, portos e telecomunicações. A agricultura de subsistência terá sido substituída por agricultura comercial e de pequenos proprietários. Timor-Leste será auto-suficiente em termos alimentares e produzirá uma gama de produtos agrícolas para exportação, incluindo bens essenciais, animais, frutas e vegetais e outras colheitas comerciais, como produtos florestais e piscícolas.

O sector petrolífero, incluindo a produção de petróleo e gás e as indústrias a jusante, providenciará uma base industrial para a nossa economia. O turismo, sobretudo o turismo ecológico, fará uma contribuição importante para a economia nacional, sendo que as indústrias ligeiras irão complementar e diversificar a economia.

Para concretizar esta visão, o Governo irá desenvolver a economia de Timor-Leste em torno de três indústrias essenciais: agricultura, turismo e petróleo. Timor-Leste possui vantagens consideráveis nestas indústrias devido aos nossos recursos naturais, localização geográfica e perfil económico. Estes três sectores serão sustentados por um pacote de iniciativas políticas, para apoiar o crescimento do sector privado, sobretudo em áreas rurais, cuja melhoria na prestação de serviços e obtenção de resultados, são prioritários para a concretização do objectivo de desenvolvimento.

3.1 Agricultura

O Governo encorajará um sector agrícola forte, com vista a reduzir a pobreza, garantir a segurança alimentar e promover o crescimento económico e o emprego em áreas rurais e, por conseguinte, em toda a Nação. Um sector agrícola em crescimento irá também, por sua vez, promover o desenvolvimento rural.

A primeira etapa do nosso plano será conseguir a segurança alimentar. Isto será seguido pela promoção da produção de alimentos para o mercado doméstico. A etapa seguinte será a promoção e investimento na melhoria dos inputs necessários para garantir a diversificação e a melhoria da qualidade da produção para exportação.

Este plano incluirá trabalho, com o intuito de melhorar as práticas agrícolas, de modo a aumentar a produção de arroz e milho, para melhorar a segurança alimentar e aumentar as

oportunidades, no sentido de melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais, bem como reduzir os défices comerciais.

Continuaremos a promover o melhoramento da produção do café, bem como a da baunilha. O Governo irá, igualmente, assegurar o aprovisionamento da água para a agricultura, investir em infra-estruturas de irrigação, de recolha e armazenamento de água, e apoiar as actividades de aquacultura, com vista a promover o crescimento do sector das pescas.

3.1.1 Segurança alimentar

O Governo irá melhorar a segurança alimentar em Timor-Leste, através da promoção do uso de novas tecnologias de produção, incluindo o uso de novas variedades de alta produtividade, identificadas pelo Ministério da Agricultura, bem como a aplicação e emprego de novas técnicas de colheita e de armazenamento de cereais e de outros produtos agrícolas granulares, nomeadamente feijões.

Iremos incentivar o aumento da produtividade e da colheita do arroz, com vista a incrementar a produção doméstica deste importante cereal, bem como a produtividade do milho por hectare. Para concretizar esta meta, o Governo irá continuar a investir na reabilitação e alargamento de sistemas de irrigação e na melhoria do abastecimento de água. (prosseguir os estudo de viabilidade para a construção de barragens para fins agrícolas).

Ao longo dos próximos dois anos e meio, será conduzido um trabalho de formação, com vista a aplicar tecnologias adequadas, no sentido de orientar os agricultores, acerca das melhores colheitas e métodos de cultivo a adoptar, em conformidade com as circunstâncias locais.

Em linha com o Plano de Acção Nacional “Timor-Leste sem Fome e a Malnutrição”, o Governo irá continuar a garantir aos agricultores de subsistência o acesso à formação e à assistência técnica, necessárias para aumentar a produtividade local e fortalecer a resiliência das comunidades às alterações climáticas e ao crescimento populacional.

3.1.2 Estratégias relativas a bens essenciais

O Governo aumentará o investimento de capital em colheitas chave como o café e a baunilha, a noz-moscada e o óleo de coco. Visaremos os agricultores deste sector com pareceres financeiros e de marketing especializados e facilitaremos a resolução continuada de questões, em torno da pertença de terrenos, em áreas rurais.

3.2 Criação de animais

Nos próximos dois anos e meio, o Governo irá prosseguir com o plano de melhoramento do programa intersectorial de criação de gado, bem como de outros animais de pequeno porte, em áreas apropriadas, através do estabelecimento de Cooperativas para esse fim. Serão

continuadas as campanhas nacionais de extensão, promovendo cuidados básicos de saúde animal, incluído a promoção da indústria agropecuária.

Só assim, faremos uma contribuição significativa para o melhoramento da segurança nutricional em Timor-Leste, através do aumento do acesso à carne e fontes de proteínas em laticínios. O Governo irá continuar a providenciar vacinas gratuitas para gado e para a avicultura, com vista a aumentar a população das mesmas nos próximos dois anos e meio.

O Governo irá iniciar um novo programa piloto de vacinação, com vista a controlar a brucelose.

3.3 Pescas

O Governo irá continuar a promover a exploração sustentável dos recursos marinhos ao longo da nossa linha costeira de 735 km, com vista a providenciar, a médio e longo prazo benefícios nutricionais e económicos para cada um dos 11 Municípios costeiros. Iremos continuar a ajudar a expansão da cultura de algas marinhas e promover a cultura de camarão e caranguejo.

O Governo irá promover programas de apoio às actividades de pesca comercial, na área marítima da Zona Económica Exclusiva, com fins comerciais.

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Aquacultura (2011 a 2030) prevê o desenvolvimento de aquacultura, para pôr cobro à segurança alimentar e nutricional do país e, em particular, nas áreas rurais. Para o efeito, o Governo irá investir no estabelecimento de aquacultura de peixes, tais como a tilapia e outras espécies de valor comercial e nutritivo, a fim de dar cobertura ao abastecimento de peixe nas áreas centrais do país, bem como, e, em particular, melhorar significativamente a merenda escolar em proteínas.

O Governo irá rever as actuais licenças de pesca comercial nas águas territoriais e na Zona Económica Especial, a fim de garantir uma exploração sustentável dos recursos marinhos, bem como para assegurar, a médio e longo prazo, maiores retornos económicos para o país.

3.4 Florestas e Áreas Protegidas

O Governo irá nos próximos dois anos e meio continuar a promover e a investir na reflorestação, particularmente nas áreas afectadas e ao longo das bacias hidrográficas com espécies nativas e de valor comercial, de forma a preservar a biodiversidade natural, conservação do solo e minimizar os impactos da erosão no desnudamento das montanhas.

O Governo irá continuar a apoiar os programas em curso relacionados com áreas protegidas, tanto terrestres como marinhas.

Atenção especial será dada à protecção dos Parques Nacionais existentes, como condição necessária e fundamental para a preservação da biodiversidade e o “banco genético” do país. O Governo irá, por outro lado, estabelecer um quadro legal que garanta a protecção dos recursos florestais e exploração industrial dos mesmos, para fins comerciais

O Governo irá continuar a apoiar e desenvolver os viveiros florestais com incidência para os viveiros comunitários a fim de permitir a participação efectiva das populações nos programas de reflorestação e conservação dos solos e da biodiversidade.

3.5 Petróleo e Minerais

O sector petrolífero será o pilar fundamental do nosso desenvolvimento futuro – essencial não só para a nossa força e crescimento económicos, como também para o nosso progresso futuro enquanto Nação bem-sucedida e estável. À medida que desenvolvemos o sector, precisamos de assegurar que a riqueza dos recursos naturais de Timor-Leste é usada para construir a nossa Nação e melhorar a vida do nosso povo.

Actualmente Timor-Leste tem falta de infra-estruturas vitais, indústrias de apoio e recursos humanos, para poder operar e gerir a totalidade do nosso sector petrolífero. Isto faz com que se estejam a desperdiçar grandes oportunidades para o nosso povo e para a nossa Nação.

O Governo irá trabalhar com vista a assegurar estas oportunidades e a alargar a indústria petrolífera, de modo a que esta ofereça alicerces sólidos para a transformação estrutural da economia de Timor-Leste, numa economia assente em indústrias petrolíferas, industriais, de exportação e de serviços bem-sucedidas, com um sector privado maduro e em crescimento. O Governo irá, em coordenação com os Ministérios relevantes, analisar as potencialidades de diversificação económica.

O Governo aproveitará ao máximo a nossa riqueza, em termos de petróleo e gás, com o desenvolvimento da nossa Companhia Nacional Petrolífera – TIMOR GAP, E.P., e do projecto do Tasi-Mane na costa sul. Garantiremos as qualificações e experiência de que os timorenses necessitam, para liderar e gerir o desenvolvimento da nossa indústria petrolífera. Continuaremos também o nosso compromisso inabalável para com a transparência na contabilidade de receitas a partir do sector petrolífero.

Para dar resposta aos desafios que se deparam ao país, o Governo dará os passos seguintes:

- As receitas petrolíferas continuarão a ser totalmente transparentes e a ser utilizadas para apoiar o desenvolvimento social e económico.
- A indústria petrolífera será desenvolvida de modo a permitir a participação máxima de cidadãos e empresas timorenses.
- Os recursos humanos necessários para a operação da indústria petrolífera serão melhorados e desenvolvidos.

- A costa sul será desenvolvida para apoiar a expansão da nossa indústria petrolífera doméstica, incluindo o estabelecimento de infra-estruturas essenciais que irão também facilitar a diversificação da economia não-petrolífera.

O sector petrolífero é a maior fonte de receitas do Orçamento Geral do Estado. Timor-Leste está plenamente empenhado em que os rendimentos dos nossos recursos petrolíferos sejam totalmente transparentes, para que todos possam ver os retornos financeiros, a movimentação dos fundos públicos e o retorno dos investimentos do fundo petrolífero. Este compromisso será demonstrado através de uma adesão rigorosa e continuada a mecanismos internacionais de transparência tais como a Iniciativa para a Transparência nas Indústrias Extractivas (ITIE).

O Governo irá também trabalhar com o intuito de garantir que o nosso povo beneficia não só das receitas dos nossos recursos petrolíferos como também de o máximo de emprego e participação administrativa na indústria petrolífera. Desta forma poderemos aumentar os ganhos para o nosso povo, para lá da simples venda de petróleo e gás.

A fim de possibilitar a participação plena do nosso povo na construção da indústria petrolífera, encetámos um programa extenso e continuado de desenvolvimento de recursos humanos. Este programa incluirá a formação dos timorenses em áreas vitais como a geologia, a engenharia química e petrolífera, as finanças do petróleo e a gestão de projectos. Esta formação está a ser feita através de bolsas de estudo em instituições internacionais de ensino superior reputadas, de oportunidades de desenvolvimento profissional da função pública dentro e fora de Timor-Leste, do destacamento de pessoal junto de empresas internacionais de petróleo e gás e do estabelecimento de um centro de formação em operações de petróleo e gás num Politécnico a ser construído no Suai.

Um aspecto importante a mencionar é que grande parte deste programa, incluindo bolsas de estudo internacionais e domésticas, é financiado pelo Fundo de Capital Humano e irá garantir que Timor-Leste possua elementos com as qualificações e experiência necessárias para liderar e gerir o desenvolvimento da nossa indústria petrolífera e mineira.

A estratégia de desenvolvimento da nossa indústria petrolífera passa pela operação e actividade da nossa Companhia Nacional Petrolífera – TIMOR GAP, E.P. Esta companhia irá liderar o desenvolvimento da indústria através de participação, responsabilidade e investimento no nosso sector petrolífero. Permitirá a Timor-Leste ter uma participação directa e beneficiar da expansão do sector. A TIMOR-GAP estará empenhada na construção dos nossos recursos humanos e de conhecimentos especializados sobre questões petrolíferas, de modo a permitir a responsabilidade e participação por parte de Timor-Leste.

Entre 2015-2017 o Governo irá iniciar o desenvolvimento da indústria mineira com a aprovação do código mineiro, a transformação da Autoridade Nacional de Petróleo (ANP)

para a Autoridade Nacional do Petróleo e Mineral (ANPM) e a criação da nossa Companhia Nacional Mineira – MINAS DE TIMOR (MdT).

3.5.1 Projecto de Tasi-Mane

O Governo irá desenvolver infra-estruturas de apoio, na costa sul de Timor-Leste, com vista a permitir o desenvolvimento petrolífero no nosso país e a providenciar dividendos económicos directos das actividades da indústria petrolífera. Isto será liderado pelo Projecto do Tasi-Mane, um desenvolvimento plurianual de três aglomerados industriais na costa sul, que formará a espinha dorsal da indústria petrolífera de Timor-Leste.

O projecto envolverá o desenvolvimento de uma zona costeira, de Suai a Beço, e garantirá a existência de infra-estruturas para apoiar uma indústria petrolífera doméstica cada vez maior. O Tasi-Mane incluirá o aglomerado da Base de Fornecimentos de Suai, o aglomerado da Refinaria e Indústria Petroquímica de Betano e o aglomerado da Instalação de Gás Natural Liquefeito (GNL) de Beço.

O Governo estabelecerá uma base logística para o sector petrolífero no Suai. A base providenciará capacidade para que a costa sul possa desenvolver um sector petrolífero doméstico, juntamente com indústrias e negócios relacionados e de apoio. Constituirá um ponto de entrada para os materiais e equipamentos que serão necessários para construir as infra-estruturas e as instalações da indústria petrolífera. Suai tornar-se-á um centro para a indústria petrolífera em Timor-Leste, prestando serviços e assegurando logística e recursos humanos. Isto incluirá a construção de um porto marítimo, um complexo habitacional em Kamanasa, um aeroporto reabilitado em Suai, uma oficina de metais pesados e estaleiros de construção e reparação de navios.

A Base de Fornecimentos de Suai tornar-se-á uma base industrial nacional e uma plataforma logística para impulsionar a criação de emprego e o desenvolvimento económico na costa sul. Irá igualmente apoiar o estabelecimento de centros petrolíferos em Betano e Beço.

O aglomerado de Betano consistirá num parque industrial onde serão localizadas indústrias petroquímicas e de refinação, juntamente com uma cidade administrativa da indústria petrolífera. A cidade providenciará serviços habitacionais e sociais e formará uma nova base de emprego na costa sul.

O estabelecimento de um centro petroquímico e de refinaria será conseguido através da cooperação entre o sector público e o sector privado. A TIMOR-GAP terá um papel fundamental neste desenvolvimento. A fase inicial estabelecerá uma refinaria para produzir combustíveis para consumo doméstico, tais como gasóleo, gasolina, combustível de jacto e asfaltos. Para lá disto, muitos produtos da refinaria serão exportados, de modo a aumentar o nosso comércio de produtos petrolíferos e de gás.

O aglomerado da Estação de Gás Natural Liquefeito (GNL) de Beaçõ será a área onde o gasoduto de gás natural chega ao território de Timor-Leste e onde será localizada a instalação de GNL para processar o gás. Entre 2015-2017 continuarão a decorrer os estudos técnicos e a libertação do terreno para cumprir este objectivo.

A fim de ligar os três aglomerados e de apoiar o crescimento da indústria petrolífera será construída uma estrada de Suai a Beaçõ. Esta estrada será construída em etapas. Cada etapa será desenvolvida de acordo com a necessidade económica e com o crescimento da indústria e desenvolvimento não-petrolífero da costa sul. A primeira etapa terá início em 2015 e estima-se que estará concluída em 2018.

3.6 Turismo

A beleza natural, a cultura e a história de Timor-Leste podem fazer da indústria do turismo um sector industrial único e um meio importante para o nosso desenvolvimento económico. Um sector do turismo bem-sucedido irá criar emprego, preservar e promover a nossa história e a nossa cultura e criar negócios que poderão ser desfrutados por visitantes e cidadãos timorenses, incluindo restaurantes, hotéis, centros de lazer e entretenimento e indústrias de dimensão média. Dado que este sector está na fase inicial do seu desenvolvimento, o Governo irá posicionar Timor-Leste, estrategicamente, como um país atractivo para os mercados do turismo ecológico, marinho, histórico e de aventura.

O Governo continuará a facilitar o crescimento da indústria do turismo, através da reabilitação de infra-estruturas, incluindo o aeroporto de Díli, telecomunicações e estradas em algumas das principais rotas turísticas.

O Governo continuará a trabalhar no projecto de construção de um centro de formação em turismo e hotelaria em Díli, durante os próximos anos. Será também estabelecido um Centro de Informação Turística em Díli, Lospalos, Balibo e Baucau.

Ao longo dos próximos dois anos e meio, iremos alargar as nossas actividades de promoção do turismo a nível internacional, incluindo um calendário anual que destacará os nossos eventos especiais e as nossas atracções. Isto incluirá a provisão de pequenos pacotes de viagens que serão promovidos em centros turísticos na Austrália e Indonésia, bem como na região Ásia-Pacífico.

O Governo continuará a promover e a alargar a campanha turística e publicitária intitulada “Díli, Cidade de Paz”, que inclui a Maratona “Cidade de Paz”, a “Volta a Timor-Leste”, em bicicleta de montanha e passando por cada um dos 13 municípios do país, o “Concurso de Pesca de Ataúro”, a “Regata Anual de Darwin a Díli”, o “Concurso Internacional de Fotografia de Mergulho”, a “Corrida Aventura de Díli” e o “Festival de Pesca de Kom”. Iremos ainda continuar a promover a realização do “Festival Caravana Nacional”, que representa os vários municípios e comunidades e os seus pontos principais de atracção turística. Estes eventos não só trarão turistas a Timor-Leste como servirão também para

e elevar o perfil do país a nível internacional, pelo que continuaremos a fazer crescer estes eventos importantes.

O Governo irá preparar a sua participação na Exposição Universal Milão 2015 sob o tema “Alimentar o Planeta, Energia para a Vida”, também como forma de elevar o perfil do país. Também em 2015, irão ser organizadas, pelo Governo, as comemorações dos 500 anos da chegada dos portugueses a Timor-Leste que terão lugar em Lifau.

O Governo irá ainda trabalhar no “Plano Mestre do Turismo” que prevê um conjunto de acções (projectos físicos, recuperação de infra-estruturas e execução de obras) de forma a implementar também as três zonas turísticas especiais seguintes.

3.6.1 Zona turística oriental

A Zona Turística Oriental irá de Tutuala até Kom e Baucau e ao longo da estrada costeira até Hera. Esta zona é parte integral da nossa oferta turística e inclui praias tropicais imaculadas, paisagens de montanha e actividades de aventura, bem como exemplos de arquitectura e cultura local portuguesas. O Governo irá garantir que Tutuala e a Ilha de Jaco continuem imaculadas e a oferecer uma experiência autêntica de turismo ecológico aos nossos visitantes.

Iremos transformar a vila de Kom numa base turística para a área, com ligação à grande estrada da costa norte. O Governo apoiará o estabelecimento de uma estância de turismo ecológico de eleição em Baucau, junto ao mar. A cidade de Baucau funcionará como base para caminhadas e para visitas culturais, estando situada próxima do espectacular Monte Matebian. A reabilitação e o alargamento da grande estrada da costa norte irão facilitar o acesso dos turistas a estas áreas. Iremos também implementar o projecto de turismo comunitário na área de Vemasse/Caravela.

Colocaremos marcadores de estrada perto dos túneis da guerra japonesa na estrada a sul de Baucau e destacaremos áreas de orgulho nacional nos municípios orientais durante a resistência, incluindo, entre outros, o Mundo Perdido.

Continuaremos a promover o Parque Nacional Nino Konis Santana, como destino turístico, para além do seu estatuto de reserva natural, por via da formação de guias locais e do estabelecimento de percursos a pé dentro desta área, repleta de beleza natural e de significado cultural e histórico.

O Centro de Informação Turística em Lospalos providenciará conselhos e assistência a viajantes na região e organizará também opções de alojamento em casas de famílias para visitantes. À semelhança de outras áreas, o Parque Nacional Nino Konis Santana contém artefactos e áreas que destacam a fé animista local, com destaque para o “Lulik” (Sagrado) na nossa paisagem, rochedos, animais, riachos e objectos e antepassados mortos. As pinturas rupestres no Ili Kerekere serão também um chamariz para visitas turísticas, a par

das danças próprias da etnia agora em vias de extinção. O Governo irá promover formas de fazer com que esta parte do nosso património seja entendida pelo nosso povo e pelos nossos visitantes.

3.6.2 Zona turística central

A Zona Turística Central inclui a capital Díli, a Ilha de Ataúro e a bela região de Maubisse. O Governo irá levar a cabo um programa dinâmico de desenvolvimento turístico na capital, uma vez que esta será a principal porta de entrada na Nação. Iremos abrir o Centro de Informação Turística de Timor-Leste em Díli, de modo a fornecer informações sobre locais de interesse local e nacional, bem como para fornecer informações turísticas no aeroporto.

Iremos colocar marcadores e informações junto de áreas de importância para a nossa resistência nacional, incluindo o Cemitério de Santa Cruz, o Arquivo e Museu da Resistência Nacional, a Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação e o Centro Memorial de Dare.

Díli funciona como porta de entrada na ilha de Ataúro, onde o Governo irá promover a expansão do turismo ecológico, o qual já se começou a desenvolver e irá destacar as oportunidades de turismo marinho e de mergulho aí existentes.

A sul de Díli, a cidade de Maubisse funcionará como base para o turismo nesta área, incluindo a promoção de um roteiro, que irá de Maubisse até à montanha mais alta de Timor-Leste, o Monte Ramelau, tendo já sido reabilitada a icónica Pousada de Maubisse para apoiar este objectivo.

3.6.3 Zona turística ocidental

A Zona Turística Ocidental inclui a grande estrada da costa norte até Balibo, Maliana, Bobonaro e as terras do café em Ermera. A grande estrada da costa norte dará acesso a belas praias e vistas em terra, ao longo desta parte da nossa Nação. O Governo continuará a promover o forte holandês em Maubara, o forte português em Balibo e a Prisão de Ai Pelo – ruínas e futuro museu. O Governo apoiou a reabilitação do forte em Balibo, incluindo a construção de um hotel dentro das paredes do forte, a abertura de um café, o estabelecimento de um pequeno museu e a colocação de marcadores para assinalar a história do local.

O Governo irá ainda promover o turismo ecológico, destacando áreas de cultivo de café em Ermera e desenvolver projectos de turismo comunitário em Lois. O Governo dará também destaque à promoção das fontes quentes de Marobo, incluindo a melhoria dos sinais e a actualização das ruínas e da residencial, de modo a que as fontes possam constituir um ponto alto de uma visita à Zona Turística Ocidental.

3.7 Encorajamento do Aumento do Emprego

Para construir uma Nação e providenciar emprego e rendimentos para o nosso povo, Timor-Leste precisa atrair investidores, estabelecer parcerias com firmas internacionais para a construção de infra-estruturas e apoiar empresas locais espalhadas pelo país a arrancar e a crescer.

É necessário que os potenciais investidores tenham confiança de que estão num ambiente onde os negócios são justos e onde há certezas em torno das leis, normas e processos com impacto sobre os seus investimentos. Ao mesmo tempo, precisamos garantir que retemos o controlo dos nossos recursos e activos e que estabelecemos orientações para o seu desenvolvimento que beneficiem todos os nossos habitantes.

O Governo irá trabalhar para garantir que os empresários timorenses tenham as qualificações e o apoio de que necessitam para identificar oportunidades de negócio, criar negócios, expandir-se para novas áreas ou mercados, ou começar a exportar. Há muitas áreas onde os empresários timorenses podem prosperar e criar emprego, incluindo o turismo, a agricultura, o petróleo e as indústrias culturais. O desenvolvimento de empresas locais e do nosso sector privado irá suportar e impulsionar o nosso desenvolvimento nacional, sendo que o Governo incidirá em garantir que o nosso povo conte com o apoio, o acesso a finanças e a formação empresarial de que necessita para ter sucesso.

O Governo irá dar continuidade a políticas económicas para promover o investimento privado, incluindo reformas a regulações empresariais, acesso a microfinanças, promoção de um Banco Nacional de Desenvolvimento e estabelecimento de Zonas Económicas Especiais.

3.8 Cenário empresarial e de investimento

O futuro da nossa economia requer a criação de um sector privado maduro. O Governo continuará a dar prioridade ao desenvolvimento de um cenário empresarial e de investimento que apoie o crescimento de um sector privado diversificado e o estabelecimento de novos negócios e indústrias essenciais à criação de emprego e que nos permitam fazer a transição para uma economia não petrolífera.

O Governo irá continuar a melhorar o cenário empresarial, através de respostas adequadas a desafios importantes, cuja falta de solução ainda desencoraja os investidores. Estas medidas incluirão o aumento da capacidade para:

- Obter financiamento.
- Fazer cumprir contratos.
- Registrar empresas, incluindo a simplificação do registo e o aumento da coordenação interministerial, também já
- Assegurar títulos de terrenos e registar propriedades, e

- Resolver disputas negociais.

As reformas que fizemos até à presente data dão a Timor-Leste um dos sistemas tributários mais atractivos para negócios, no mundo.

Como parte da Reforma Fiscal que vamos efectuar, o Governo irá rever todos os impostos e taxas aplicáveis a empresas locais, de modo a garantir que permanecem competitivos e que são fáceis de administrar e cumprir.

Iremos também continuar a apoiar o fortalecimento da Câmara de Comércio e Indústria de Timor-Leste, para que esta possa dotar os nossos empresários de formação, aconselhamento, advocacia e representação.

De igual modo, o Governo irá continuar a apoiar e a desenvolver o 'Balcão Único - SERVE', ou seja, o Serviço de Registo e Verificação Empresarial, para o registo de empresas, a Agência Especializada de Investimento e irá desenvolver o "Governo electrónico", a fim de assegurar uma alternativa eficiente para a interacção com o Governo.

O actual sistema de resolução de disputas será fortalecido, através da melhoria da capacidade do sistema de justiça, para resolver disputas comerciais e do estabelecimento de mecanismos alternativos de resolução de disputas, incluindo a possibilidade de recorrer a tribunais internacionais.

Finalmente, o Governo irá apostar também no Desenvolvimento Económico Sub-Regional Integrado, tendo já criado para o efeito uma Unidade de Missão *ad hoc* para a implementação desta plataforma de desenvolvimento integrado entre Timor-Leste, o leste da Indonésia e o norte da Austrália.

3.8.1 Parcerias Público-Privadas

Construir a nossa Nação e diversificar a nossa economia irá requerer cooperação entre o sector público e o sector privado. As Parcerias Público-Privadas podem ser mecanismos efectivos para financiar e construir projectos de infra-estruturas de grande dimensão fundamentais para a diversificação económica. O Governo fará uso do Decreto-Lei existente e continuará a desenvolver os processos para a identificação, avaliação e construção de infra-estruturas através de Parcerias Público-Privadas. Este trabalho continuará a incluir também a criação de capacidade interna para negociar, supervisionar e gerir as Parcerias Público-Privadas.

3.8.2 Banco Nacional de Desenvolvimento de Timor-Leste

O desenvolvimento do sector privado timorense está condicionado pelo acesso difícil ou inexistente ao crédito e ao financiamento a longo prazo a taxas acessíveis. As nossas

empresas precisam de crédito para investir, crescer, comprar bens e equipamentos e melhorar as suas instalações. Existe uma procura considerável por satisfazer, no que diz respeito ao crédito para que os hotéis se possam desenvolver, os retalhistas possam comprar maiores quantidades de artigos e as empresas de construção civil possam comprar equipamento pesado, bem como para que seja possível construir habitações e escritórios.

O Governo continua empenhado no estabelecimento do Banco Nacional de Desenvolvimento de Timor-Leste para melhorar o acesso, por parte do sector privado, a financiamento a longo prazo. Este Banco permitirá às empresas timorenses crescer, criar emprego e construir as infra-estruturas económicas da nossa Nação.

As tarefas de descrição e estrutura do Banco Nacional de Desenvolvimento continuam em curso, também com o apoio de parceiros internacionais, tomando ainda em conta a necessidade de que este Banco seja gerido de forma a apoiar a concorrência de mercado no sector financeiro e incentivar, em vez de inibir, o crescimento da banca privada.

O Governo tem vindo a apoiar o estabelecimento de um instituto vocacionado para o investimento nacional, para assistir as empresas que contribuem para o crescimento da nossa economia, com directivas de investimento claras e rigorosas, operações administrativas e comerciais independentes e os padrões mais elevados de boa governação. Este instituto irá contribuir para o desenvolvimento de oportunidades de investimento e com a condução de projectos estratégicos e comerciais importantes.

3.8.3 Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste

O acesso ao crédito é um problema para pequenos empresários e indivíduos em Timor-Leste, incluindo os que vivem em áreas regionais e rurais. A falta de crédito impede a expansão de pequenas empresas, limita a capacidade dos nossos cidadãos para criar empresas e inibe o crescimento da nossa economia.

O Governo transformou o Instituto de Microfinanças de Timor-Leste no Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste, o qual já tem agências em cada Município e que chega aos Postos Administrativos através de veículos de banca móvel, e cujos serviços continuarão a ser alargados. O Governo continuará a apoiar o Banco e o seu alargamento, para poder servir toda a nossa população, na prestação de serviços bancários e de crédito, fornecendo o acesso a serviços financeiros aos timorenses e às micro, pequenas e médias empresas, tanto nas áreas urbanas como nas áreas rurais e promovendo assim o desenvolvimento nacional, incluindo naturalmente o desenvolvimento rural.

Ainda neste contexto, encontra-se em curso um programa de desenvolvimento do “Mobile Phone Banking”, numa parceria entre o Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste e o Banco ANZ.

3.8.4 Zonas Económicas Especiais

Tomando em consideração o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 foram traçadas, pelo anterior Governo, as linhas mestras para o programa de desenvolvimento de zonas económicas especiais em território nacional.

A Região Administrativa Especial do Oe-cusse Ambeno e a Zona Económica Especial de Economia Social de Oe-cusse Ambeno e Ataúro foram recentemente criadas por Lei. Esta estabelece para os espaços territoriais de Oe-cusse e Ataúro, esta última como pólo complementar de desenvolvimento enquanto Zona Especial, uma política de desenvolvimento económico e social orientado pelo princípio de economia social de mercado, cujo modelo caracteriza como inclusivo, participativo económico e socialmente diversificado, sustentado e sustentável, em que o investimento goza de benefícios especiais, o desenvolvimento de infra-estruturas é fundamental e o desenvolvimento uma prioridade.

O Governo continuará, portanto, a apoiar este projecto numa perspectiva de um novo modelo de desenvolvimento económico e social, capaz de atrair investimento externo e interno, tendo sido também criado um Fundo Especial de Desenvolvimento, enquanto instituto de fomento e definidas as suas atribuições gerais.

Os benefícios provindos das Zonas Económicas Especiais incluem:

- Promoção do desenvolvimento do sector da indústria e dos serviços, sobretudo em sectores visados.
- Criação de emprego e geração de rendimentos nacionais.
- Crescimento das indústrias de exportação.
- Criação de oportunidades para empresas internacionais.
- Melhoria das infra-estruturas nacionais.

No caso de Timor-Leste, a implementação do projecto-piloto da Zona Especial de Economia Social de Mercado, será um projecto pioneiro de desenvolvimento integrado que associa o desenvolvimento social ao desenvolvimento económico, que acreditamos vir a ser um caso de sucesso em que o investimento público resulta em crescimento económico sustentável.

3.8.5 Apoio adicional ao aumento de emprego em áreas rurais

O desenvolvimento rural é uma preocupação de prioridade para o Governo, dado que cerca de 70% da nossa população vive em áreas rurais. A nível nacional, a população está a crescer, sendo que se o ritmo actual se mantiver a população de Timor-Leste aumentará exponencialmente nos próximos anos. O Governo irá implementar políticas para garantir a existência de emprego para jovens em áreas rurais, bem como nas cada vez maiores áreas urbanas, bem como ajudar a garantir segurança alimentar, criar emprego e aliviar a pobreza.

O programa do Governo para o desenvolvimento rural é apoiado pelo nosso plano global para desenvolver a economia de Timor-Leste, em torno de três indústrias vitais: agricultura, turismo e petróleo. Todavia é também apoiado por várias iniciativas políticas específicas, que visam dirigir o crescimento do sector privado em áreas rurais.

O desenvolvimento rural disseminado e sustentável não será possível sem o apoio fiável e contínuo de outros sectores, em especial transportes e estradas, água e saneamento, electricidade, saúde e educação. A velocidade do progresso no desenvolvimento rural estará ligada directamente à velocidade a que se consegue reabilitar e melhorar as infra-estruturas da Nação. Em termos de desenvolvimento rural geral em Timor-Leste, o sector privado tem potencial para vir a ter um papel de importância vital na erradicação da pobreza extrema. É por esta razão que o Governo irá continuar a apoiar as iniciativas que providenciem uma base económica viável para o desenvolvimento rural. Isto incluirá o encorajamento da diversificação em novas actividades económicas, bem como a melhoria da eficiência das actividades actuais.

3.8.6 Quadro Nacional de Planeamento

O Governo irá desenvolver um Quadro Nacional de Planeamento para Timor-Leste, de modo a orientar a aceleração do crescimento económico sustentável e do desenvolvimento equitativo, desde o nível nacional até aos sucos, tendo presente a protecção do ambiente natural de Timor-Leste. O Governo utilizará o processo do Quadro Nacional de Planeamento para garantir que o nosso sector agrícola é desenvolvido de forma a minimizar os danos ao ambiente, dado que quintas saudáveis e produtivas precisam de rios, captações, florestas e solos saudáveis.

As zonas de produção e conservação agrícolas serão determinadas, de acordo com factores como a adequação do terreno (solos, inclinação, altitude e aspecto), o clima (pluviosidade e temperaturas), o actual uso dos terrenos, a viabilidade financeira das opções de produção, as políticas de apoio e a existência de fertilizantes e pesticidas orgânicos ou inorgânicos. As zonas de produção agrícola funcionarão como recomendações e não como prescrições ou obrigações. Os agricultores poderão decidir por si o que querem plantar, tendo acesso às melhores informações disponíveis sobre quais as variedades de colheitas e sementes com mais possibilidades de vingar numa determinada área.

O Quadro Nacional de Planeamento irá identificar oportunidades de desenvolvimento, com base nas características específicas de certas regiões, de modo a reduzir diferenças de progresso entre regiões e entre áreas urbanas e rurais, bem como para encorajar o investimento por parte do sector privado em áreas específicas. Numa economia em rápida mudança é inevitável que haja desequilíbrios entre zonas urbanas e rurais e desequilíbrios regionais. Será necessário um bom uso das terras e um bom planeamento de conservação, para garantir um crescimento mais equitativo e uma maior distribuição de prosperidade por todo o Timor-Leste.

3.8.7 Centros de Desenvolvimento de Empresas

O Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial (IADE) estabeleceu Centros de Desenvolvimento de Empresas em Baucau, Díli, Maliana, Maubisse, Suai, Lospalos, Ermera, Viqueque e Oe-cusse. Estes centros prestam formação em como identificar e criar uma empresa, melhorar uma empresa e expandir uma empresa.

O Governo irá alargar os Centros de Desenvolvimento de Empresas do IADE a todos os municípios, expandindo a gama de serviços oferecidos, de modo a incluir serviços de agro-indústrias e outros, identificados por via de avaliações às necessidades de município. Serão procuradas parcerias com centros de formação profissional, para prestar formação em qualificações técnicas relevantes.

Continuar-se-á ainda a dar formação aos funcionários e formadores do IADE e dos Centros de Desenvolvimento de Empresas – formação de formadores, para melhorar a capacitação destes e garantir uma melhor formação a ser prestada aos formandos. Os Centros de Desenvolvimento de Empresas vão continuar a desenvolver concursos e iniciativas que promovam negócios inovadores e que poderão resultar em ‘Incubadoras de Empresas’.

3.9 Descentralização

As políticas de descentralização do Governo ajudarão também o desenvolvimento do sector privado em áreas rurais. O Governo apoia a participação democrática local, por parte de todos os cidadãos, e estabelecerá uma prestação mais efectiva, eficiente e equitativa de serviços públicos, para apoiar o desenvolvimento social e económico da Nação. O Governo vai garantir que a governação está tão próxima das pessoas quanto possível, a fim de permitir a autodeterminação, a dignidade e a concretização dos sonhos e aspirações do nosso povo.

O Governo introduzirá um novo nível de governação local, fazendo corresponder a cada circunscrição administrativa municipal uma unidade de poder local. Trabalhará ainda com os órgãos da Região Administrativa Especial do Oe-cusse Ambeno no sentido de aprofundar o processo de descentralização administrativa e de instalação de órgãos representativos e serviços do Poder Local, de acordo com um modelo ajustado ao contexto e necessidades específicas daquela região.

Os órgãos e serviços do poder local serão dotados dos meios necessários à prossecução da respectiva missão e à prestação de serviços públicos eficientes e de qualidade aos cidadãos. Para tal iremos desenvolver as capacidades administrativas e de gestão da nossa administração local, com vista à introdução de sistemas, processos e procedimentos de gestão pública e governação democrática local. O Governo irá continuar a envidar esforços de capacitação e valorização do potencial dos nossos recursos humanos de forma a garantir que os mesmos sejam capazes de operar eficazmente as funções financeiras e de tesouro,

bem como de desenvolver, planear e acompanhar a execução ou gestão de programas públicos e a prestação de serviços públicos qualificados a nível local.

Até 2017, o Governo desenvolverá e executará a Política de Descentralização Administrativa e de Instituição do Poder Local que preveja a reorganização da Administração Local, que desconcentre nesta um conjunto de competências decisórias que a habilite à prestação de serviços públicos locais e que, na sequência de uma avaliação positiva ao seu desempenho, descentralize competências através da devolução das mesmas no poder local e eleição dos órgãos representativos deste em, pelo menos, entre três a cinco municípios. Em princípio, irão ser realizados os projectos-piloto de instalação da descentralização em Aileu, Liquiçá e Ermera.

3.9.1 Programa dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio, nos Sucos

O Governo irá dar continuidade ao Programa dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio para os Sucos, que começou em 2011. O Programa tem como objectivo construir habitações nas aldeias, num processo de reordenamento comunitário. As habitações devem incluir também energia solar, água e saneamento. A grande mais-valia deste projecto é que as comunidades locais trabalham em conjunto com os seus vizinhos mais vulneráveis, garantindo que todos dispõem de habitação adequada.

3.9.2 Programa Nacional para o Desenvolvimento dos Sucos

O Plano Nacional para o Desenvolvimento dos Sucos para acelerar o desenvolvimento em todos os sucos espalhados por Timor-Leste foi um programa iniciado de modo a concretizar os objectivos do Plano Estratégico de Desenvolvimento para 2011-2030. O Governo irá, no entanto, proceder a uma profunda revisão e avaliação deste programa e, caso se justifique, irá ser mesmo cancelado, aguardando a formação final dos municípios.

O objectivo deste programa foi o de ajudar as comunidades a promover o seu próprio desenvolvimento, por via do planeamento, construção e gestão das suas próprias infra-estruturas. Este programa providencia concessões às comunidades de suco, para acelerar o desenvolvimento de infra-estruturas, melhorar o acesso a serviços e criar emprego nas comunidades de suco. No entanto, verifica-se agora a necessidade de um melhor controlo e fiscalização destes projectos físicos de forma a garantir uma maior racionalização de recursos e a sua sustentabilidade financeira.

3.10 Comércio

O Governo irá continuar a formular políticas comerciais para promover o desenvolvimento das suas actividades, incluindo a gestão e organização de mercados municipais, criando facilidades e condições, bem como definir programas de apoio à circulação dos produtos no interior e exterior do país.

Ainda neste sentido, em termos de regulação comercial, irão ser propostas medidas de regulação de actividades comerciais criando sistemas de padronização e metrologia, assegurando a implementação de um sistema de indicadores de preços relativamente constantes e propor medidas preventivas para salvaguardar as mercadorias importadas, para que não violem os padrões nacionais definidos pelo Governo e os adoptados internacionalmente.

Tendo em vista o alargamento do mercado, torna-se imperativo a divulgação dos produtos característicos com valor económico acrescentado, também fazendo uso da imprensa e meios de comunicação, para a expansão no mercado quer interno quer externo. Uma estratégia de marketing e o apoio do Governo a produtores e pequenas indústrias torna-se assim essencial para introduzir os produtos nacionais no mercado nacional e internacional.

Numa primeira fase, vamos dar especial relevância aos produtos derivados do bambu, em estreita colaboração com o Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação e Promoção do Bambu. Ainda como forma de desenvolvimento do comércio, o Governo vai continuar a investir em infra-estruturas no sector do comércio, tais como armazéns de trânsito e de conservação e facilidades recreativas e de lazer, sobretudo aquelas que têm mais probabilidades de procura interna considerando a cultura e tradição nacionais. A formação e capacitação empresarial dos agentes económicos irá também continuar a ser uma prioridade, nomeadamente em cooperação com o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial (IADE).

O Centro de Logística Nacional irá continuar a assegurar as necessidades logísticas do Estado, de modo desconcentrado, bem como a racionalizar as intervenções do Estado no âmbito dos regimes legais de abastecimento público e normalização dos preços e bens essenciais. O Governo irá, por isso, continuar a promover os armazéns construídos em Tíbar, Bebora, Maubisse e Maliana, salientado que irão continuar a ser desenvolvidos estudos de viabilidade para a construção de outros armazéns e máquinas descascadoras em Venilale (Viqueque, Lospalos e Baucau), Natarbora (Manatuto, Same, Aileu e Ainaro) e Maliana (Suai, Maliana, Liquiça e Ermera).

3.11 Indústria

O Governo continuará a encorajar o sector privado a prestar serviços de desenvolvimento, sobretudo na área das agro-indústrias, a qual representará uma parte significativa do desenvolvimento do sector privado. O Governo encorajará serviços de agro-indústrias nas seguintes áreas:

- Estudos de mercado.
- Correspondência de mercado, como por exemplo facilitando acordos contratuais com quintas.
- Desenvolvimento de estratégias de comercialização.
- Avaliação e planeamento de projectos.

- Política e advocacia.
- Formação e assistência técnica.
- Desenvolvimento de tecnologias e produtos.
- Mecanismos de financiamento.

O Governo ajudará também o sector privado a providenciar meios básicos para quintas, tais como sementes, fertilizantes e pulverizadores, por via da promoção de serviços de apoio agrícola no sector privado. A provisão de formação a agricultores por parte do sector privado será encorajada, com destaque para o aumento dos rendimentos por meio das agro-indústrias. Uma vez que os serviços públicos de extensão têm uma cobertura limitada, os agricultores serão encorajados a melhorar a sua instrução, sendo-lhes dado acesso a cursos de formação de curta duração.

O Governo continuará a apoiar as campanhas de extensão – ou formação – estratégica na agricultura. Será necessário que haja peritos industriais a desenvolver materiais de extensão e formação para promover tecnologias e técnicas específicas ou para lidar com condicionalismos específicos, como sejam doenças para colheitas específicas. Os agentes de extensão do sector público e do sector privado, incluindo ONGs, serão formados na aplicação destas tecnologias, antes da mobilização das campanhas de extensão. As campanhas visarão o desempenho, terão uma cobertura ampla e encorajarão o surgimento de prestadores de extensão do sector privado.

O Governo desenvolverá e executará campanhas e estratégias de extensão agrícola em relação às culturas de café, baunilha, noz-moscada, óleo de coco e bambu. O Governo irá ainda continuar a desenvolver uma política industrial, formulando as principais linhas orientadoras que servirão de base à execução das actividades industriais de curto e longo prazo.

A criação de pólos de indústria tem em vista a concentração de indústrias do mesmo tipo, destacando-se a importância da adaptação às realidades e potencialidades de cada região do país. Numa primeira fase, a aposta recairá no desenvolvimento de indústrias transformadoras tais como:

- Transformação de produtos agrícolas alimentares para os mercados internos (café, tempe tahu e tapioca, etc).
- Produção de materiais de construção para a substituição dos materiais de construção importados (tijolo, bloco, cerâmicas/pedras naturais, etc).
- Pequenas indústrias de manufactura para a substituição de alguns produtos alimentares importados, tais como o sal, água e noodles.

3.12 Cooperativas

O Governo continuará a apoiar a constituição de cooperativas, para encorajar o crescimento do sector privado em áreas rurais, através de financiamento inicial e

concessões para formação, capacitação e acompanhamento das cooperativas, assim como outros tipos de apoio, incluindo o apoio à aquisição de equipamento.

As cooperativas constituem um modelo ideal para que as comunidades rurais conduzam actividades do sector privado em diversas áreas, incluindo gestão de plantações de bambu, criação de galinhas, pesca e tecelagem. O apoio do Governo incidirá na edificação de recursos humanos e na capacitação institucional, através do Centro de Formação e Capacitação para Grupos de Cooperativas, desenvolvimento de acções de acompanhamento e aconselhamento a micro empresas e cooperativas, bem como na prestação de subsídios em géneros a cooperativas elegíveis.

Haverá concessões de crédito para equipamentos em géneros ou ferramentas que poderão ser usadas para melhorar a qualidade dos produtos, alargar mercados, estabelecer centros de mercados e promover produtos, bem como para melhorar infra-estruturas, como por exemplo através da reabilitação de edifícios para funcionarem como sedes de cooperativas.

4 DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DE GOVERNAÇÃO

A boa governação e um sector público profissional, capaz e responsável são essenciais para a prestação de serviços governamentais. O nosso sector público será o principal motor de crescimento económico a médio prazo, devendo estabelecer as bases para o progresso da nossa Nação, através do desenvolvimento dos nossos recursos humanos e da gestão do nosso programa de infra-estruturas. O Governo irá continuar a estruturar o serviço público de modo a reflectir as necessidades da situação timorense e a orientar a economia e o crescimento do emprego.

4.1 Planeamento e Investimento Estratégico

A concepção, coordenação e avaliação de políticas de planeamento e investimento estratégico são fundamentais para a concretização do Plano Estratégico de Desenvolvimento, permitindo uma melhor racionalização de recursos financeiros e a concretização do objectivo de desenvolvimento económico e social do país. Assim, até 2017, será dada uma maior atenção a:

- Planeamento, concepção e monitorização de programas e projectos estratégicos do Governo que promovam o crescimento, a redução da pobreza e a criação de emprego.
- Garantia de investimento amplo e de criação de emprego ao nível nacional, municipal e ao nível dos postos administrativos.
- Fiscalização e monitorização de ministérios operacionais e acompanhamento da implementação de programas-chave.

Estas funções incluirão planeamento económico e desenvolvimento de políticas, para a concepção de abordagens e iniciativas que conduzam o desenvolvimento, crescimento económico, criação de emprego e diversificação das indústrias em Timor-Leste.

Neste sentido, o Governo irá fazer extensivos levantamentos de dados que são de primordial importância para o cumprimento do Plano Estratégico de Desenvolvimento, nas seguintes localidades:

- Vila de Suai, para um planeamento urbano em condições de absorver a prestação de serviços às actividades da Base de Abastecimentos. O planeamento diz respeito também ao abastecimento de água para a cidade e a captação de água para as actividades agrícolas, cuja produção terá que ser elevada e permanente para poder garantir a existência e a continuidade de pequenas e médias empresas, na agro-indústria.
- Vilas de Aileu, Liquiçá e Ermera, obedecendo ao plano de início do processo de descentralização administrativa. As actuais vilas merecerão um apropriado planeamento urbano, com a adequada recolocação da população, a fim de que esses centros administrativos comecem a viver uma modernização gradual, já que a população timorense é maioritariamente jovem, a qual terá de ser orientada a ter uma visão futurista do desenvolvimento do país.

Por outro lado, em termos de Investimento Estratégico, o Governo irá fazer contactos e estudos profundos, para aferir da possibilidade de apresentar propostas de planos de investimento do Fundo do Petróleo.

O Governo irá ainda, em coordenação dos ministérios e instituições relevantes:

- Estudar e analisar as propostas de prospecção de minérios e, conseqüentemente, de uma proposta de lei para o estabelecimento de um Fundo Mineral.
- Estudar, analisar e propor a criação de uma estrutura financeira, com o envolvimento não só do Governo timorense como de Bancos estrangeiros e entidades privadas, para dar resposta às necessidades do sector privado nacional e, sempre que possível, com uma dimensão regional.
- Analisar propostas de investimento que tragam impacto socioeconómico, pela criação permanente de emprego.
- Prestar a devida atenção ao potencial turístico do país, para que, de forma integrada, se comece a desenhar um aproveitamento deste potencial, em coordenação com o sector da agricultura e pescas, no que toca à criação da agro-indústria.

Será ainda prioritário para o Governo, no âmbito do planeamento e investimento estratégico, controlar e melhorar a qualidade das obras, os sistemas de aprovisionamento e a implementação de pequenos e grandes projectos na área das infra-estruturas, incluindo também os projectos físicos dos programas do PDID (Planeamento do Desenvolvimento Integrado Distrital) e do PNDS (Programas Nacional de Desenvolvimento dos Sucos).

Relativamente a estes programas, irão ser realizados avaliações e revisões profundas, na medida em que até à data não houve a adequada racionalização dos custos e resultados satisfatórios, sendo premente decidir sobre medidas concretas no sentido de garantir a maior sustentabilidade e qualidade dos projectos.

Ainda no âmbito do Planeamento e Investimento Estratégico irá ser dada a continuidade aos seguintes programas:

- A Comissão Nacional de Aprovisionamento, para apreciação de grandes projectos, garantindo a qualidade, a eficiência de gastos e um elevado nível de transparência, profissionalismo e integridade, nos principais projectos de infra-estruturas.
- A Agência de Desenvolvimento Nacional, responsável pela avaliação das principais propostas em termos de infra-estruturas e pela monitorização e reporte da execução dos projectos físicos.
- O Fundo de Infra-estruturas e o Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano, admitindo projectos plurianuais, garantindo assim a continuidade dos grandes programas de investimentos em infra-estruturas e em programas de desenvolvimento de capacidades de recursos humanos timorenses em sectores estratégicos.

4.2 Estabilidade macroeconómica

O Governo irá continuar a desenvolver e melhorar o seu quadro macroeconómico a médio prazo, a fim de ajudar a quantificar o envelope de recursos fiscais de 2015 a 2017. Será desenvolvida, em particular, uma política sobre a extensão do levantamento de verbas a partir do Fundo Petrolífero. Isto estabelecerá limites aos investimentos necessários para apoiar o *Plano Estratégico de Desenvolvimento para 2011 a 2030* e encorajará a criação de emprego na economia, ao mesmo tempo que garantirá que outros indicadores vitais, como o valor do fundo petrolífero e da inflação, sejam mantidos a níveis prudentes.

O grupo de trabalho técnico macroeconómico irá continuar a desenvolver esforços neste sentido, envolvendo diversas instituições, com vista a garantir a inclusão, no desenvolvimento do quadro macroeconómico, dos pontos de vista de vários intervenientes. O Governo irá ainda fortalecer a capacidade de gestão de dívidas, dentro do Ministério das Finanças, de modo a melhorar o quadro macroeconómico e a garantir que os empréstimos contraídos pelo Governo servem para fins produtivos e que trarão benefícios líquidos para todo o povo de Timor-Leste.

4.2.1 Reforma do Sistema Tributário

À medida que a economia se desenvolve, o *Plano Estratégico de Desenvolvimento para 2011 a 2030* prevê que a base fiscal deixe de depender somente das alfândegas e do comércio e

passa a assentar também em impostos sobre rendimentos e ganhos de capital. Com vista a melhorar o equilíbrio fiscal do país, está em curso uma reforma do sistema tributário alvejando também uma maior arrecadação de receitas domésticas do Estado.

Ao mesmo tempo, o Governo compreende a necessidade de atrair investimento, por meio de um regime fiscal competitivo e de zonas económicas livres, que atraiam negócios privados. Assim, o aumento das receitas domésticas terá de resultar do alargamento da base fiscal, da correcção de situações em que os contribuintes não pagam impostos e do fortalecimento da administração da cobrança de impostos.

O Governo irá considerar uma gama de possíveis alterações fiscais, incluindo a possibilidade de introduzir um Imposto sobre o Valor Acrescentado, porém qualquer decisão só será tomada, após uma consulta alargada com os cidadãos timorenses, líderes empresariais e outros intervenientes, de modo a garantir que quaisquer alterações irão beneficiar os timorenses.

Haverá também receitas acrescidas, a partir da gestão de instituições autónomas numa base comercial, para que os lucros possam financiar actividades governamentais. A utilização dos lucros destas organizações, para providenciar receitas essenciais para apoiar o programa do Governo, significará também que o Governo irá assegurar uma maior fiscalização financeira sobre estas organizações.

4.2.2 Melhoria da capacidade do orçamento nacional para prestar serviços

O Governo continuará a ligar os Planos Anuais das Instituições do Estado ao Orçamento de forma mais explícita e continuará a desenvolver ferramentas de reporte financeiro e de monitorização, que permitam ao povo saber exactamente quanto do seu dinheiro está a ser despendido e que permitam ao Governo ter um melhor controlo sobre as despesas operacionais.

O Governo garantirá também que os ministérios operacionais são capazes de prestar melhores serviços ao povo, por via do fortalecimento do planeamento corporativo e do processo de execução orçamental e execução dos projectos físicos. Isto será feito por via de formação, bem como do fortalecimento da capacidade dos ministérios operacionais no uso de software de gestão financeira do Governo.

O Governo continuará a utilizar estes sistemas para melhorar a eficiência das despesas do Governo, introduzindo ofertas periódicas para todos os aprovisionamentos do Governo, relativamente a itens como carros e computadores, de modo a garantir uma melhor relação qualidade-custo e uma padronização da qualidade.

O Governo continuará a melhorar a qualidade, precisão, prontidão e utilidade das informações financeiras do Governo, assegurando que todas as instituições

governamentais utilizam estes sistemas, de forma eficiente, e dando continuidade ao processo de reforma do software de gestão financeira.

4.2.3 Aumento da transferência directa de fundos para os municípios e sucos

O Governo irá continuar a trabalhar para melhorar as suas infra-estruturas de sistemas de informações, sobretudo para ministérios e instituições operacionais nos municípios. Isto não só possibilitará melhores informações e melhor tomada de decisões nas áreas rurais, como também permitirá um desembolso maior e mais eficaz de fundos directamente a instituições a nível de municípios e de suco.

O Governo irá também continuar a trabalhar com o sector da banca e alargar as suas funções de Tesouro aos municípios, para permitir mais transferências directas de fundos, ao nível de municípios e sucos. Isto não só canalizará fundos directamente para os locais, onde são mais precisos, como também ajudará o esforço para estimular a provisão de crédito nas partes mais remotas do nosso país.

4.2.4 Reforço dos sistemas de responsabilização

O Governo irá continuar a fortalecer os sistemas de monitorização, avaliação e responsabilização, através do reforço das capacidades de planeamento, monitorização e avaliação no seio de instituições centrais importantes, como o Gabinete do Primeiro-Ministro e o Ministério das Finanças. Serão feitas análises detalhadas regulares numa base sectorial, como por exemplo, análises às despesas públicas. Estes relatórios serão tornados públicos e irão complementar iniciativas em curso, tais como o guia dos cidadãos ao Orçamento Nacional.

A auditoria interna será também fortalecida em todo o Governo, sobretudo nos Ministérios com estruturas e orçamentos maiores, de modo a garantir que os agentes governamentais estão a seguir práticas correctas e a gerir devidamente a despesa pública.

4.2.5 Provisão de informações financeiras precisas e atempadas a todos os intervenientes

O Governo continuará a procurar melhorar a qualidade, prontidão, exactidão e disponibilidade de dados estatísticos para o nosso povo. Continuaremos o processo de desenvolver e incentivar o uso de tecnologias, tais como os Portais de Transparência, e complementaremos isto com o maior uso de outros meios de comunicação social, de modo a garantir que as informações chegam a todos os nossos cidadãos. O Governo estará empenhado em manter os Portais de Transparência actualizados, através da utilização do sistema financeiro electrónico existente (GRP – Sistema de Recursos de Planeamento Governamental), podendo assim, sempre que possível, prestar informações em tempo real.

Iremos continuar a desenvolver estudos sobre os rendimentos e despesas das famílias com mais frequência, a fim de reforçar o nosso entendimento da economia e a fornecer informações para outros trabalhos analíticos importantes, como a análise da pobreza. Continuaremos também o programa de estudos regulares a longo prazo, como por exemplo o censo de 2015, que nos permitirá ter dados e indicadores fiáveis sobre a actual situação do país. A seu tempo, grande parte do trabalho estatístico será realizado por uma autoridade independente para a recolha e distribuição de estatísticas nacionais.

4.3 Boa Governação no Sector Público

A função pública continua a requerer um programa sustentado de reforma, a longo prazo, para melhorar a sua capacidade de executar as suas funções. São necessárias reformas em áreas como a gestão a liderança, os sistemas e procedimentos, a administração, a contabilidade e finanças, a execução orçamental e aprovisionamento, a gestão de conhecimentos e documentos, e o planeamento e monitorização estratégicos.

A boa governação na função pública é igualmente essencial, visto garantir que o público confie no Governo e nas nossas instituições democráticas. A transparência e a responsabilização independente não são obstáculos a uma governação efectiva. Pelo contrário, garantem que somos bem governados e que os interesses do povo são servidos. A boa governação ajuda também a prevenir a corrupção. Os princípios fundamentais da boa governação são a transparência, a responsabilidade e responsabilização, a integridade e a liderança.

Estes princípios orientam o bom desempenho por via da promoção da gestão de riscos, responsabilização por resultados, mecanismos para os cidadãos fazerem queixas que ajudem a identificar e resolver áreas problemáticas, e do uso apropriado de dinheiros públicos. A transparência é a melhor protecção contra comportamentos pouco éticos e a melhor forma para conseguir uma cultura ética na função pública e para promover a responsabilidade pessoal.

Foram já implementadas iniciativas importantes a nível da governação, incluindo as seguintes reformas marcantes:

- Estabelecimento da Comissão da Função Pública
- Estabelecimento da Comissão Anti-Corrupção
- Reforço dos poderes do Gabinete de Inspecção-Geral para lhe permitir funcionar de forma independente na inspecção e auditoria de ministérios e instituições governamentais, e
- Estabelecimento da Câmara de Contas, do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas.

Estas reformas continuam a avançar, com o intuito de se criar uma cultura de responsabilização e abertura e também de menor burocratização, na nossa função pública,

e para criar instituições civis importantes, independentes do governo executivo. O Governo continuará a apoiar estas reformas. Em particular, apoiará a Comissão Anti-Corrupção, providenciando-lhe todos os recursos e fundos de que necessita para cumprir o seu mandato importante.

Embora já tenha havido progresso significativos ao nível da reforma da boa governação e do sector público, é necessária dar continuidade ao processo de reforma para criar um sector público capaz de enfrentar os desafios futuros.

O Governo encetará um programa de reforma que incidirá nos seguintes aspectos:

- Provisão de certeza a todos os funcionários públicos relativamente às suas funções, descrições de cargos, deveres e responsabilidades.
- Aumento dos níveis académicos, das qualificações, conhecimentos e da capacidade dos trabalhadores do sector público.
- Instituição de uma melhor gestão de desempenho e promoção com base no mérito.
- Melhoria das tecnologias de informação para apoiar a prestação de serviços.
- Garantia de conhecimentos adequados e de gestão de documentos.
- Melhoria do conhecimento e da adesão aos valores da função pública, incluindo profissionalismo, capacidade de resposta, imparcialidade e apartidarismo no desempenho de funções e serviços públicos.
- Desenvolvimento de uma estrutura organizacional do sector público capaz de assegurar os melhores resultados possíveis.

A Comissão da Função Pública continuará a estar encarregue de implementar um programa a longo prazo para garantir que a nossa função pública:

- Adere ao seu código de valores e ética.
- Toma decisões sobre emprego com base no mérito e na equidade.
- É profissional, honesta, dedicada e cooperante na defesa dos interesses nacionais.
- É politicamente imparcial.
- Está fortemente concentrada na prestação de serviços.

Este será o papel da Comissão da Função Pública, para além das funções relacionadas à disciplina e má conduta e da implementação de um sistema de queixas.

A responsabilização dos funcionários públicos continuará a ser melhorada, através da avaliação regular do desempenho segundo planos de trabalho. Estas análises de desempenho incidirão na concretização dos resultados pretendidos. O quadro de gestão de desempenho será desenvolvido e conduzido pela Comissão da Função Pública, trabalhando em conjunto com os Ministérios e funcionários públicos.

O Governo continuará a implementar um programa intensivo de desenvolvimento de recursos humanos na função pública, ligado aos nossos objectivos de desenvolvimento

estratégico e de mão-de-obra eficaz e eficiente. Isto envolverá a provisão de abordagens de formação e desenvolvimento profissional sistemáticas, específicas e com relevância para os cargos.

O Governo fará uso da base de boa governação de Timor-Leste, também mediante as políticas e medidas seguintes.

4.3.1 Informações ao público

O Governo está determinado em garantir uma melhor comunicação com os cidadãos timorenses, especialmente aqueles que residem em áreas remotas e possam não ter acesso a informações actualizadas e úteis ao seu próprio desenvolvimento.

O Governo pretende estabelecer parcerias onde todos têm uma participação mais activa, responsável e interessada, naquilo que é conhecido como auditoria social, em que os indicadores da acção governativa analisados com maior isenção e responsabilidade, com vista a que todos participem no processo de melhor prestação de serviços ao povo timorense.

O Portal electrónico do Governo irá continuar a ser reforçado também no sentido de disponibilizar informações sobre Timor-Leste e sobre actividades governamentais na internet, aumentando os serviços disponíveis aos cidadãos timorenses, estando ainda previsto o desenvolvimento da iniciativa de “Governo electrónico”.

O Governo irá igualmente continuar a promover os programas de sensibilização sobre a perspectiva do género e debates públicos nos meios de comunicação social, nomeadamente nas rádios comunitárias e na TVTL.

Também numa perspectiva de melhor coordenar os assuntos sociais, irá ser estabelecido um mecanismo de coordenação electrónica entre o Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos Sociais e as comunidades localizadas em áreas remotas, começando por ser uma actividade piloto em três municípios. Várias outras instituições governamentais estão a preparar os seus portais electrónicos para que, até 2017, existam plataformas sectoriais para uma maior aproximação e interactividade com o público nacional e internacional.

4.3.2 Governo electrónico

Nos últimos anos, tem-se tornado cada vez mais importante, para os Governos do mundo inteiro, ser-se capaz de comunicar com os cidadãos através da internet. A internet é também, o primeiro meio utilizado pelas pessoas que estão dentro e fora de Timor-Leste para procurar informações sobre a nossa Nação.

O Governo continuará assim a colocar informações sobre Timor-Leste e sobre actividades governamentais na internet, aumentando os serviços disponíveis aos cidadãos timorenses na internet, através de uma iniciativa de “Governo electrónico”.

Faremos, para tal, uso do actual portal electrónico do Governo, para fazer a ligação a todos os Ministérios e instituições do Governo, numa plataforma digital que possibilite o interface entre os cidadãos e o Governo.

Um sistema melhorado irá igualmente acelerar a prestação de serviços governamentais, ao possibilitar acesso fácil a serviços que possam ser prestados através da internet, tais como renovações de cartas de condução, requerimentos para registo de empresas, requerimentos de concessões, formulários e informações sobre vistos e impostos, pagamento da electricidade e de outros serviços, requerimentos para aprovações de edifícios e reclamações contra a função pública, bem como o contacto com o Governo através da internet. A plataforma electrónica será o portal que permitirá aos utilizadores ter acesso aos serviços disponibilizados pelo Governo e ter uma experiência interactiva com Ministérios e instituições do Governo, aumentando assim a eficiência na prestação de serviços no sector público.

Para a concretização deste propósito irá ser criada, a nível interministerial e supervisionada pelo Gabinete do Primeiro-Ministro, a Unidade de Governo Electrónico e TIC, o que inclui o planeamento dos serviços, de direcções e estratégias, aferir as melhores práticas, soluções tecnológicas, plataformas de comunicação e, também, a formação de recursos humanos, bem como a sensibilização do público para as vantagens do Governo electrónico.

Esta Unidade para além de ser responsável pelo desenvolvimento e regulação de todas as normas do sistema de informações do Governo será ainda a principal coordenadora responsável pelo desenvolvimento das políticas gerais do Governo relacionadas com as Tecnologias de Comunicação e Informação.

4.3.3 Legislação de protecção a denunciante

Denunciante são, quer funcionários públicos quer outros agentes, os que, de forma corajosa, reportam às autoridades actos de corrupção, fraude ou ilegalidade que presenciam nos seus locais de trabalho. Estes actos podem incluir má conduta grosseira, corrupção, administração indevida, fraude ou perigos graves à saúde ou segurança públicas. Com vista a proteger os denunciante de represálias e pressões, o Governo irá reforçar a legislação existente, designadamente aprovando nova legislação junto do Parlamento Nacional para garantir, aos denunciante, um reforço do regime legal de protecção contra pressões e responsabilidade civil e criminal, caso divulguem situações de interesse público. Esta legislação também protegerá pessoas que denunciem situações de má conduta governamental.

4.3.4 Código de conduta para membros do Governo

Iremos continuar a trabalhar para melhorar o esboço de Código de Conduta para membros do Governo, que foi elaborado recentemente. Este código providenciará regras e deveres rigorosos, relativamente a questões como conflitos de interesses e actividades comerciais, bem como informações sobre o preenchimento e os custos dos gabinetes ministeriais. O Código exigirá que todos os presentes recebidos, acima de um determinado valor, sejam inseridos num sistema de registo de presentes do Estado.

4.3.5 Lei da liberdade de Acesso aos Documentos da Administração

A transparência e a abertura do Governo implicam que os cidadãos tenham o direito a aceder a informações existentes sobre eles em bases de dados da Administração Pública. Embora o Estado em Timor-Leste precise ainda de fortalecer os seus processos de gestão de informações e ficheiros e os seus sistemas de armazenamento informático ligados em rede, o objectivo a médio prazo é promover a liberdade de acesso à informação.

Durante o mandato do Governo anterior, foi introduzida a necessidade de criar legislação junto do Parlamento Nacional, para dar aos cidadãos o direito de aceder a informações mantidas pelo Governo, que lhes digam respeito, com as restrições legais, designadamente no âmbito do processo criminal. Embora a melhor prática internacional preveja excepções no caso de informações com impacto em termos de segurança nacional, confidencialidade comercial, privacidade individual e confidencialidade das reuniões do Conselho de Ministros, a legislação estabelecerá um direito geral de todos os cidadãos timorenses no que diz respeito ao acesso a documentos governamentais com impacto sobre eles.

4.4 Paz e Estabilidade

O povo de Timor-Leste lutou contra a ocupação estrangeira durante 24 anos sem ajuda externa, acabando por conseguir a Restauração da Independência. O impacto da luta criou desafios únicos para a consolidação da segurança interna após a independência.

No entanto, apesar das suas crises e retrocessos, Timor-Leste foi capaz de as ultrapassar e assumir a liderança dos seus sectores estratégicos, como a segurança interna. Com a saída das Forças de Estabilização Internacionais e da Missão das Nações Unidas do país, em finais de 2012, somos considerados como um país que aprendeu com as suas próprias fragilidades, investiu na reconciliação e conquistou um clima de paz social e política.

Para além das relações diplomáticas e de amizade que fomos estabelecendo com praticamente todos os países do mundo, temos vindo a participar cada vez mais nos fora internacionais para partilhar os desafios e êxitos da nossa história. O Governo continuará os esforços para a participação de Timor-Leste nas organizações internacionais de âmbito global e regional, dando o seu contributo para a paz e estabilidade internacionais.

A Paz e a Estabilidade são factores fundamentais ao desenvolvimento nacional e falar de desenvolvimento é também falar de justiça e de direito. Não vamos conseguir construir um país justo se não conseguirmos assegurar que a justiça seja um pilar fulcral na nossa sociedade, acessível a todos. Temos pois que melhorar o funcionamento das nossas instituições e tal só é possível com um reforço de capacidades e competências dos seus quadros, o qual exige uma avaliação profunda ao sector da justiça e o estabelecimento de um novo quadro de cooperação adequado às necessidades do país.

O Governo tem também vindo a trabalhar no Conceito Estratégico de Defesa e Segurança Nacional, actualmente em fase de concertação política no Parlamento Nacional, que vem estabelecer os pilares para estratégias gerais e específicas nos domínios da defesa e segurança nacionais para todos os sectores da governação.

4.5 Defesa

O Governo garantirá a modernização e profissionalização das forças armadas para que as F-FDTL tenham a capacidade para defender a nossa Nação, ao mesmo tempo que apoiam a nossa segurança interna e dão o seu contributo para esforços com vista a responder a ameaças à paz e estabilidade regionais e globais, assim como com vista à intervenção conjunta em situações de crise devido a calamidade pública, catástrofes ou desastres naturais e grave alteração da ordem pública.

Ao longo dos dois anos e meio, iremos continuar a desenvolver as forças armadas como uma força de defesa profissional convencional, sob controlo democrático. Iremos reestruturar e reorganizar as F-FDTL para garantir que possuem as capacidades de recursos humanos, que lhes permitam um nível elevado de prontidão operacional, em relação a uma vasta gama de missões.

Estabeleceremos um Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Defesa, com o intuito de desenvolver os nossos militares, incidindo nas áreas da liderança, motivação, desempenho, coesão e tomada de decisões.

O Governo continuará a avaliar, monitorizar e abordar ameaças transnacionais como crime organizado, tráfico de droga, terrorismo, degradação ambiental, alterações climáticas e desastres naturais, uma vez que são passíveis de pôr em risco as vidas dos nossos cidadãos, sendo necessário prever e combater estas ameaças. Valorizar a questão do mar na estratégia de defesa nacional e efectuar um diagnóstico das ameaças e oportunidades que se colocam a Timor-Leste tendo em vista configurar adequadamente o exercício da Autoridade Marítima.

O Governo irá continuar a fortalecer o Instituto de Defesa Nacional para poder cumprir cabalmente o papel que lhes é atribuído.

O Governo compromete-se a apoiar os veteranos a reformarem-se com a dignidade que merecem. O Governo vai continuar a considerar que as mulheres tenham um papel cada vez maior na defesa nacional. O Governo irá ainda continuar a desenvolver e capacitar a Companhia de Engenharia das F-FDTL para participar activamente no desenvolvimento nacional. Iremos envidar todos os esforços para que as F-FDTL participem em operações de manutenção da paz, sob a égide das Nações Unidas e aumentaremos, até 2017, a capacidade dos nossos sistemas no que se refere a Comando, Controlo, Comunicações, Computadores e Informações (C4I).

O Governo irá continuar o seu empenhamento regional e internacional, reforçando a nossa participação em exercícios militares regionais e internacionais. Também iremos continuar a desenvolver cooperação técnico-militar com os diferentes parceiros estratégicos de Timor-Leste e a contribuir para a política externa do país e para o reforço da confiança sob a forma de diplomacia de defesa e estratégica para a paz.

4.6 Segurança

A Segurança, como uma das funções essenciais do Estado, é um pressuposto indispensável ao exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, dependendo da sua garantia a preservação da estabilidade da própria sociedade e o normal desenvolvimento da actividade económica. Sem segurança não há lugar para o desenvolvimento.

Nesta medida, o Governo assume como prioridade da sua acção a adopção de políticas e de medidas concretas que continuem a contribuir para fazer de Timor-Leste um país mais seguro, reforçando a autoridade do Estado e o desenvolvimento e consolidação da eficácia das Forças e Serviços de Segurança, reconhecendo que este é um domínio em que a continuação do investimento apresenta, tanto a curto, como a médio e longo prazo, vantagens e benefícios exponenciais.

O Governo continuará por isso a implementar um plano estratégico abrangente que responda à realidade multifacetada e que abrange questões tão relevantes como a prevenção dos riscos para a estabilidade social, o combate à criminalidade, o controlo de fronteiras e área marítima, a protecção civil ou a sinistralidade rodoviária.

O Governo continuará a implementação do Plano Estratégico da Segurança Interna 2030 como forma de garantir o óptimo desempenho no que diz respeito à paz, segurança e estabilidade

Até 2017, o Governo dará por terminada a 1.ª Fase (2011-2015) deste Plano dedicado ao Fortalecimento e Consolidação das Bases da Segurança. Esta 1.ª Fase assenta em dois pilares distintos: a Reforma e Desenvolvimento das Instituições de Segurança e a consolidação da Ordem e Segurança Pública.

Para além da monitorização do cumprimento dos objectivos determinados para a 1.^a Fase, o Governo dará início à implementação da 2.^a Fase (2016-2020), do Plano Estratégico da Segurança Interna 2030, subordinada ao Alargamento e Desenvolvimento da Segurança Interna.

Neste sentido, e ao longo dos próximos dois anos e meio, continuaremos a desenvolver esforços de forma a aperfeiçoar a capacidade operacional efectiva na prevenção e investigação do crime, na consolidação da segurança pública e do controlo fronteiriço. Continuaremos igualmente a encorajar o modelo de policiamento comunitário e manteremos a estabilidade e a segurança pública como responsabilidades fundamentais da Polícia Nacional de Timor-Leste.

O Governo continuará a apostar na qualificação dos recursos humanos e na profissionalização das Instituições de Segurança, orientando o recrutamento e a formação para responder às necessidades actuais e futuras.

Irá ainda ser implementado um novo Regulamento Disciplinar e um Estatuto para os membros da Polícia Nacional de Timor-Leste. Pretende-se com estes instrumentos legais conseguir uma melhor administração e gestão dos recursos humanos desta Instituição.

Será ainda estabelecido um Centro Nacional de Operações focado na Segurança Rodoviária e preparados recursos humanos de forma a melhor gerir os crescentes desafios que Timor-Leste enfrenta nesta área.

O Governo concluirá também o seu programa de enquadramento legal e apoio ao equipamento e às necessidades profissionais da Protecção Civil, nomeadamente dos Corpos de Bombeiros, com perspectiva de maior alargamento aos Municípios.

Iremos ainda fortalecer a Direcção Nacional de Prevenção de Conflitos Comunitários de forma a consolidar a confiança, a lei e a ordem no seio das nossas comunidades e com a participação das mesmas nos Conselhos Municipais de Segurança e em programas de educação cívica.

Em suma, a continuação do desenvolvimento e consolidação das Instituições de Segurança serão, neste domínio, as preocupações chave que nortearão a actuação do Governo numa lógica de conjunto que tenha em conta a preocupação de complementaridade e que permita obter os melhores resultados de forma mais eficiente por via da simplificação, da clarificação e da utilização coordenada de meios e processos modernos e ajustados.

4.7 Justiça

Nos próximos dois anos e meio, o Governo irá continuar a apostar no fortalecimento e na reforma do sector da justiça, com vista a consolidar a estabilidade, a paz e o Estado de Direito.

Iremos continuar a promover a criação de um quadro normativo conducente a um país moderno e progressista. Uma vez transposto o esforço inicial que se traduziu na inversão do défice estrutural do seu quadro legal e na criação de um sistema de justiça capaz de assegurar a observância dos direitos e liberdades fundamentais, o Governo propõe-se agora reformar o sector da justiça e a proceder ao estudo aprofundado sobre as reformas das leis, no aspecto formal, na uniformização e harmonização legislativa e, bem assim, na avaliação da necessidade de intervenção governamental ou do Parlamento Nacional.

No momento em que estão já criadas as infra-estruturas e os serviços básicos da justiça, o Governo deve agora prepara-se para aproximar o sistema de justiça dos cidadãos, fazendo-lhes chegar o conhecimento dos seus direitos e dos meios disponíveis para a sua tutela, em especial junto dos cidadãos socialmente mais vulneráveis que não têm condições económicas ou sociais para beneficiar do sistema de justiça.

O Governo continuará a pugnar pelo reconhecimento da supremacia da Constituição e da lei, contribuindo para a construção de uma sociedade mais livre, justa e igualitária. Deverá, por isso, continuar empenhado no reforço da independência das Magistraturas Judiciais, da autonomia do Ministério Público e do pleno exercício das profissões jurídicas. Garantirá a tutela judicial efectiva dos interesses legítimos dos cidadãos, em particular dos sistemas mais frágeis da sociedade, criando, para tal, condições ao pleno exercício dos direitos, liberdades e garantias e estabelecendo os mecanismos adequados de acesso ao direito e aos tribunais.

O Governo continuará também a sua primordial tarefa de edificação do quadro legal e normativo, garantindo a sua harmonização e a unidade do ordenamento jurídico, tendo sempre por base o específico e real contexto timorense. No plano legislativo, esforçar-se-á pela adopção de regras e parâmetros de simplicidade da linguagem na redacção das suas leis, continuando a promover o diálogo com a sociedade civil e a consulta pública na feitura das suas leis. Apostará na capacitação e na especialização dos seus quadros técnicos, de modo a reduzir, tanto quanto possível, a dependência das assessorias internacionais e a promover a substituição gradual dos assessores internacionais por colegas nacionais.

Também neste domínio, será dada atenção especial à criação de medidas que transformem o sistema jurídico num sistema efectivamente bilingue, através da promoção da tradução jurídica das leis, com vista a garantir a plena e igual utilização das duas línguas oficiais, a par com o desenvolvimento do Tétum jurídico, enquanto condições essenciais de acesso à justiça e ao conhecimento do direito por parte dos cidadãos timorenses.

O Governo empenhar-se-á também no reforço da disseminação e disponibilização dos serviços de justiça nos municípios, quer no âmbito das instituições judiciais, através da distribuição e colocação de mais magistrados, procuradores e defensores públicos por território nacional, quer através da disponibilização de serviços públicos de registo de notariado, de promoção e divulgação dos direitos e das leis, quer através da regulação e

promoção de meios de resolução alternativa de litígio, como a mediação, a arbitragem ou a conciliação, em especial, em matéria laboral, familiar ou em matéria de disputas de terras.

O Governo reforçará o papel institucional da Defensoria Pública, procedendo à sua autonomização do quadro tutelar do Ministério da Justiça. Enquanto instituição fundamental da justiça, visa-se permitir a prossecução de um verdadeiro serviço público vocacionado para garantir o acesso ao direito, através da prestação de assistência jurídica, integral e gratuita, judicial e extrajudicial a todos os cidadãos que não disponham de meios para fazer face aos custos da justiça. Também os advogados poderão continuar a contar com o apoio do Governo, consciente da necessidade do sistema de justiça ter ao seu dispor uma classe de advogados qualificada, tecnicamente forte e deontologicamente capaz, preparada para assegurar a representação legal dos cidadãos.

Irão ser desenvolvidas campanhas de consciencialização legal dos cidadãos através de acções de divulgação e educação pública, com especial atenção nos Municípios onde os índices de confiança no sistema de justiça formal são menores.

Neste domínio, esforços estão a ser desenvolvidos para concretizar a realização de uma acção transversal de consciencialização nas escolas básicas e secundárias do país, intitulada “A Justiça vai à Escola” no sentido de dar a conhecer aos jovens alunos o sistema de Justiça existente no nosso país.

O Governo irá continuar a promover a criação de um sistema de justiça de menores, através da adopção de um modelo tutelar educativo, em que a aplicação de medidas é determinada pela necessidade de educação dos jovens para o direito e pela promoção do seu bem-estar, contribuindo para a manutenção da paz e ordem na sociedade.

O Governo assegurará os mecanismos adequados à consecução de um sistema prisional humano, justo e seguro, orientado para a reinserção social, através da execução das medidas privativas e não privativas de liberdade, dando especial atenção aos jovens adultos.

Neste âmbito, está a ser desenvolvido um projecto tendente a garantir a aplicação prática das Penas Suspensas e da Liberdade Condicional, institutos já previstos na legislação processual penal, encontrando-se, por outro lado, em fase de elaboração o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais, instrumento fundamental para assegurar uma correcta aplicação do Regime de Execução Penal, recentemente aprovado.

No que respeita a infra-estruturas fundamentais, o Estabelecimento Prisional do Suai encontra-se em fase final de construção, sendo que o início da construção do Centro Juvenil para jovens adultos, localizado em Tíbar, aguarda apenas a aprovação final do orçamento.

Por último, refere-se que o foi já determinado o local de construção do Centro de Saúde Mental e do Estabelecimento Prisional de Baucau, aguardando-se a conclusão dos procedimentos necessários tendentes ao início das suas construções.

O Governo continuará a promover a segurança jurídica e a justiça criminal, através da capacitação técnica e humana nas áreas da investigação criminal, da medicina legal e outras ciências forenses, reforçando a sua capacidade e técnicas de investigação, estratégias e planeamento, recolha e análise de indícios e técnicas de investigação de crimes mais complexos, como o crime organizado, o crime de corrupção ou branqueamento de capitais, bem como os crimes de natureza doméstica e natureza sexual. Destaca-se também a criação e início de funções da Polícia Científica de Investigação Criminal que irá naturalmente desenvolver-se.

Por sua vez, o Governo continuará interessado no fortalecimento das bases democráticas de controlo, fiscalização e transparência através da sedimentação institucional da Câmara de Contas.

O Governo continuará a dar especial atenção ao processo de regularização da propriedade da terra, promovendo o registo da titularidade da propriedade privada e assegurando mecanismos de gestão eficazes dos bens do domínio público e privado do Estado. Iremos continuar a promover a aprovação da Lei das Terras, que é fundamental para assegurar a paz e o desenvolvimento socioeconómico e o investimento, seja interno, seja externo, e por isso continuaremos empenhados em legislar sobre esta área sob pena de não podermos concretizar os projectos essenciais de desenvolvimento e de criação de emprego.

Timor-Leste enfrenta, fundamentalmente, três tipos de desafios no âmbito do processo de reforma da propriedade fundiária: terrenos agrícolas sob práticas consuetudinárias; terrenos urbanos que necessitam de “zonamento” e de direitos de propriedade claros; e terrenos governamentais que podem ser usados para investimento público ou privado, no âmbito de projectos de investimento que, pela sua escala ou natureza ou pelo respectivo impacto económico, social, ambiental ou tecnológico, possam ser de grande interesse para o país no quadro da estratégia do Plano de Desenvolvimento Nacional.

Neste âmbito, sublinha-se o esforço que está a ser desenvolvido no sentido de se implantar um sistema moderno de levantamento cadastral sistemático, estabelecendo-se pontos de referência que permitam criar uma rede geodésica nacional, uniformizando-se nomes geográficos e procedendo-se a uma correcta classificação de uso do solo.

Reconhecendo-se a gestão do património imobiliário do Estado como uma questão fulcral no processo de desenvolvimento, encontra-se em fase de implementação um sistema de informação única para efeitos de cadastro, regularização e registo de propriedade e tributação do património.

O Governo implementará regras justas e equitativas que protejam a pertença e a transferência de terrenos, que vão de encontro aos interesses dos proprietários tradicionais e que garanta certezas e segurança de investimento.

O sistema de justiça é um pilar do Estado de Direito e uma das funções de soberania fundamentais do Estado. Neste contexto, o Governo, através do Ministério da Justiça, continuará a contribuir para a qualificação e o desenvolvimento sustentável do Estado de Direito, para a reafirmação do valor universal dos direitos fundamentais, para o reforço da cidadania e para a promoção de uma sociedade assente em princípios e valores democráticos, éticos e de justiça.

4.8 Política Externa

Timor-Leste tem uma localização geográfica altamente estratégica, sendo que a nossa riqueza de recursos naturais e a nossa segurança dependerão da nossa capacidade de mantermos bons relacionamentos com os nossos países vizinhos e amigos.

A nossa política externa visa proteger e promover os interesses fundamentais do povo timorense, salvaguardando a independência, a soberania e a integridade nacional da nossa Nação.

Nas últimas décadas, a evolução política, social e económica dos países no geral conheceu um ritmo acelerado com dinâmicas variadas. Os cenários marcantes que temos vindo a testemunhar nos vários continentes (África, Médio Oriente, Europa, Ásia e Américas), chamam-nos a atenção para a necessidade de Timor-Leste formular e conduzir uma política externa adequada às circunstâncias globais. Questões como o terrorismo, extremismo, ultra-nacionalismo, fanatismo religioso, as disputas territoriais, as recessões económico-financeiras, a corrida desenfreada aos recursos naturais poderão alterar e vir a pôr em causa a ordem internacional.

Nesta era de globalização económica e tecnológica, nenhum país por mais distante que esteja do epicentro dos acontecimentos ou dos centros de decisão, ficará imune aos impactos que daí poderão advir. A complexidade das relações entre países exige a identificação clara das prioridades e dos desafios, antecipando as mudanças e as dinâmicas políticas, sociais e económicas dos países com os quais mantemos relações de cooperação para podermos alinhar de uma forma eficiente os nossos recursos, ajustar as nossas perspectivas, políticas e actos, salvaguardando o interesse nacional sem prescindir do nosso papel e responsabilidade a nível internacional.

O VI Governo irá continuar a desenvolver relacionamentos especiais com os países vizinhos, como a Indonésia e a Austrália, assim como com os parceiros de desenvolvimento e países amigos espalhados pelo mundo.

Continuará também a fortalecer as relações bilaterais com os parceiros regionais e a envidar esforços para a adesão de Timor-Leste na Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e também a reforçar o papel de Timor-Leste nas organizações regionais e internacionais como nos casos do Fórum das Ilhas do Pacífico, o Fórum Regional da ASEAN, o Diálogo do Pacífico Sudoeste (SWPD) e o Grupo de Estados Africanos das Caraíbas e do Pacífico.

Timor-Leste acredita no multilateralismo como um mecanismo eficaz para solucionar problemas globais. Neste sentido, continuaremos a participar activamente nos fora multilaterais com destaque para a Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas, bem como com instituições e organizações internacionais relevantes na defesa dos nossos interesses e dos princípios universais na convivência entre povos e estados, como os direitos humanos e a democracia, meio ambiente, combate ao terrorismo internacional e outros crimes transnacionais e crimes contra a humanidade.

Timor-Leste defende os princípios fundamentais do Movimento dos Não Alinhados e da Carta das Nações Unidas na preservação e promoção da paz mundial, através do diálogo e da diplomacia entre os Estados e evitar o uso da força na resolução de conflitos.

Durante o biénio 2014-2016, Timor-Leste assume a presidência rotativa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. O VI Governo continuará com os esforços e iniciativas não só para cumprir os compromissos assumidos na X Conferência de Chefes de Estado e de Governo mas também para fortalecer a cooperação e amizade entre os países membros desta organização com enfoque na cooperação económica e empresarial.

Iremos também continuar a desempenhar um papel dinamizador e de solidariedade internacional, consubstanciados em estruturas internacionais como o caso do g7+ de apoio ao grupo de nações frágeis e/ou afectadas por situações de conflito.

No âmbito da Política Externa, umas das nossas prioridades é, à luz do direito internacional, assegurar a definição das nossas fronteiras marítimas, terrestres e aéreas. O Conselho para a Delimitação Definitiva das Fronteiras Marítimas, aprovado no Parlamento Nacional no final do ano passado, irá envidar todos os esforços sobre esta matéria para que o Estado de Timor-Leste possa exercer efectivamente poderes de soberania sobre o seu território nacional.

Conduziremos uma abordagem de cooperação internacional, encorajando as fortes relações culturais, económicas e comerciais com outros países, que são cruciais para manter activas as condutas de inovação e investimento, essenciais a um jovem país em desenvolvimento, aperfeiçoando os nossos métodos de trabalho e optando pelos princípios delineados na declaração de Paris, na agenda de acção de ACRA e nos compromissos assumidos no fórum de alto nível em Busan para Parcerias de Cooperação Efectivas para o Desenvolvimento.

O Governo irá iniciar o processo de elaboração das linhas gerais de orientação da política externa de Timor-Leste que servirá como instrumento transitório até a elaboração do Livro Branco da Política Externa, a ser concluído até 2017.

4.8.1 Relações bilaterais

No âmbito das relações bilaterais o Governo continuará a aderir ao nosso princípio constitucional de relações amigáveis com todos os países do mundo, independentemente da sua dimensão, localização ou ideologia.

Estamos localizados numa região de um grande dinamismo político e económico onde os interesses geoestratégicos se cruzam. As boas relações bilaterais com os nossos países vizinhos são assim um imperativo e não uma escolha. Os laços e a trajectória histórica do nosso país enriqueceram não só a nossa identidade enquanto nação, como também a particularidade das nossas relações com países e povos não só da nossa região, como também de outros continentes mais distantes.

Será levada a cabo uma análise aprofundada da situação e da distribuição das nossas representações diplomáticas e consulares, com o intuito de se efectuar o reajustamento necessário para responder às novas realidades.

Manteremos a continuidade do nosso excelente relacionamento com os nossos vizinhos mais próximos, Austrália e Indonésia, e continuaremos a promover também os laços históricos e de amizade com Portugal e com cada um dos países que compõem a CPLP.

Preservaremos um forte e positivo relacionamento com os Estados Unidos da América tendo em conta a sua valiosa contribuição para a democracia, a segurança estabilidade e desenvolvimento.

Continuaremos também com a nossa cooperação com a China, o Japão, e a República da Coreia que constituem potências económicas na região da Ásia.

Trabalharemos afincadamente para fortalecer os laços de amizade e cooperação com cada um dos países membros da ASEAN, da União Europeia e os países amigos de África, bem como da Cuba e a Nova Zelândia, cujos contributos constituem um elemento importante na jornada do nosso desenvolvimento.

Enquanto um dos dois países na região do sudeste asiático com maior percentagem de católicos, daremos uma especial atenção as nossas relações com a Santa Sé. Esperamos assinar a concordata com a Santa Sé, até ao final deste ano, o que irá reforçar ainda mais os vínculos com a Igreja Católica.

4.8.2 Fortalecimento Institucional e Reforço das Relações Internacionais

Irá ser efectuado um reajustamento estrutural do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, em harmonia com o consagrado na Lei Orgânica do VI Governo Constitucional da RDTL, no sentido de promover a racionalização dos seus serviços e recursos, reduzindo a burocracia e fomentando a eficiência e eficácia geral da instituição.

Será dado início ao processo de racionalização e redimensionamento das nossas representações diplomáticas e consulares em alinhamento com os objectivos específicos de cada missão. Consoante as necessidades, serão incrementados ou reduzidos o número de representações no exterior, assim como os respectivos recursos.

Irá proceder-se ao levantamento exaustivo dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais e materiais disponíveis em cada representação da RDTL no exterior, como também à análise do seu respectivo enquadramento e actuação políticas.

Com o intuito de dignificar a função diplomática enquanto carreira especial da Função Pública, o Estatuto da Carreira Diplomática vem definir os mecanismos de funcionamento da carreira diplomática, assim como o conjunto de direitos e deveres dos funcionários dos serviços diplomáticos. Vamos, por isso, elaborar um diploma transitório que visa regular, até à entrada em vigor do Estatuto da Carreira Diplomática, aspectos fundamentais relativos às colocações, transferências, progressão e promoção dos funcionários diplomáticos, actualmente a exercerem funções.

Vamos ainda elaborar um diploma autónomo que visa regular o processo de transição dos funcionários que tenham exercido ou estejam a exercer funções diplomáticas no Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, a ser aprovado em conjunto com o Estatuto da Carreira Diplomática, criando uma Comissão *ad hoc* e consagrando uma lista de critérios e formas de ponderação para a equivalência de categorias.

Vamos investir numa maior profissionalização e qualificação dos recursos humanos no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, de forma a que sejam eficientes e polivalentes e tenham capacidade técnica e diplomática para desempenhar as funções que lhes são cometidas.

O Governo vai ainda finalizar o currículo para o Instituto de Estudos Diplomáticos, adquirindo os meios que se revelem necessários à realização de actividades de formação. Seguidamente, proceder-se-á à identificação das necessidades de formação de cada diplomata e à elaboração de um plano de formação individual, para dar início à formação sistemática dos nossos diplomatas no Instituto de Estudos Diplomáticos, em cooperação com outras instituições especializadas.

Para cumprimento, consistência e harmonização será efectuado o levantamento exaustivo de todos os compromissos internacionais que vinculam o Estado de Timor-Leste, elaborado

uma lista das obrigações e efectuado o enquadramento e a integração no regime jurídico nacional.

Iremos dar prioridade ao Regulamento da Lei de Tratados Internacionais que vem regulamentar, de forma exaustiva, a Lei de Tratados Internacionais, aprovada em 2010, e que tem como objecto as diversas fases do processo de conclusão de tratados internacionais de que o Estado de Timor-Leste seja parte.

Será ainda efectuada a devida harmonização de todos os procedimentos e mecanismos nacionais relativos a actos vinculativos do Estado e ou das instituições do Estado para garantir o seu enquadramento na política e prioridades de Timor-Leste bem como ao cumprimento das responsabilidades assumidas.

Com o objectivo de estabelecer um padrão de tratamento às altas entidades e os respectivos procedimentos para assegurar a dignificação de entidades, merecerá a melhor atenção dar continuidade ao processo de finalização da Lei de Precedências do Protocolo de Estado.